



Assembleia Municipal de Almada

**Comissão Eventual Sobre o Desmantelamento e Realojamento do
Bairro do 2º Torrão**

Relatório

18 de junho de 2025

Índice

1. Nota introdutória	3
2. Enquadramento	4
3. Audições das entidades convidadas	6
3.1. Associação Canto do Curió	6
3.2. Câmara Municipal de Almada	8
3.3. Comissão de Acompanhamento da Assembleia da UF da Caparica e Trafaria	12
3.4. Associação Chão das Lutas	15
3.5. Associação Cova do Mar	17
3.6. Miguel Salvado, ex-Vereador da Câmara Municipal e ex-Administrador Executivo dos SMAS	20
3.7. Santa Casa da Misericórdia de Almada	23
3.8. SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada	25
3.9. APL – Administração do Porto de Lisboa	26
4. Opinião dos grupos municipais	28
4.1. Grupo Municipal do PSD	28
4.2. Grupo Municipal da CDU	30
4.3. Grupo Municipal do Chega	32
4.4. Grupo Municipal do PS	34
5. Conclusões	40
5. Recomendações	42
6. Anexos	44
6.1. Documentação fornecida pela Associação Cova do Mar	44
6.2. Requerimento n.º 12/XIII-1º/Chega e resposta da CMA	51
6.3. Requerimento n.º 5/XIII-1º/CDU e resposta da CMA	85
6.4. Requerimento n.º 13/XIII-1º/CDS-PP e resposta da CMA	89
7. Lista de abreviaturas	113

1. Nota introdutória

Em sessão ordinária realizada em 15 de dezembro de 2022, a Assembleia Municipal de Almada deliberou a constituição da Comissão Eventual (CE) sobre o Desmantelamento e Realojamento do Bairro do 2º Torrão, com 18 votos a favor, 3 abstenções e 17 votos contra, conforme os termos dos números 1 e 4 do artigo 80º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada.

No dia 22 de fevereiro de 2023, realizou-se a eleição do Presidente e do Secretário da CE, tendo sido eleitos, respetivamente, António Salgueiro e José Rocha. A 24 de fevereiro de 2025, o deputado municipal Presidente da CE renunciou ao mandato, tendo sido substituído nas funções pela deputada municipal Beatriz Ferreira.

Com a eleição e com a indicação dos representantes dos grupos municipais e deputados únicos, a CE ficou com a constituição seguinte:

- Presidente – António Salgueiro (PSD), substituído por Beatriz Ferreira (PSD)
- Secretário – José Rocha (BE)
- Ivan Gonçalves, substituído por Ana Margarida Lourenço (PS)
- João Geraldês (CDU)
- João Pedro Pereira (CHEGA), substituído por Nuno Mendes (CHEGA)
- Margarida Ramires Paulos (PAN)
- António Pedro Maco (CDS-PP)

O objetivo aprovado desta comissão foi a apreciação do processo do Bairro do 2º Torrão, incluindo a auscultação a entidades e municípios envolvidos, a definir pela respectiva comissão.

Relativamente ao desenrolar dos trabalhos, foram realizadas audições a entidades competentes e associações envolvidas no processo. Apesar de se ter solicitado reunião com a Associação Portuguesa do Ambiente a 29 de junho (com insistência a 14 de novembro de 2023), a organização nunca respondeu aos pedidos da CE.

2. Enquadramento

A 10 de agosto de 2022 foi publicado o edital n.º 64/2022, assinado pela vereadora da Câmara Municipal de Almada (CMA) Francisca Parreira, com o pelouro da Proteção Civil e Segurança, dando início ao processo de desocupação, demolição e realojamento dos moradores das habitações ilegais e precárias que se encontravam na área de influência da vala de drenagem do Bairro do 2º Torrão, na Trafaria.

A decisão foi motivada por um relatório emitido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), elaborado após visita técnica conjunta do SMPC e do Departamento de Projetos e Obras (DPO), que procedeu à análise de risco estrutural do edificado e da vala, tendo chegado à conclusão que a cobertura da mesma se encontrava bastante degradada devido ao ambiente agressivo onde se encontrava localizada.

O troço final da cobertura da vala de drenagem já tinha ruído devido à agitação marítima que se regista naquela zona, o que comprometia a sua eficácia no escoamento das águas pluviais. Por este motivo, verificou-se a existência de um alto risco de colapso, quer devido a eventuais cheias, quer devido ao peso das construções edificadas sobre a vala de drenagem e zonas que a ladeiam.

A manobra de meios mecânicos pesados no local, necessários para a intervenção de demolição, poderia ainda aumentar a degradação e provocar a ruína das restantes construções, por motivo da vibração do solo e pela ação do seu peso.

Ainda, o Bairro do 2º Torrão encontra-se numa área considerada crítica do ponto de vista de possíveis inundações, galgamentos do mar e erosão do litoral, por se encontrar numa área baixa e arenosa. Esta situação pode ser agravada verificando condições meteorológicas adversas, como chuvas intensas, tempestades ou sobrelevação da maré, acrescendo riscos para a população ali residente.

Face a estas conclusões, o SMPC propôs à CMA a desobstrução e limpeza imediata da vala de drenagem e o realojamento de emergência de todas as pessoas que ocupam as construções localizadas sobre ou junto o túnel de descarga, até ao início do ano hidrológico, que habitualmente começa em 1 de outubro.

A desocupação dos edifícios foi associada à demolição de todas as construções existentes. Essa demolição, contratada pela CMA, seria executada num prazo de 150 dias, com data limite de 27 de fevereiro de 2023, sendo que foi solicitada uma prorrogação pela empresa contratada, até 28 de maio de 2023.

Face a este relatório do SMPC, a CMA começou de imediato a trabalhar na resolução do problema e assinou a 22 de junho de 2022 um Protocolo de Cooperação Institucional com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), no âmbito do programa Porta de Entrada, para executar o realojamento das famílias afetadas.

A 11 de julho de 2022 a CMA ratificou a cabimentação de uma verba máxima de 703 674 euros, dividida da seguinte forma: 2022: 303 674 euros em 2022; 400 000 euros em 2023. Estes valores permitiram iniciar a negociação dos contratos de arrendamento, tendo em vista o realojamento das famílias envolvidas nas habitações que se encontravam em cima da vala.

A 5 de agosto de 2022, numa adenda ao Relatório de Avaliação de Risco do SMPC nº 46/2022, foi identificada a necessidade de alargar o número de agregados familiares a realojar. Assim, a 7 de novembro de 2022 foi assinado pela CMA um aditamento ao Protocolo de Cooperação Institucional celebrado com o IHRU, para que os agregados familiares entretanto identificados pudessem ser incluídos e obter o financiamento necessário para o realojamento temporário em estabelecimento hoteleiro. Consequentemente, o valor total do apoio passou para um total de 1 823 332 euros, suportando soluções de alojamento temporário em arrendamento ou em estabelecimento hoteleiro.

No final desta operação, foram realojados pela CMA 65 agregados familiares, que contempla uma estimativa de comparticipações financeiras não reembolsáveis de 401 450 euros, tendo sido para o efeito aprovada nova minuta de aditamento ao acordo estabelecido com o IHRU.

No contexto do processo de realojamento, a CMA acionou a Componente de Apoio à Família (CAF), para apoiar as crianças realojadas em Campo de Ourique e Monsanto e que se encontravam a frequentar o 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Trafaria. Esta resposta social permitiu o acesso ao meio escolar, através da organização de horários e trajeto de transporte, para que chegassem atempadamente quer à Escola Básica nº 3, quer à Escola Básica nº 1, ambas na Trafaria.

3. Audições das entidades convidadas

3.1. Associação Canto do Curió

No dia 21 de abril de 2023, realizou-se a reunião com a Associação Canto do Curió (ACC) no local da vala do 2º Torrão. A associação esteve representada por Renata Camargo e João Duarte. Por parte da CE estiveram presentes os deputados municipais António Salgueiro, José Rocha, João Geraldês, António Maco, Margarida Paulos, João Pedro Pereira e Margarida Lourenço.

Os membros da ACC afirmaram que tinham sido obrigados a intervir durante o processo porque seis famílias não tinham sido consideradas para realojamento por variadas razões e também não estariam abrangidas pelo programa Porta de Entrada. Informaram que após a intervenção da ACC, as famílias se encontravam nas seguintes situações:

- Virgínia Rocha e Job Rocha foram admitidos para o Programa Porta de Entrada, embora ainda aguardassem colocação;
- Helena e a filha, que também não tinham sido considerados pela CMA como elegíveis, contestaram em tribunal e aguardavam a sua inclusão no programa;
- Luís Osvaldo, Elvira Martinho e a família Caetano, que também não tinham sido aceites pela CMA para integrar o programa, estavam à espera da resolução da questão.

Renata Camargo fez as seguintes afirmações: a CMA solicitou documentação do processo de mais pessoas e questionou os critérios que orientaram a decisão desfavorável da autarquia; alguns dos moradores que já saíram terão sido coagidos a isso, sendo que alguns até foram ameaçados com a eventual deportação; no dia das demolições os funcionários da CMA bateram à porta das pessoas às 8h00, vindo acompanhados das autoridades e das máquinas, chegando a impedir a entrada de alguns moradores nas respetivas habitações.

João Duarte fez as seguintes afirmações: no dia da demolição foi identificado pela PSP, tendo acrescentado que a coação se iniciou pelo barulho que as máquinas produziam e que inquietou os moradores; não existiu por parte da CMA o necessário diálogo prévio com as pessoas envolvidas; existiu uma peça jornalística na televisão, referente à habitação da Sr.ª Conceição, que segundo foi referido pela Proteção Civil, encontrava-se fora do perímetro da zona de demolição; realizou-se uma reunião na escola, onde as pessoas intervenientes no processo foram informadas do estado da vala, o risco de galgamento costeiro e que este estaria a ser estudado já há alguns anos pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).

O Deputado António Maco perguntou se teria existido resistência por parte dos moradores à saída e se as forças policiais tinham sido obrigadas a intervir. A ACC respondeu que só tinha havido um caso em que as forças policiais trouxeram uma senhora que mostrou alguma resistência em sair.

Renata Camargo referiu que a generalidade das pessoas envolvidas neste processo foram bastante prejudicadas nos seus empregos, na frequência à escola, no cumprimento dos horários e na falta de apoio alimentar. Sobre a munícipe Marta, foi informada de que foi instalada em Corroios. Sobre o munícipe Adriano, foi informada de que foi instalado no

Barreiro e que este último só iria conseguir voltar ao trabalho a 1 de maio, porque entretanto foi despedido do *call center* onde trabalhava, devido à ausência forçada ao trabalho causada por todo este processo.

Explicou que no processo de demolição, as máquinas rebentaram vários tubos, o que cortou a água às pessoas e verificou-se a falta de equipamentos de proteção individual por parte dos trabalhadores intervenientes nos trabalhos. Sinalizaram também as deficientes condições de segurança dos moradores, devido ao facto de as pessoas poderem passar pelo meio das obras.

João Duarte referiu as condições de insalubridade registadas após as demolições, já que por falta de recolha imediata dos destroços das habitações, registou-se uma praga de baratas e de ratazanas. As demolições originaram também alguns danos estruturais nas habitações que não foram demolidas, verificando-se diversas rachas nas paredes. No que se refere à situação atual da vala, afirmou que se podia ver que a mesma se encontrava a céu aberto e com poucas soluções de segurança, já que a Proteção Civil só muito depois das demolições é que colocou barreiras e que estas são insuficientes, até porque continuam algumas crianças a brincar por ali.

O Deputado António Maco perguntou se a Associação Portuguesa do Ambiente (APA) e os proprietários do terreno tinham estado presentes durante o processo e se em 2019 tinham informado os moradores sobre o estado da vala. A ACC respondeu que não tinham conhecimento da presença dessas entidades no terreno e informaram que a Associação de Moradores (AM) tinha desaparecido.

João Duarte fez as seguintes alegações: a intervenção foi anunciada apenas com três dias de antecedência; o programa Porta de Entrada não seria o regime mais adequado para uma intervenção deste tipo; lamentou não ter havido mais diálogo efetivo com os moradores e o facto de ter sido necessário vir uma empresa de fora fazer a verificação das situações de residência.

Renata Camargo acrescentou que tinha havido falta de resposta integrada e questionou os prazos implementados para a intervenção.

A Deputada Margarida Lourenço considerou que quatro meses era tempo suficiente para preparação das operações de intervenção, perguntando à ACC qual seria, na sua opinião, o prazo necessário para este tipo de intervenção, uma vez que tinham mencionado anteriormente que o prazo dado para a intervenção não tinha sido o suficiente. Perguntou também se tinha havido apoios às pessoas por parte de outras entidades. A ACC respondeu que não tinha visto intervenção de apoio por parte de outras entidades oficiais. Sobre o tempo necessário para a preparação deste tipo de intervenção, a ACC não deu resposta.

3.2. Câmara Municipal de Almada

No dia 4 de maio de 2023, realizou-se a reunião com a Câmara Municipal de Almada, que esteve representada pelos seguintes elementos: Inês de Medeiros, Presidente da CMA; Filipe Pacheco, Vereador; Francisca Parreira, Vereadora; Mário Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social; Jorge Barroso, Diretor Delegado dos SMAS. Por parte da CE estiveram presentes os deputados municipais António Salgueiro, José Rocha, João Geraldès, António Maco, Margarida Paulos, João Pedro Pereira e Margarida Lourenço.

Numa intervenção inicial, a Presidente da CMA fez as seguintes afirmações: o objetivo da CMA era erradicar por completo as barracas do Bairro do 2º Torrão; agradeceu a todos os envolvidos no processo, salientando o facto de os técnicos estarem permanentemente em contato com os moradores, que foram colaboradores com os serviços; até ao momento tinham sido realojadas 160 pessoas; manifestou desagrado pelas providências cautelares apresentadas, que em sua opinião são geradoras de preocupação para as pessoas, informando que até agora a CMA tinha ganho todas em primeira instância, existindo apenas uma pendente de decisão; sobre as medidas futuras a tomar em relação à vala, referiu que só agora é que a APA remeteu à CMA o seu parecer, referindo-se à necessidade de renaturalização da mesma; aludiu ao facto de os terrenos serem privados e que a responsabilidade sobre aquele território recai, para além da CMA, sobre a APA, sobre a Administração Geral do Porto de Lisboa (APL) e sobre autoridades do domínio hídrico.

O Deputado António Maco perguntou porque é que não tinham sido tomadas precauções, considerando que desde 2019 o relatório dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS) alertava para o perigo de aluimento da vala e aconselhava o realojamento dos moradores e o reforço dos molhes de proteção junto ao mar. Mencionou também o relatório de 30 de junho de 2020, que também alertava para a urgência de intervenção e acusou o executivo camarário de negligência. Referiu também a incompreensão face à permanência no local dos entulhos das demolições, tendo acrescentado que o CDS-PP considera que o processo foi conduzido de forma atabalhoada e à pressa.

A Deputada Margarida Lourenço começou por criticar as associações envolvidas no processo de realojamento, afirmando que emitiram opiniões que não ajudaram os moradores. Manifestou preocupação pela apresentação tardia do parecer da APA. Elogiou a ação da CMA para encontrar soluções urgentes de realojamento para os moradores. Salientou a ida de alguns moradores a sessões da CMA e da Assembleia Municipal de Almada (AMA), que teriam sido instrumentalizados e perguntou quem iria pagar as custas judiciais das providências cautelares. Registou o facto de existirem algumas pessoas com residência comprovada noutros locais que não o 2º Torrão e perguntou se os apoios da CMA às pessoas realojadas se mantinham. Perguntou pela construção da capela existente no bairro e se esta não estaria também em cima da vala.

A Deputada Margarida Paulos considerou que a CE devia ter um âmbito mais alargado e realçou a importância da realização de um debate sério sobre o futuro dos moradores do 2º Torrão. Perguntou se tinha existido resistência por parte dos moradores para saírem das habitações e questionou o executivo sobre as perspetivas futuras em relação ao bairro.

O Deputado João Pereira perguntou quem é que tinha de tomar a decisão sobre a vala e quais os planos existentes para o 2º Torrão.

Respondendo aos deputados, a Presidente da CMA prestou os seguintes esclarecimentos: Rejeitou a existência de qualquer tipo de negligência por parte do executivo municipal e afirmou não se recordar de em 2019 o referido relatório ter ido alguma vez ao Conselho de Administração (CA) dos SMAS e ao executivo municipal; recordou que Miguel Salvado, vereador na altura, mencionou um problema de segurança e que os SMAS iriam avançar com algumas intervenções; o relatório dos SMAS de 2020 incluía a necessidade de encontrar soluções para salvaguardar a segurança das pessoas, nomeadamente das que se encontravam em cima e na proximidade da vala, pelo perigo que representa a situação; informou que foi a partir dessa data que a CMA deu início aos trabalhos do projeto de construção de 100 casas para o realojamento e que, no momento da reunião, já se encontravam em fase de empreitada; era contra a *guetização* e que a opção da CMA era pela construção em lotes diversos; os SMAS continuaram a efetuar visitas regulares para verificar o estado da vala e que o relatório de 2022 anunciou o agravamento, bem como a necessidade do realojamento de emergência das pessoas; desde o ano de 2014 que a União de Freguesias da Caparica e Trafaria já tinha apresentado reclamação sobre a situação da vala e que os SMAS, em outubro desse ano, se referiam à problemática, o que justificou o início das reuniões com a população abrangida e com as entidades que operavam no bairro em junho de 2022; existiram avisos da Proteção Civil relativamente ao início do ano hidrológico e às consequências do agravamento das condições da vala.

A Presidente da CMA explicou que a CMA efetuou o levantamento das habitações que se encontravam em cima da vala e reconheceu que alguns daqueles moradores não reuniam as condições para candidatura ao programa Porta de Entrada, garantindo que não existiram quaisquer tipos de ameaças ou chantagem aos residentes. Sobre a falta de condições de algumas famílias para a candidatura, referiu que a CMA se tem substituído às mesmas na intenção de arrendar ou subarrendar habitações alternativas. Disse que as famílias que foram realojadas em hotéis tiveram por parte da CMA os apoios que na altura foram considerados adequados, como a disponibilização de espaços para armazenamento dos seus bens. Acrescentou que foi feita a necessária articulação com as escolas das zonas onde ocorreram os realojamentos e que se deu atenção ao problema com os animais domésticos. Falou ainda na ajuda às pessoas em todos os processos administrativos, tendo identificado alguns problemas no acesso ao realojamento, com autorizações de residência e referência de residência noutros territórios. Referiu-se também à identificação de novos casos para realojamento, fruto do alargamento do perímetro por parte da CMA.

A Presidente da CMA concordou com a deputada Margarida Paulos, na ideia de que a CE devia ter um âmbito mais alargado sobre os assuntos do Bairro do 2º Torrão e manifestou preocupação com a ausência da AM. Confirmou a complexidade de posições sobre estes bairros, dando como exemplo o Bairro do 1º Torrão e Madame Faber.

O Deputado João Pereira perguntou se existiam mais relatórios para além dos relatórios de 2020 e 2022. Referiu a existência de mais 4 ou 5 casas em cima da vala e solicitou informação sobre os processos que se encontravam a correr em tribunal. Perguntou sobre a permanência do entulho das demolições no local e por que motivo não tinha sido retirado, especialmente o fibrocimento partido.

O Deputado João Geraldês, sobre os 95 fogos que se encontram em fase de empreitada, perguntou qual o seu destino e solicitou garantias à CMA de que esses fogos seriam para realojamento futuro destes moradores.

O Deputado José Rocha perguntou se nos relatórios anteriores constava ou não a necessidade da retirada das pessoas e se a Presidente tinha conhecimento do relatório de 2019, se os moradores seriam realojados nos 95 fogos em construção e se os apoios se manteriam até à resolução definitiva do problema. Em seguida, fez as seguintes afirmações: o BE nunca tinha contestado a necessidade do realojamento de emergência e que as suas críticas se tinham dirigido à forma atabalhoada como todo o processo foi iniciado e conduzido; a CMA desvalorizou o papel das associações; o tema do realojamento de emergência ter vindo a ser largamente debatido nas reuniões de Câmara e na AMA, com diversas intervenções de moradores a denunciar a pressão, a chantagem e a insegurança no processo gerido pela CMA, com muitas críticas da oposição; as declarações do BE ao longo do processo foram realizadas em função do acompanhamento no terreno de toda a ação da CMA e do contacto com os moradores e associações.

O Deputado António Salgueiro, como presidente da CE, concordou que o âmbito da CE deveria ser mais alargado, mas informou que na primeira reunião tinha sido decidido por consenso que o domínio só tinha que ver com a situação da vala.

A Presidente da CMA prestou os seguintes esclarecimentos: Não se recordava de alguma vez o relatório de 2019 lhe ter sido apresentado no CA dos SMAS e que o mesmo se tratava de um relatório interno; o relatório de 2020 sugeria a necessidade de se encontrar alternativas de realojamento e reconheceu que por isso se tinha dado início ao processo de construção de casas tendo esse objetivo; foram realizadas diversas reuniões com a Santa Casa da Misericórdia de Almada (SCMA), com a Fábrica dos Sonhos, com a Igreja, com a AM e durante o processo visitou inúmeras vezes ao bairro.

A Vereadora Francisca Parreira acrescentou a seguinte informação: todo o processo teve uma fase de maturidade e diversas diligências antes da intervenção; o relatório de 2020 tinha ocasionado a atenção do executivo municipal e que a partir daí se desenvolveram um conjunto de ações para se encontrar alternativas de realojamento; existiram dificuldades pelo facto de o terreno ser privado e obrigar a procedimentos diferentes, reconhecendo também que a CMA está sujeita a critérios e regras muito complexas; o proprietário foi notificado porque, mesmo sendo uma situação de emergência, era necessária a autorização do proprietário; refutou as acusações de inércia por parte do executivo, já que em junho de 2021 as pessoas foram avisadas que tinham de sair e que teriam o apoio da CMA.

A Presidente da CMA interveio para se referir aos pareceres da APA e para informar que os registos da vala datam de 1936, sendo a responsabilidade do domínio hídrico, da APL e também do proprietário.

A Vereadora Francisca Parreira retomou a palavra: Foi feito um acompanhamento jurídico ao longo de todo o processo, salientando a figura do estado de necessidade; dizia-se que o risco não era iminente e que o domínio não era municipal, motivo pelo qual se tinha notificado o proprietário; não existiu qualquer inércia por parte da CMA, tendo as pessoas sido notificadas; em julho de 2022 e, ao contrário do que alguns afirmam, o Serviço Municipal de Proteção Civil e a Fiscalização municipal intervieram, resultando numa

operação montada pela CMA para se poder levar a cabo a desocupação e o realojamento das pessoas.

O Vereador Filipe Pacheco prestou os seguintes esclarecimentos: não existiu por parte da CMA negligência e, a atestar isso, na Estratégia Local de Habitação do Município de 2019 não existia nenhuma referência à vala do 2º Torrão; o relatório que faz referência a esse problema é de 2020, mas nele não estava refletida uma situação de emergência; em 2021 já estava em perspectiva a construção dos 95 fogos; a CMA assumiu um papel mais substancial do que o previsto no programa Porta de Entrada, sendo que nenhum dos agregados familiares ficou em situação de sem abrigo; foram enviadas 467 notificações formais a todos os moradores para se realizar o levantamento e da parte da CMA não houve negligência, até porque só na segunda fase do programa é que se pode entrar, tendo estabelecido uma comparticipação adicional até €200 para cada agregado, para além dos apoios hoteleiro e alimentar; houve uma reunião preparatória realizada a 2 de junho e uma reunião formal a 7 de junho, com todos os moradores; realizaram 293 atendimentos nas instalações da Junta de Freguesia; todo o papel da CMA foi superado em todo o processo e indicou que alguns moradores manifestaram a vontade de sair, mas que a seguir vieram colocar reticências; os 95 fogos serão atribuídos prioritariamente aos moradores do 2º Torrão, sendo necessário que reúnam os critérios para o realojamento municipal.

Esclareceu ainda que as afirmações que lhe são atribuídas num artigo publicado no Almada Online são falsas, no que respeita ao relatório da Comissão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Caparica e Trafaria.

O Deputado João Galdes considerou que a habitação é uma responsabilidade do estado, como está estabelecido na Constituição, tendo agradecido a informação e a garantia de que estes moradores teriam prioridade na atribuição dos 95 fogos.

O Deputado José Rocha falou sobre o apoio jurídico aos moradores e que algumas das pessoas realojadas estavam a viver em condições deploráveis. Perguntou por que motivo as pessoas continuavam a morar no 2º Torrão, se só existia uma providência cautelar a decorrer.

A Vereadora Francisca Parreira esclareceu que este processo poderia ter sido menos traumático para as pessoas, mas que as afirmações foram proferidas devido à situação de emergência e ao prazo curto fixado para a operação. Disse ainda que não existiam processos perfeitos, pois o realojamento foi de emergência.

O Vereador Filipe Pacheco disse que o processo de realojamento de emergência foi caracterizado pelo ambiente de serenidade social possível, atendendo às circunstâncias adversas, mas sem episódios de violência. A terminar manifestou os seus agradecimentos a todos os serviços municipais envolvidos no processo.

3.3. Comissão de Acompanhamento da Assembleia da UF da Caparica e Trafaria

No dia 9 de maio de 2023, realizou-se a reunião com a Comissão de Acompanhamento da Assembleia da União de Freguesias da Caparica e Trafaria, representada pelos membros da Assembleia de Freguesia Eduardo Gomes (CDU), Carina Ferreira (PSD), Joaquim Leitão (Chega) e Tiago Lima (PS). Por parte da CE estiveram presentes os deputados municipais António Salgueiro, José Rocha, António Maco, João Pedro Pereira, João Geraldes, Ivan Gonçalves e Margarida Paulos.

Eduardo Gomes criticou o executivo da CMA por não lhes terem facultado os documentos que solicitaram, sendo que apenas lhes foi enviado o relatório dos SMAS de 2019. Considerou que foi um processo precipitado e desorganizado e que a decisão de manter a Comissão em atividade se deveu ao facto de o processo não estar finalizado. Informou que estavam a aguardar resposta do vereador com o pelouro Habitação, para poderem incluir os dados pedidos no relatório final.

Carina Ferreira mencionou que alguns dos documentos apenas foram enviados passados cinco meses após terem sido solicitados e que existem muitas questões sem resposta sobre o futuro dos moradores, os critérios a aplicar para os moradores que ainda aguardam soluções de realojamento e as respostas para os que se encontram em realojamentos provisórios. Referiu também a importância da fiscalização, para que não surjam novas construções no local de risco junto à vala.

Joaquim Leitão perguntou se poderia haver a recuperação de algumas daquelas construções e se a questão das mesmas se encontrava estagnada.

Tiago Lima questionou por que razão ainda não tinha sido recolhido o entulho referente às demolições.

O Deputado António Maco declarou que o que estava referido no relatório da Comissão de Acompanhamento era demolidor para a CMA, expressando preocupação pelos documentos solicitados não terem sido fornecidos. Destacou o facto de a CMA já ter conhecimento dos perigos que a vala representava para os moradores e que as soluções deveriam ter sido encontradas a tempo. Mencionou a questão de a vala ainda não ter uma vedação de segurança e do entulho ainda não ter sido retirado. Informou que o Vereador Filipe Pacheco já tinha anunciado que os 95 fogos em construção se destinavam ao realojamento dos moradores da vala. Afirmou que tudo começou em 2019 e não em 2022, contrariando a versão da CMA. Terminou dizendo que foi um processo atribulado e atabalhoado e que o CDS-PP quer que este tipo de situações sejam abolidas do concelho.

O Deputado José Rocha disse que a Vereadora do BE tem alertado para esta situação e que as respostas da CMA são divergentes das opiniões do BE. Afirmou que o BE reuniu com as associações, que disseram que as pessoas foram intimidadas. Falou ainda do alojamento local em Campo de Ourique e que este não reunia as condições mínimas para alojar as pessoas. Fez ainda uma resenha breve sobre o processo de realojamento e sobre as consequências para os moradores de toda a situação. Aludiu aos apoios temporários que não tinham a garantia de irem até que os 95 fogos estivessem prontos e que todo o processo decorreu de forma atabalhoada e precipitada, dificultando ainda mais a vida das

peças. Mencionou ainda a situação de perigosidade da vala, as cinco famílias que ainda faltava realojar e as providências cautelares.

O Deputado João Pedro Pereira salientou a importância da articulação de esforços para o encontrar de soluções e apelou a que sejam fornecidos pela CMA todos os documentos solicitados. Manifestou também que era preciso ter acesso a todos os relatórios das avaliações. Referiu-se ainda ao argumentário contraditório por parte da CMA e sobre o perigo iminente da vala, que continua sem vedação de segurança e que era necessário reparar o túnel.

O Deputado João Geraldes salientou o facto de estarem reunidas duas comissões com as mesmas preocupações e que era lamentável a existência das duas comissões. Afirmou que o processo não foi bem preparado e que o desalojamento de 160 pessoas se realizou sem a devida regularização, já que ao fim de oito meses, muitas destas pessoas ainda não tinham a sua situação resolvida. Destacou a garantia dada pelo vereador da habitação, de que os moradores teriam prioridade de realojamento nos 95 fogos municipais em construção. Lamentou que estas pessoas não saibam o que lhes irá acontecer e que tudo isto não tem a ver com questões partidárias, mas com questões de humanidade.

A deputada Margarida Paulos declarou que todas as pessoas neste processo devem ter direito a uma habitação digna e o processo foi conduzido de forma atabalhoada do ponto de vista ambiental, o que reforça o perigo em que aquelas pessoas se encontram. Apelou a que situações destas não se repitam, pelo desgaste e sofrimento para estas pessoas e disse que a questão do entulho se fosse no centro de Almada já não se verificava. Sublinhou o facto da vala ainda se encontrar aberta e anunciou que o PAN já pediu esclarecimentos na Assembleia da República.

O Deputado António Salgueiro, na qualidade de Presidente da CE, declarou não tecer considerações sobre os acontecimentos em debate, referindo-se à recolha de informações e à consequente avaliação no relatório final da Comissão. Afirmou que os relatórios mencionados pela Presidente da CMA, se tratavam dos relatórios de 2019, 2020 e 2022.

Eduardo Gomes salientou a postura pacífica dos moradores. Adiantou que na Assembleia de Freguesia a discussão do tema foi condicionada por um documento que o executivo da Junta apresentou, que dizia que tudo tinha sido feito de forma correta. Referiu-se à questão do entulho e destacou ainda o problema das cinco famílias que se encontravam por realojar e da precariedade de alguns dos lugares de realojamento.

Carina Ferreira acrescentou que a garantia dada pelo Vereador Filipe Pacheco sobre o realojamento nos 95 fogos, só se concretizaria se estes cumprissem os requisitos para o efeito.

Tiago Lima disse que os problemas da habitação em Almada não são apenas os do Bairro do 2º Torrão e questionou a falta de fiscalização. Falou também sobre a questão do entulho e da urgência em resolver o problema. Declarou ainda que não se podia insinuar que a CMA fez desaparecer relatórios.

O Deputado João Geraldes manifestou a preocupação sobre a atitude do PS na Caparica e afirmou que se havia monitorização tinha que haver relatórios.

O Deputado Ivan Gonçalves disse que estávamos na reunião para recolha de informação e que a opinião da Comissão de Acompanhamento é convergente com o conteúdo do seu relatório. Acrescentou que a erradicação das barracas é necessária e que a carência de habitação é um problema com décadas de existência. Concluiu, afirmando que alguns partidos ainda não perceberam que o processo de realojamento foi uma situação de emergência.

3.4. Associação Chão das Lutas

No dia 15 de junho de 2023, realizou-se a reunião com a Associação Chão das Lutas (ACL), representada pelo membro da sua direção, Vasco Barata. Por parte da CE estiveram presentes os Senhores Deputados Municipais: António Salgueiro, José Rocha, João Geraldes, António Maco, Margarida Paulos, João Pedro Pereira e Margarida Lourenço.

Vasco Barata fez a seguinte declaração inicial: a ACL tinha uma visão algo limitada sobre o processo de realojamento da vala do 2º Torrão por não acompanharem há muito tempo a situação; a Associação Cova do Mar (ACM) e a ACC estavam mais habilitadas para falar sobre o processo; somente começaram a participar na semana anterior às demolições, no final de setembro ou no princípio de outubro de 2022; foram contactados por pessoas que tinham ordem de demolição, mas que não tinham sido contactadas antes pela CMA, nem estiveram presentes na reunião realizada, que se destinava apenas às pessoas que iriam ser realojadas; estavam em causa sete famílias e pareceu-lhes que o processo não estava a correr da forma correta; as pessoas da CMA não estavam identificadas, pelo que os moradores nem sequer sabiam com quem estavam a comunicar, mas acrescentou que a Presidente da União de Freguesias pediu desculpa pela recusa de identificação dos funcionários da CMA; a ACC solicitou-lhe que desse uma ajuda às pessoas porque estas não sabiam o que fazer.

Sobre as notificações e realojamentos, Vasco Barata afirmou que existia algum desconhecimento da CMA e dos CTT relativamente à numeração das casas, tendo dado origem à repetição de números em diferentes habitações. Exemplificou com o caso da munícipe Helena, registada no nº 276, mas que vivia no nº 285, sendo que estas pessoas não foram ouvidas pela CMA e que apenas lhes afixaram a ordem de despejo. Falou também nos desentendimentos entre a CMA e a Segurança Social, por falta de articulação e por falta de espaço para realojar toda a gente, considerando que alguns chegaram a ser realojados no Parque de Campismo de Monsanto e só posteriormente é que transitaram para melhores soluções de habitação.

O Deputado António Maco declarou que algumas das situações relatadas não coincidiam com o que tinha sido dito pela CMA e que o realojamento tinha sido feito à pressa, com pessoas a perder o trabalho e outras a faltar à escola. Afirmou que existiram ameaças de deportação por parte da CMA, sendo que os funcionários não estavam identificados e que por isso não se sabe se eram ou não da CMA, devendo esta dar explicações. Perguntou se as pessoas se podiam recusar a sair.

O Deputado João Geraldes considerou que o processo devia ter sido menos doloroso, que as providências cautelares caíram por força da inclusão no Programa Porta de Entrada e que, de acordo com a Presidente da CMA, os moradores foram irresponsáveis em apresentar as providências cautelares.

O Deputado José Rocha disse que tinha acompanhado no terreno os técnicos e diretores da CMA e que estes pareciam perdidos, tendo alguns deles retirado do peito os cartões de identificação. Afirmou que a CMA devia ter reconhecido as falhas no realojamento, porque há pessoas que estão bem instaladas e outras não.

O Deputado João Pedro Pereira perguntou se as providências cautelares tinham acelerado ou atrasado o processo e se tinham levado às soluções encontradas. Perguntou ainda se tinham conseguido identificar os funcionários da CMA e a quem é que estes respondiam.

A Deputada Margarida Lourenço perguntou porque é que as providências cautelares tinham caído, quantos agregados representados pela ACL já estavam incluídos no realojamento e se as custas podiam ser imputadas às famílias.

Vasco Barata respondeu, afirmando o seguinte: partilhava da opinião de que o processo tinha sido conduzido de forma atabalhoada; também não tiveram acesso aos relatórios e que só através das providências cautelares é que tiveram conhecimento da ruína iminente da vala; os realojamentos ocorreram no Barreiro e no Seixal, sendo que só a munícipe Helena é que ficou no concelho de Almada; era importante que os programas de realojamento conferissem dignidade às pessoas, pelo que não poderiam ser feitos desta maneira; os funcionários da CMA não estavam identificados, mas uma das senhora tinha um colete da Proteção Civil; a desarticulação entre a CMA e a Segurança Social foi evidente e até a Ministra da tutela o reconheceu; a documentação foi entregue por email, mas a CMA aumentou os requisitos acima do exigido pelo Programa Porta de Entrada; na falta de resposta, as providências cautelares travaram as demolições e deu tempo para que houvesse um processo judicial e até político, não tendo sido preciso recorrer à ação judicial principal; existiram vidas destruídas e as pessoas não viam isto como uma vitória; pareceu-lhe ter havido algumas abordagens aos moradores, de que se não aceitassem a situação poderia haver intervenção do SEF, mas não assistiram a nenhuma ameaça de deportação; dos seis casos que a ACL estava a acompanhar, ainda nenhuma tinha resposta; a ACL não tinha ligação à ACM e que não aceitavam casos jurídicos, mas que assumiam questões pro bono sobre habitação; as restantes providências cautelares caíram assim que os moradores foram instalados no Programa Porta de Entrada.

A Deputada Margarida Lourenço perguntou porque é que as pessoas não foram encaminhadas e porque é que não estavam incluídas.

Vasco Barata respondeu: no caso do munícipe Adriano, em que a CMA desconfiava que não vivia no 2º Torrão, toda a gente o conhecia lá; havia um caso de uma dívida às finanças e outros casos em que a CMA também achava que as pessoas não residiam no bairro; os moradores, nos termos do apoio judiciário, estão isentos de pagamento de custas judiciais; a ACC fez trabalho de monitorização da vala e alertava para os perigos, mas que a intervenção não podia ser feita de qualquer maneira e que era preciso garantir habitação digna para todos; todos os casos que a ACL acompanhou viviam no 2º Torrão há muito tempo e que não era novidade a compra e venda de casas; a CMA desvalorizou a importância do diálogo com as pessoas e perante essa atitude, ninguém acreditava que este processo foi conduzido de forma correta e humana; há muita dificuldade em assumir os erros, quer dos governos, quer do poder local e que esta forma de atuação retira credibilidade às instituições com responsabilidades governativas; elogiou os representantes da Amnistia Internacional pelo seu diálogo com as associações e moradores e destacou a importância da comunicação social no processo, ouvindo as partes envolvidas; foi importante o recuo por parte da CMA ao aceitar que estas pessoas também tinham direito ao realojamento.

3.5. Associação Cova do Mar

No dia 22 de junho de 2023, realizou-se a reunião com a Associação Cova do Mar (ACM), representada pela sua presidente da direção, Alexandra Leal. Por parte da CE estiveram presentes os deputados António Salgueiro, José Rocha, António Maco, Daniel Silva (PS), João Galdes, João Pedro Pereira e Margarida Paulos.

Alexandra Leal fez uma apresentação inicial relacionada com toda a intervenção da associação no 2º Torrão.

O Deputado António Maco perguntou qual seria o papel da ACM depois do realojamento e se a associação conhecia os relatórios apresentados entre 2020 e 2022, retirando daí a necessidade de urgência de ação.

A Deputada Margarida Paulos colocou as seguintes perguntas: onde era a atual sede da associação; se estavam a conseguir dar apoio às pessoas; se tinham feedback das famílias apoiadas e se estas estão satisfeitas; como solucionaram o problema das famílias que tinham animais.

O Deputado João Pedro Pereira perguntou qual tinha sido o papel da ACM no processo da vala e se existia relação entre a ACM e a ACC.

O Deputado José Rocha pediu o ponto de situação sobre o espaço que lhes foi cedido.

Alexandra Leal distribuiu documentação aos membros da CE e prestou os seguintes esclarecimentos sobre a atividade da associação: os objetivos da ACM prendem-se com a defesa dos direitos humanos, dos animais e do ambiente, de forma sustentável e a longo prazo; a associação trabalha a tempo inteiro, prestando diversos serviços às pessoas; o trabalho que a ACM tem desenvolvido prende-se com a promoção de um campo de férias para as crianças da Cova do Vapor e da Trafaria e com a Fábrica dos Sonhos (que faz o acompanhamento das crianças); a Dr^a. Ana Gameiro da CMA tinha sugerido a ocupação de uma barraca vazia dentro do bairro, para lá poderem desenvolver o projeto destinado a jovens que não trabalhavam nem estudavam e com as mães; foi desenvolvido um curso para monitores de campos de férias certificados; foi desenvolvido o projeto de intervenção e resgate de animais RICO, sem qualquer tipo de financiamento, sendo que a fase de resgate só acontecia quando existia o risco de vida, de maus tratos ou quando se encontravam acorrentados e quando tinham local para enviar os animais.

Sobre o problema da vala do 2º Torrão, Alexandra Leal afirmou o seguinte: não foi uma surpresa porque o problema já tinha sido referido em 2019; um dos problemas existentes é o das crianças não terem um lugar onde brincar em segurança; já em novembro de 2019 o então Vereador Miguel Salvado manifestava a sua preocupação numa visita realizada à Fábrica dos Sonhos, tendo a associação ficado à espera de mais desenvolvimentos, o que só aconteceu em 2022, através de um relatório da Proteção Civil que referia o risco de derrocada e a necessidade de se efetuar um realojamento urgente; sobre a monitorização dos SMAS e relatórios de 2020 e de 2022, afirmou que não os conhecia.

Alexandra Leal informou que a associação foi convocada pela CMA para uma reunião a 7 de junho de 2022, através de um email de 3 de junho de 2022, onde se iria abordar o problema da vala, em conjunto com a CMA e a população; estiveram presentes nessa reunião

acompanhados de dois advogados pro bono; na reunião estavam a Presidente da CMA, a Sr.^a Vice-Presidente, o Diretor Municipal, a SCMA, um representante dos proprietários do terreno, o Padre e representantes da Segurança Social; falou-se em 44 casas e em 43 famílias realojadas fora do concelho; a ACM assumiu nessa reunião o compromisso de garantir a Fábrica dos Sonhos e acompanhar as famílias da vala; estiveram sempre disponíveis para um trabalho em rede e consideram que por parte da CMA existiu alguma resistência em ouvir a sociedade civil; a reunião não foi 100% pública porque nem todos os moradores foram convocados; no final, duas famílias estavam revoltadas: uma porque não conseguiu colocar as suas dúvidas e a outra porque a mãe não fora convocada; os presentes foram informados de que os moradores iriam receber uma carta para uma reunião individual e onde seriam apresentadas as soluções; afirma que a associação devia ter sido envolvida no processo desde o início e que isso não aconteceu; considera que a falta de cooperação foi um erro por parte da CMA, que importa não repetir.

Sobre o processo de realojamento, Alexandra Leal disse o seguinte: efetuaram uma denúncia à Amnistia Internacional e que esta organização disponibilizou um manual que refere as obrigações da CMA nestas situações; foi necessário envolver a comunicação social para se poder garantir a cobertura mediática nacional e local; o processo estava a correr bem até à altura em que os fiscais começaram a entregar as notificações, tendo existido uma preocupação natural por parte dos moradores com os critérios e de como iriam ser afetados; a equipa de juristas solicitou à CMA a 7 de junho a entrega dos relatórios do SMPC e essa entrega foi recusada; a ACM acabou por ter acesso ao relatório da Proteção Civil, que não indicava os 10 metros de distância da vala e as pessoas ficaram em pânico com esta informação; a CMA informou que a desocupação teria de ocorrer até 30 de setembro e que tomariam as medidas adequadas, mas as pessoas ficaram com receio, o que constituiu um drama emocional; as cartas que os moradores receberam por parte da CMA, para além de indicarem as datas das reuniões, pediam também os códigos das Finanças e da Segurança Social, não explicando para que fim; quando foram feitas perguntas sobre os locais de realojamento, os técnicos diziam desconhecer o processo e em contacto direto com o Vereador Filipe Pacheco, foi obtida a informação de que o realojamento definitivo só iria acontecer por volta de 2025, na Sobreda; afirma existirem famílias que perderam o emprego por terem sido colocadas no Barreiro e na Moita, sem forma de se deslocar; visitaram um hostel em Campo de Ourique, de onde foram convidados a sair, mas chegaram a constatar que as crianças não tinham condições para ali permanecer, pois nem sequer existia televisão ou uma sala comum.

Alexandra Leal explicou as ações de acompanhamento das famílias por parte da ACM: acompanharam três famílias nas reuniões com as equipas técnicas e considerou que as soluções podiam constituir uma violação dos seus direitos; perguntaram pela data dos registos existentes na CMA, sendo que a CMA respondeu que estavam a utilizar os dados do último levantamento realizado em 2020; algumas das famílias foram informadas de que teriam de atualizar os dados, tendo a ACM explicado que era impossível impedir os fluxos migratórios e que a atualização dos dados teria de ser realizada anualmente e porta a porta para incluir situações como crianças e sem abrigo; o ambiente gerado quase deu origem a episódios de violência, por causa das ameaças de colocar as pessoas em pavilhões, com a eventualidade da perda dos seus bens e o possível abandono dos animais; assim, a ACM deu início à estratégia dos 360°, que incluía medidas para evitar situações de violência e garantir a representação jurídica da comunidade; uma das faltas por parte da CMA foi a

ausência de apoio jurídico e de aconselhamento; foram entregues providências cautelares para impedir algumas demolições até que os moradores envolvidos fossem integrados no processo de realojamento, o que veio mais tarde a acontecer; afirma que todo o processo foi traumático e que se verificaram situações que poderiam ter sido evitadas; a partir de novembro de 2022 começaram a enviar um relatório semanal para o Chefe de Gabinete da Sr.^a Ministra da Habitação.

Relativamente ao local de funcionamento da Fábrica dos Sonhos, Alexandra Leal disse que no início de outubro de 2022 deixaram de ter um lugar para colocar os pertences do projeto e que por isso não assinaram o protocolo com a CMA, tendo recebido a chave apenas em janeiro de 2023. Já com o protocolo assinado e o local ainda em obras, mantinha-se um vazio legal no que respeitava aos projetos sociais.

Em resposta ao Deputado Daniel Silva, Alexandra Leal referiu que os sem abrigo foram excluídos do realojamento e informou que ainda existia uma família a aguardar a documentação do Consulado de Angola, sendo representada pelo advogado Vasco Barata. Existia também uma família em que o marido se encontrava excluído do realojamento por ter dívidas, sendo que o resto da família se encontrava realojado numa casa da CMA, tendo esta fornecido material para se fazer a obra necessária.

Em resposta ao Deputado António Maco, Alexandra Leal informou que iriam continuar a acompanhar as famílias enquanto fosse possível e que esse era o papel da associação.

Sobre as questões levantadas pelo Deputado João Pedro Pereira, das casas que ficaram por demolir, Alexandra Leal informou que as mesmas ficaram sem condições, com água a entrar pelas sanitas, mas que a colocação dos casos na justiça ajudou a resolver algumas situações.

3.6. Miguel Salvado, ex-Vereador da Câmara Municipal e ex-Administrador Executivo dos SMAS

No dia 17 de julho de 2023, realizou-se a reunião com Miguel Salvado, antigo Vereador da CMA e antigo Administrador Executivo dos SMAS, que se fez acompanhar do seu assessor à data, Manuel Jesus. Por parte da CE estiveram presentes os Deputados Municipais António Salgueiro, José Rocha, Paulo Viegas (PS), João Pedro Pereira, Margarida Paulos e António Maco.

Miguel Salvado começou por referir que estava afastado do processo do Bairro do 2º Torrão há dois anos e que a última vez que esteve no local foi aquando de uma visita organizada pelo PSD ao local. Confirmou também que não tinha atualmente nenhuma ligação à CMA.

Descreveu uma visita ao bairro em outubro de 2019, motivada pelo alerta dado pelo responsável do Departamento de Redes do SMAS, Eng. Ramiro, a propósito dos problemas na vala. Acrescentou que nessa visita encontrou a Vereadora Joana Mortágua e o Deputado José Rocha no local.

Sobre o papel dos SMAS no funcionamento da vala, Miguel Salvado fez a seguinte declaração: os SMAS têm bombas instaladas para o bombeamento das águas pluviais que vêm da Costa da Caparica e que drenam para o rio; os problemas surgem devido ao entupimento da vala pelo lixo acumulado, sendo que o alerta dos serviços técnicos do SMAS surgiu porque na altura a vala só tinha desimpedidos cerca de 20 centímetros; a CMA não é dona da vala e a limpeza da mesma foi feita por uma empresa, com máquinas de pequeno porte, tendo sido retiradas cerca de 30 toneladas de lixo; sendo a infraestrutura propriedade da Hidráulica, pediu à APL informação sobre a data de licenciamento da vala, mas que até ter saído dos SMAS não tinham respondido.

Sobre a identificação dos problemas da vala, prestou os seguintes esclarecimentos: o Eng. Ramiro tinha declarado que era necessário ir à vala porque esta se encontrava em piores condições do que se pensava e comunicou-se à Proteção Civil para que esta fizesse também o acompanhamento; após esta intervenção de limpeza foi sugerido que a vala fosse visitada por técnicos para se poder fazer uma análise minuciosa à fragilidade da mesma; o túnel foi percorrido pelo próprio, por técnicos responsáveis pelos departamentos de redes e de obras dos SMAS, pelo SMPC e pelos serviços de saneamento; o percurso foi documentado com fotos com data de 5 ou 6 de novembro de 2019; confirmou-se que a vala tinha problemas e encontrava-se fragilizada devido aos furos de saneamento que descarregavam diretamente para a mesma, feitos na sequência da construção de habitações; existiam problemas com armaduras e betão armado, mas que os SMAS não tinha engenheiros de infraestruturas; a comporta encontrava-se completamente oxidada, o que poderia vir a afetar o seu funcionamento e colocar a zona em perigo, porque a sua abertura era fundamental para a expulsão do lixo; este problema exigia uma intervenção direta, o que seria praticamente impossível pelo facto de existirem habitações construídas em cima da vala.

Sobre os relatórios técnicos, Miguel Salvado fez as seguintes afirmações: o Relatório só saiu em junho de 2020, assinado pelo SMAS e pelo SMPC, tendo estado presentes dois técnicos do SMAS e da Proteção Civil; no relatório estava mencionada a necessidade das obras e realojamento dos moradores que tinham as suas casas em cima da vala; o SMAS passaram

esta situação para a CMA para que resolvessem as anomalias; o primeiro Relatório de 2019 foi enviado para a APA, para a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e também para a CMA, sendo que apenas a APA respondeu a dizer que iria analisar a situação.

Sobre a ação direta dos SMAS na vala, Miguel Salvado informou o seguinte: a intervenção carecia da aprovação da APL e da APA e que até tinha dado a opinião de que a obra deveria ser paga pela APA; o tema foi discutido em reunião do CA do SMAS e o principal problema era a possibilidade de a Costa da Caparica poder vir a ser inundada, porque se verificavam algumas descargas ilegais; realizaram-se testes de fumo branco para avaliar a situação; a monitorização da vala foi contínua e feitas as necessárias limpezas; o acompanhamento foi regular, considerando a perigosidade que a vala representava para as pessoas que ali residiam; a solução avançada na altura seria a da vala a céu aberto, para perder pressão, sendo que originalmente a vala não tinha esta configuração, já que entrava pelo rio cerca de 20 a 30 metros e que o emissário foi destruído pelo mar; houve pessoas que arrancaram lajes da vala para porem abobadilhas e que a fragilização se foi agravando dia após dia pela falta de manutenção e pelos furos de saneamento; foi precavida a substituição da bomba, com um custo de 30 mil euros.

Terminou afirmando que a Fábrica dos Sonhos foi avisada do problema da vala

A Deputada Margarida Paulos perguntou se para além dos relatórios referidos, se existiam ou não outros relatórios intermédios; declarou que se o processo tivesse sido iniciado em 2019, tal como recomendado no relatório, o realojamento teria sido menos traumático, já que os fogos demoram anos a serem construídos.

O Deputado João Pedro Pereira colocou as seguintes questões: se o ex-vereador confirmava a passagem da informação à CMA; tendo os SMAS conhecimento, se o tema foi discutido em reunião do CA; se a CMA foi devidamente alertada para os perigos que a vala representava para aqueles moradores; se a Presidente da CMA tinha estado presente na reunião em que isso foi falado, considerando que tinha dito que o assunto não tinha ido à reunião do CA dos SMAS.

O Deputado António Maco fez as seguintes afirmações: as entidades com que a Comissão se tinha reunido tinham a opinião de que o processo foi mal conduzido; os relatórios são elucidativos e que o relatório de 2020 da Proteção Civil indicava necessidade de intervenção, como já tinha sido referido no relatório de 2019. Perguntou se o CA tinha conhecimento ou não, se a Presidente da CMA acautelou algum tipo de estratégia e o porquê da intervenção só ter sido iniciada dois anos depois.

O Deputado José Rocha referiu que acompanhou o processo de realojamento desde o seu início e que por diversas vezes teceu críticas à forma como foi iniciado e conduzido, tendo em conta os relatórios de 2019 e 2020; mencionou que a Presidente da CMA respondeu em audição que não tinha conhecimento ou que não se recorda de ter sido alertada para os perigos descritos nos relatórios. Afirmou que foi um processo traumático e claramente demonstrativo de uma falta de sensibilidade por parte de todos os responsáveis da CMA envolvidos no processo.

Miguel Salvado tomou a palavra para responder aos deputados e prestou os seguintes esclarecimentos: reiterou o facto de ter sido elaborado e assinado um relatório pela Proteção

Civil e que apesar da responsabilidade não ser dos SMAS, intervieram na vistoria presencial com a Proteção Civil, após a elaboração do relatório; a Vereadora Francisca Parreira tinha conhecimento de toda a informação e que o tema consta das atas das reuniões do CA dos SMAS, nomeadamente do Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD); a preocupação da Presidente da CMA e da Vereadora Teodolinda Silveira era tirar de lá as pessoas; a Presidente da CMA era à data Presidente do CA dos SMAS e que perante a impossibilidade de se efetuar uma intervenção adequada sem a retirada daqueles moradores, tendo em conta a informação dos relatórios e os perigo visível de colapso da vala, deveria ter sido iniciado o processo de realojamento; alertou a Fábrica dos Sonhos para a situação em que se encontrava a vala e deixou o mesmo alerta em reunião do CA dos SMAS; equacionaram retirar as comportas, mas que o perigo que representava para as pessoas impossibilitava a intervenção; nunca teve acesso a relatórios de vistorias realizadas pela Proteção Civil e que desconhecia a sua existência; a iniciativa de informação das entidades partiu dos SMAS; enalteceu a competência dos SMAS na elaboração do relatório de novembro de 2019, que foi oficializado no início de 2020; confirmou que o relatório foi enviado aos vários responsáveis, nomeadamente para a Proteção Civil, com o conhecimento da CMA e que o Departamento de Obras foi alertado; das várias entidades para quem o relatório foi enviado, a APA nunca respondeu; no período em que foi vereador, nunca lhe foi solicitado o envio do relatório e que a situação foi considerada urgente por parte dos responsáveis dos SMAS à data.

Miguel Salvado terminou declarando que uma intervenção de urgência é sempre de urgência e que o realojamento podia ter sido feito com mais calma. Esclareceu que, a pedido dos moradores, existiram algumas intervenções no 2º Torrão por parte dos SMAS. Mas há moradores que não pagam água, tendo ali chegado a existir um centro de lavagem de carros, sendo esta uma situação desconhecida dos almadenses.

3.7. Santa Casa da Misericórdia de Almada

No dia 19 de setembro de 2023, realizou-se a reunião com a SCMA, que decorreu nas suas instalações na Trafaria. a SCMA fez-se representar pelo Provedor Joaquim Barbosa, Fernanda Martins, Sofia Valério e Isabel Martins. Por parte da Comissão Eventual estiveram presentes os deputados municipais António Salgueiro, José Rocha, João Geraldês, António Maco, Margarida Paulos, Nuno Mendes e Henrique Margarido (PS).

Sofia Valério fez uma intervenção inicial em que explicou o papel da instituição na Trafaria, referindo-se como sendo um centro icónico de referência no acompanhamento social das famílias mais carenciadas da comunidade, a maior parte moradores no Bairro do 2º Torrão.

Fernanda Martins realçou que das 142 famílias a que prestam apoio, cerca de 48% são do 2º Torrão, onde existem inúmeros problemas habitacionais, havendo uma resposta escassa para alojamentos temporários. No processo de realojamento tinham referenciadas cinco famílias que foram realojadas, mas que existia a necessidade de articulação com os organismos que detém responsabilidade nesta área.

Isabel Martins acrescentou que a SCMA dá apoio de retaguarda a pessoas colocadas nos abrigos, nomeadamente às pessoas com problemas do foro mental.

Fernanda Martins referiu que no processo de desmantelamento do bairro, existiram dificuldades em encontrar habitações com os requisitos exigidos e em enquadrar o enraizamento dos moradores na comunidade. Afirmou que o processo de realojamento não foi pacífico porque existiram problemas burocráticos e porque as pessoas foram empurradas para soluções de realojamento fora do concelho de Almada, sendo que a SCMA não foi chamada para intervir nestas situações.

Os deputados José Rocha, João Geraldês e Nuno Mendes colocaram questões, que tiveram as seguintes respostas por parte de Joaquim Barbosa: as pessoas tiveram a informação de que tinham de abandonar as casas em outubro e que a primeira reunião só foi convocada em maio; a SCMA começou por agir em articulação com a Segurança Social, no acompanhamento às cinco famílias, mas que a partir de certa altura, deixaram de ser convocados para poder intervir; continuaram a fazer algum acompanhamento de famílias realojadas dentro do concelho, mas com dificuldades, porque ainda não tinham sido concretizadas as transferências de competências, que vieram a permitir uma maior autonomia e um apoio mais abrangente na área social.

Isabel Martins acrescentou que o processo de realojamento criou problemas, pelo facto de se retirar as crianças do meio onde estavam integradas, gerando obstáculos no acompanhamento e levando também à perda de emprego.

Joaquim Barbosa continuou referindo-se aos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) como um programa comunitário para preparar as pessoas para o processo de realojamento e que se conseguiu, em colaboração com a Comissão de Moradores, desenvolver um trabalho de acompanhamento e ação social; reforçou a necessidade de se resolver o problema de habitação das pessoas que vivem nestes bairros, bem como o de manter o acompanhamento continuado após o realojamento, sendo o CLDS uma ponte muito importante.

Os representantes da SCMA foram questionados sobre o seu orçamento e responderam que durante o período de funcionamento do CLDS, o orçamento foi de €750.000. O que recebem do Município cobre as despesas com 17 técnicos superiores e 7 auxiliares.

3.8. SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

No dia 6 de dezembro de 2023, realizou-se a reunião com o Vereador e Presidente do CA dos SMAS, José Pedro Ribeiro, que se fez acompanhar da Diretora Delegada, Pollyana Soares e da Diretora do Departamento de Projetos e Obras, Dulce Almeida. Por parte da CE, estiveram presentes os Deputados Municipais António Salgueiro, José Rocha, João Geraldês, António Maco, Nuno Mendes e Margarida Lourenço.

José Pedro Ribeiro iniciou a intervenção fazendo um breve histórico sobre a vala do 2º Torrão: a vala foi construída na década de sessenta, com a dupla função de drenagem de águas vindas do rio e das águas pluviais; as preocupações sobre a vala remontam ao ano de 2000, em que foram detetadas algumas anomalias, tendo sido efetuadas pequenas intervenções em 2003 para remoção de segmentos que impediam o normal escoamento das águas; em 2019 foi feita uma nova intervenção para remoção de inertes para a sua desobstrução e nessa altura foi enviada a informação à APL, não tendo esta dado qualquer resposta; em 2022, após nova vistoria, foi elaborado um relatório que veio confirmar a obstrução de uma parte da vala e nessa altura foram realizados trabalhos de limpeza e desobstrução; ainda no ano de 2022 foi feito um novo relatório pela Proteção Civil, que veio alertar para o perigo de aluimento e o conseqüente risco que existia para os moradores que tinham as suas habitações em cima ou muito perto da vala.

Os deputados municipais António Maco, Nuno Mendes e João Geraldês colocaram questões e o vereador José Pedro Ribeiro respondeu o seguinte: o estado da vala foi-se agravando ao longo do tempo e que os alertas foram enviados às entidades competentes, nomeadamente à APL, à APA e à CMA; as preocupações com o estado da vala são antigas e existia perigo de derrocada iminente para os moradores; ao longo do tempo foi sendo feito o acompanhamento da situação e foram elaborados relatórios que alertavam para a necessidade de remoção dos detritos e para a existência de descargas de esgotos ilegais; foram feitas monitorizações de acompanhamento que não implicaram necessariamente a elaboração de relatórios, mas o alerta foi sendo feito; o terreno em causa é privado e existia um projeto de realojamento, mas que a situação se degradou e foi necessário acionar mecanismo de realojamento de emergência; a APA mencionou dificuldades sobre a jurisdição do terreno, sendo necessária definição jurídica sobre a quem competia as intervenções, tratando-se de uma situação complexa devido à proximidade da estação elevatória; o perigo existiam também devido à sobrecarga de habitações ilegais construídas e ao desgaste ao longo do tempo, sendo que a responsabilidade de determinar o risco era da Proteção Civil; a partir do relatório da Proteção Civil, foi considerada uma situação de perigo iminente e daí a necessidade do realojamento de emergência; os relatórios de 2019 e de 2022 terem originado a intervenção da Proteção Civil.

3.9. APL – Administração do Porto de Lisboa

No dia 11 de dezembro de 2023, realizou-se a reunião com a APL, representada na reunião por António Caracol, Vogal do CA e Tiago Belchior, Diretor do Desenvolvimento do Território. Por parte da CE estiveram presentes os deputados municipais António Salgueiro, José Rocha, António Maco, Nuno Mendes, Margarida Paulos e Margarida Lourenço.

Após informação sobre os objetivos da reunião, Tiago Belchior prestou os seguintes esclarecimentos: receberam informação sobre o 2º Torrão; o que estava planeado para serem abrigos para os pescadores, passaram a ser habitações, transformando a zona numa realidade que nunca teve a aprovação da APL; em 2000, assinaram um protocolo com a CMA para o realojamento destes moradores, o que envolveu custos para a APL.

Relativamente às outras questões colocadas sobre a vala do 2º Torrão, solicitou que fossem formalizadas por escrito para que possam responder com o devido rigor.

Nesse sentido, a CE enviou em 15 de janeiro de 2024 o seguinte email:

Exmº Sr. Dr. Tiago Belchior

APL-Administração do Porto de Lisboa

Tal como combinado na reunião realizada na APL no passado dia 11 de dezembro de 2023, vem a Comissão Eventual sobre o desmantelamento e realojamento do Bairro do 2º Torrão, colocar à APL - Administração do Porto de Lisboa as questões seguintes:

- 1. No âmbito do realojamento dos moradores que se encontravam instalados sobre a Vala do 2º Torrão, que relacionamento manteve a APL com a Câmara Municipal de Almada?*
- 2. Se existiu esse relacionamento, que diligências foram efetivamente concretizadas, e que tipo de relacionamento se registou e/ou regista entre as duas entidades, desde o momento em que se concluiu o processo de realojamento até à presente data?*
- 3. Teve a APL conhecimento de ofício remetido por parte dos SMAS de Almada onde constavam informações sobre a fragilidade e urgência de intervenção na Vala do 2º Torrão, intervenção essa, necessária a fim de evitar problemas de instabilidade na zona e aos respetivos moradores? Confirma ou não, a receção do ofício endereçado pelos SMAS?*
- 4. Em caso afirmativo, que resposta a APL remeteu aos SMAS de Almada no seu seguimento?*
- 5. Aquando da intervenção de emergência realizada pela Câmara Municipal de Almada devido ao abatimento da Vala, teve a APL conhecimento e/ou alguma intervenção no processo?*
- 6. Faz a APL assiduamente monitorização da zona em questão sob a sua jurisdição?*
- 7. Visto a existência do bairro de barracas do 2º Torrão se encontrar na sua jurisdição, terá a APL ao longo dos últimos anos tido alguma intervenção junto de outras*

entidades responsáveis e tutelares, com o objetivo de se encontrar uma solução para a resolução do problema que afeta o território em questão?

Solicitamos ainda o envio de cópia do protocolo existente entre a APL e a Câmara Municipal de Almada.

Com os melhores cumprimentos e agradecimentos,

O Presidente da Comissão Eventual

do 2º Torrão da Assembleia Municipal de Almada

António Salgueiro

Até à data de hoje a APL não respondeu às questões enviadas, conforme se tinha comprometido a fazer.

4. Opinião dos grupos municipais

4.1. Grupo Municipal do PSD

O Grupo Municipal do PSD entende que o processo de desmantelamento e realojamento do Bairro do 2.º Torrão, na freguesia da Trafaria, constitui um dos mais exigentes desafios que o município de Almada enfrentou nos últimos anos em matéria de política habitacional e de resposta social.

Trata-se de uma situação particularmente sensível, pela dimensão do bairro, pelas vulnerabilidades sociais das populações envolvidas e, sobretudo, pelo risco efetivo que a permanência no local representava para a segurança das pessoas. A complexidade do processo exigia, desde o início, uma resposta articulada, ponderada e atempada, baseada em informação técnica credível e numa estratégia gradual de intervenção.

Desde 2019, estavam disponíveis elementos técnicos – resultantes de vistorias, pareceres e relatórios de diversas entidades municipais, nomeadamente os SMAS, a Proteção Civil e outros serviços especializados – que apontavam para a instabilidade da zona e recomendavam medidas de mitigação e de intervenção. O conteúdo desses documentos era suficientemente relevante para justificar uma abordagem mais preventiva.

Em vários momentos das audições, ficou claro para o PSD que a opinião dos técnicos do Município foi desvalorizada pela Câmara Municipal, que insistiu em não aceitar que existiam relatórios, chamando-lhes fichas técnicas ou documentos de trabalho internos, relegando a gravidade do seu conteúdo. Esta atitude revela uma clara tentativa de desresponsabilização política, que não só colocou em causa a segurança das populações, como desrespeitou a validade do trabalho de dezenas de funcionários do município.

Nesse sentido, consideramos que a Câmara Municipal falhou ao não desenvolver, em tempo útil, um plano de ação que antecipasse a evolução dos acontecimentos. A valorização da informação técnica disponível e a sua integração no processo de decisão teriam permitido um maior grau de preparação, nomeadamente no que diz respeito ao planeamento do realojamento e à proteção das famílias residentes.

É importante sublinhar que o Grupo Municipal do PSD reconhece plenamente a dificuldade e a excecionalidade da situação. O desmantelamento do Bairro do 2.º Torrão envolveu variáveis muito distintas – legais, urbanísticas, sociais e humanas – que exigiram respostas igualmente diferenciadas e um grande esforço por parte dos serviços municipais e das equipas no terreno.

Não procuramos desvalorizar esse esforço ou ignorar os constrangimentos enfrentados. Pelo contrário, entendemos que a experiência acumulada ao longo deste processo deve ser motivo de aprendizagem e servir de base à definição de novos procedimentos que reforcem a capacidade de atuação preventiva do município.

É fundamental que, no futuro, se promova uma melhor articulação entre responsáveis técnicos e políticos, que se incentive a escuta ativa dos pareceres especializados, parceiros sociais e comunidade e que se estabeleçam protocolos de atuação em situações de risco, assegurando simultaneamente o respeito pelos direitos das populações afetadas.

O Grupo Municipal do PSD reitera a sua disponibilidade para contribuir, de forma construtiva, para a definição de políticas públicas municipais mais eficazes, com especial atenção à habitação, à inclusão social e à proteção civil. A experiência do Bairro do 2.º Torrão deve ser entendida como uma oportunidade para reforçar as práticas de planeamento urbano e de intervenção social, sempre com o objetivo de garantir maior segurança, dignidade e qualidade de vida aos cidadãos de Almada.

4.2. Grupo Municipal da CDU

O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Almada participou ativamente nos trabalhos da Comissão Eventual sobre o Desmantelamento e o Realojamento do Bairro do 2º Torrão, constituída por deliberação da Assembleia Municipal de Almada, tomada na sua reunião de dia 15 de dezembro de 2022, publicitada através do Edital nº 74/XIII-2º/2021-2025, acompanhando todas as diligências efetuadas no sentido do esclarecimento e clarificação dos aspetos mais relevantes que caracterizaram e marcaram intervenção da Câmara Municipal de Almada naquele território da Freguesia da Trafaria, Concelho de Almada.

O Grupo Municipal da CDU acompanha, genericamente, as conclusões e recomendações presentes no relatório final dos trabalhos da Comissão Eventual, ainda que entenda que em alguns aspetos, que assinala e sublinha na presente pronúncia, a Comissão poderia e deveria ter aprofundado a apreciação e a avaliação da intervenção da Câmara Municipal nesta questão, sendo entendimento da CDU de que existe, nos diferentes depoimentos recolhidos junto das entidades auscultadas, matéria suficiente para tal aprofundamento.

Como refere o relatório logo a abrir, a intervenção de desmantelamento das habitações precárias instaladas sobre a designada vala do Bairro do 2º Torrão no seu troço coberto, que a Câmara Municipal iniciou no dia 1 de outubro de 2022, foi originada por um relatório conjunto do Serviço Municipal de Proteção Civil e do Departamento de Obras da Câmara Municipal, datado de 29 de abril de 2022, na sequência de uma vistoria técnica realizada por aqueles serviços, que concluiu que aquelas construções corriam o risco de ruir em caso de colapso da cobertura da vala, podendo daí resultar a ocorrência de acidentes pessoais e materiais de grande gravidade.

Contudo, o relatório não conclui – e existe matéria suficiente para essa conclusão –, que a referida situação de risco não foi identificada em abril de 2022, tinha sido já objeto de dois relatórios de avaliação técnica e de risco anteriores (em 2019, que a Câmara Municipal desvaloriza, e em 2020), que apontavam, em ambos os casos, para a existência de riscos elevados naquelas estruturas habitacionais três anos antes da emergência decretada pela Câmara Municipal.

A CDU considera que esta questão tem um significado particular quando cruzada com a conclusão, que este relatório revela imediatamente a seguir, relativamente ao processo como foi conduzido e se concretizou o desalojamento e posterior realojamento das 65 famílias que residiam naquelas habitações precárias instaladas sobre a cobertura da vala do Bairro do 2º Torrão.

Quando em 1 de outubro de 2022 se iniciou a demolição daquelas habitações, o relatório refere que os moradores foram realojados temporariamente em estabelecimentos hoteleiros e em outras soluções habitacionais de arrendamento, mas não refere, e também aqui existe informação suficiente que permite essa conclusão, que o processo de realojamento não decorreu de forma inteiramente pacífica e devidamente estruturada e planeada, pelo contrário, registaram-se múltiplas situações de indefinição relativamente às soluções habitacionais que seriam asseguradas às famílias em função do seu desalojamento forçado, que em alguns casos assumiram características dramáticas que se arrastaram durante meses.

É verdade que o relatório releva o facto de a generalidade dos membros da Comissão Eventual – entre os quais o representante do Grupo Municipal da CDU –, ter considerado que a operação desencadeada pela Câmara Municipal decorreu de uma forma atabalhoada e traumática para alguns dos desalojados, sem acautelar devidamente a segurança de todas as famílias, e também de forma algo desorganizada e precipitada, que levou ao eventual sofrimento e desgaste de algumas pessoas, e considera ainda que existiu alguma falta de informação atempada sobre como se iria processar todo o processo e que no futuro devem ser acauteladas essas situações.

Em diversas intervenções públicas, na Câmara Municipal, na Assembleia Municipal e em sede da Comissão Eventual, a CDU denunciou precisamente esta realidade: a forma como a intervenção da Câmara Municipal foi estruturada (ou não foi, de todo, estruturada...) e concretizada, criou objetivamente situações de grande desgaste e sofrimento em muitos residentes nas habitações demolidas, afetando inclusivamente crianças que se viram claramente prejudicadas no acesso regular à escola que frequentavam, e determinando, mesmo, situações de perda de empregos de alguns dos residentes.

O relatório não traduz esta realidade, mas ela registou-se efetivamente e deverá ser objeto de consideração nas conclusões a retirar de todo este processo. A preparação de uma ação desta envergadura com apenas quatro meses de antecedência, quando existia na Câmara Municipal informação suficiente, desde 2019, que lhe teria permitido proceder de forma bem mais ponderada, bem mais bem preparada, e sobretudo muito mais bem enquadrada com as reais condições e necessidades da população afetada, é conclusão obrigatória do trabalho desta Comissão Eventual, que não obstante está ausente das suas conclusões.

Outra questão que o relatório não refere – e também existe informação suficiente para que tal seja referido – prende-se com o processo de realojamento dos residentes desalojados das habitações precárias do 2º Torrão. Em diversas ocasiões, a Câmara Municipal, através da sua Presidente e do Vereador responsável pelo pelouro da habitação, referiu que os 95 fogos de habitação municipal que a Câmara Municipal estava a promover, se destinavam a assegurar este realojamento.

Em múltiplas ocasiões, também na Câmara Municipal, na Assembleia Municipal e em sede da Comissão Eventual, a CDU colocou claramente a questão de saber que garantias a Câmara Municipal de Almada dava às famílias desalojadas do 2º Torrão de que assim seria. A CDU propôs, inclusivamente, que a Sr.^a Presidente assumisse um compromisso formal por escrito com todas as famílias desalojadas relativamente a esta matéria. Um compromisso que foi sempre rejeitado pela Câmara Municipal.

Concluído hoje o processo de realojamento das famílias desalojadas da vala do 2º Torrão, o que verificamos é que nenhum dos 95 fogos previstos se encontra concluído e entregue, pelo que aquele compromisso repetidamente assumido, não foi, efetivamente, respeitado. Esta não é uma questão de somenos importância, porquanto foi efetivamente abordada ao longo de todo o trabalho da Comissão Eventual, e no entendimento da CDU o relatório final do trabalho da Comissão devia refletir.

O Grupo Municipal da CDU subscreve, naturalmente, o apelo final das conclusões da Comissão Eventual, no sentido de que situações como a vivida pelos residentes sobre a vala do Bairro do 2º Torrão não se repitam no futuro, e na generalidade acompanha as recomendações que esta Comissão Eventual entende dirigir à Câmara Municipal de Almada.

4.3. Grupo Municipal do Chega

O Grupo Municipal do Chega entende que o desmantelamento e realojamento do Bairro do 2.º Torrão são uma das intervenções mais sensíveis e impactantes realizadas no concelho de Almada nos últimos anos. Os riscos estruturais da vala, identificados desde 2019, a complexidade social do bairro e a urgência da atuação tornaram este processo particularmente exigente.

Reconhecemos o esforço desenvolvido pelos serviços municipais no terreno, em condições difíceis e sob pressão, e saudamos o trabalho da Comissão Eventual, cujos contributos permitiram sistematizar informação relevante, recolher testemunhos fundamentais e avançar com um conjunto de recomendações equilibradas.

Votámos favoravelmente o relatório final, num espírito de compromisso institucional com os restantes grupos municipais, e com o intuito de contribuir para que este processo sirva de base a melhorias concretas nas políticas de habitação e proteção civil do município.

Todavia, consideramos essencial deixar registadas, para memória futura, algumas reservas e pontos que, no nosso entender, não estão devidamente refletidos no relatório.

Desde 2019 e 2020, existiam alertas técnicos que indicavam risco grave de colapso da vala. Apesar disso, a Câmara Municipal nada fez durante um longo período, optando por ignorar os sinais, deixando literalmente à sorte dezenas de famílias vulneráveis que habitavam sobre aquela infraestrutura comprometida. Esta passividade é, para o Grupo Municipal do Chega, inaceitável.

A ausência de ação atempada agravou significativamente a situação e acabou por conduzir a uma intervenção de emergência que, conforme testemunhado por diversas entidades, foi inevitavelmente traumática e marcada por improvisação. A falta de planeamento e de preparação conduziu a consequências graves para as pessoas afetadas e originou custos elevados para o município de Almada, que poderiam ter sido amplamente mitigados se houvesse uma resposta preventiva eficaz.

Verificou-se uma clara tentativa de desresponsabilização institucional, com a recusa reiterada da Câmara Municipal em assumir a existência de relatórios prévios, desvalorizando o trabalho dos próprios técnicos municipais e criando um vazio de responsabilidade política.

A comunicação com as famílias afetadas revelou-se deficiente, com decisões tomadas sem aviso prévio, sem calendário claro e sem garantias mínimas quanto ao destino habitacional, laboral ou social dessas pessoas.

A falta de articulação com escolas, forças de segurança, entidades sociais e estruturas de saúde prejudicou a proteção dos mais vulneráveis, nomeadamente crianças e idosos. A ausência de um compromisso formal com os desalojados relativamente à afetação dos 95 fogos municipais previstos gerou desconfiança generalizada e um clima de incerteza evitável.

Consideramos também preocupante a ausência de respostas formais, claras e atempadas por parte de várias entidades externas com responsabilidade na gestão do território e da infraestrutura da vala, o que limitou o apuramento cabal de responsabilidades institucionais.

Destacamos ainda a permanência prolongada de resíduos no local, nomeadamente fibrocimento, cuja remoção tardia causou apreensão entre moradores e eleitos locais.

Após a demolição, não foram implementadas medidas preventivas eficazes que garantissem a não-reocupação das zonas intervencionadas, designadamente um reforço sistemático da fiscalização.

Lamentamos ainda a inexistência de um mecanismo interno de auditoria e responsabilização, perante falhas evidentes de coordenação entre os serviços técnicos e os órgãos executivos da Câmara Municipal, cujas consequências recaíram exclusivamente sobre as populações afetadas.

O Grupo Municipal do Chega reitera que o relatório aprovado representa um compromisso institucional útil. No entanto, considera fundamental que os pontos aqui enunciados sejam registados neste processo, com vista a garantir que, no futuro, o Município de Almada possa atuar com maior rigor, antecipação, coordenação e respeito pelos direitos e dignidade dos seus cidadãos.

4.4. Grupo Municipal do PS

A Comissão Eventual sobre o desmantelamento e realojamento do Bairro do 2.º Torrão, doravante designada como Comissão, surge no seguimento de uma deliberação da Assembleia Municipal de Almada, em 15 de dezembro de 2022, aprovada pela maioria dos deputados municipais que constituem este órgão autárquico.

O Partido Socialista considerou na altura que a constituição desta Comissão não seria necessária, uma vez que esta matéria poderia ser acompanhada por alguma das 7 comissões permanentes da Assembleia Municipal, sendo por isso dispensável a constituição de uma Comissão dedicada exclusivamente a este evento.

Não obstante da sua posição, o Partido Socialista não obstaculizou os trabalhos da Comissão, tendo participado de forma ativa e construtiva em todas as reuniões, respeitando o ritmo do desenvolvimento dos trabalhos estabelecido pelos restantes partidos, em particular pelo então presidente da comissão, de forma a que o escrutínio aos procedimentos verificados no decorrer do processo de realojamento pudesse ser feito com o rigor e a isenção necessários e inerentes a uma Comissão desta natureza.

Tendo sido definido inicialmente como objeto da Comissão o desmantelamento das construções erguidas sobre a Vala de drenagem de águas do Bairro do 2.º Torrão e o realojamento dos respetivos agregados familiares, importaria um relato factual e cronológico dos acontecimentos. Contudo, foi decidido pela maioria dos membros da comissão, em 26 de maio 2025, que o relatório só iria incidir sobre o período do início da comissão até ao término das audições (11 de dezembro de 2023), não sendo possível solicitar informação atualizada à Câmara Municipal, tendo até havido resistência por parte de alguns elementos que fosse anexo do presente relatório a documentação remetida pela Câmara Municipal em resposta a requerimentos sobre esta matéria feitos por grupos de eleitos da Assembleia Municipal, informação essa que é pública e se encontra disponível no site da Assembleia Municipal.

Esta questão é tão ou mais relevante, uma vez que, em todo o período de vigência da Comissão – 2 anos de 4 meses, desde 22 de fevereiro de 2023 até junho de 2025, não foi feito qualquer pedido de documentação à Câmara Municipal sobre a matéria objeto da comissão, como sendo relatórios/informação referente à sinalização e monitorização do risco inerente a estas construções, ou relatórios/informação sobre os procedimentos administrativos e operacionais referentes ao desmantelamento das construções e ao realojamento dos respetivos agregados familiares. Nada. Esta Comissão, que tinha a obrigação de fazer um trabalho isento e rigoroso dos acontecimentos, optou por limitar a sua análise aos relatos que resultaram das audições feitas às diversas entidades, e nada mais.

Sobre o objeto da Comissão, importa por isso referir o seguinte:

O núcleo de construção precária Bairro do 2º Torrão está inserido na antiga freguesia da Trafaria e atual União das Freguesias da Caparica e Trafaria. Apresenta uma implementação caracterizada por áreas distintas de implantação associadas à localização das construções e às datas em que foram erguidas.

Geograficamente, este Bairro é limitado a norte pela frente ribeirinha (rio Tejo), a sul pelos terrenos da Urbanizadora do Sol, a poente pelas instalações militares da Defesa Nacional e

a nascente pela rua do 2º Torrão e Escola EB 2/3 da Trafaria, e a sua génese remonta, de acordo com a carta de Barra do Tejo de 1811, a construções às quais foram concedidas pela Administração do Porto de Lisboa (APL) licenças precárias para instalações de aprestos ao longo da praia, sendo este o primeiro conjunto de construções existentes. O maior impacto do aumento destas, sem condições de habitabilidade, deu-se a partir de meados da década de 70 do século XX.

Está implantado em espaço classificado no Plano Diretor de Almada como não urbanos e sob a servidão da APL e em Reserva Ecológica Nacional. Localiza-se maioritariamente em terrenos da Urbanizadora Praia do Sol, encontra-se implantado ao longo da faixa ribeirinha.

Aquando do recenseamento do PER - Programa Especial de Realojamento, realizado no ano de 1993, foram recenseados neste núcleo (o primeiro a ser recenseado) 287 agregados familiares, que se declararam como residentes permanentes no local. Foram registadas 269 construções.

O início do processo de preparação do realojamento começou em 2016 com a decisão de se efetuar nova caracterização e quantificação dos agregados aí residentes. No mês de abril de 2016 foi efetuado um levantamento exaustivo do número de construções e de agregados familiares existentes na zona e resultou o registo de 390 agregados familiares e um total de 518 construções.

Em junho de 2020 foi efetuada uma nova atualização dos agregados, motivada pela intenção de se iniciar o processo de realojamento de onde resultou o registo de 414 agregados familiares e a existência de 522 construções.

Ambos os levantamentos visavam permitir a preparação de um processo de realojamento futuro, através da caracterização dos agregados, com a história de permanência naquele território, recolha de dados para a constituição do processo administrativo e sobretudo garantir que as tipologias estariam adequadas às famílias, fechando a identificação dos agregados a realojar.

Pese embora a programação inicial, o facto é que uma parte das construções foi erguida sobre uma vala de drenagem de águas que, de acordo com as vistorias efetuadas e subsequentes relatórios, indiciava uma progressiva deterioração da estrutura motivada por um lado pela ação humana e por outro pela própria erosão da estrutura, podendo aluir, colocando em causa a integridade daquelas construções.

Este aspeto assumiu maior evidência nas últimas vistorias, cujos receios foram materializados no último relatório do Serviço Municipal de Proteção Civil – SMPC (Proc. N. SMPC/46/2022), de 6 de maio de 2022, pelo que se considerou priorizar o realojamento desses agregados, através do Programa Porta de Entrada. Este relatório teve 2 atualizações, a primeira atualização efetuada em 5 de agosto de 2022 e a segunda e última atualização do referido relatório efetuada em 22 de setembro de 2022.

Este programa de apoio público, visa proporcionar, de forma célere, eficaz e integrada, alojamento urgente e soluções habitacionais a pessoas desprovidas da habitação em que residiam, sendo o apoio a conceder definido casuisticamente, em função das necessidades habitacionais dos beneficiários e das respostas disponíveis, podendo assumir as modalidades de apoio em espécie e de apoio financeiro, sem prejuízo da possibilidade de

aplicação conjugada dessas modalidades e da complementaridade de apoios concedidos por outras entidades.

Os apoios a conceder assumem a forma de:

Arrendamento de habitação, nos termos do artigo 10.º, as habitações de que sejam proprietários o IHRU, I. P., (...) municípios, incluindo as empresas públicas regionais e locais, que estejam devolutas aquando da ocorrência de um acontecimento imprevisível ou excecional, são afetas prioritariamente ao alojamento urgente das pessoas e agregados abrangidos pelo Porta de Entrada. Consideram-se devolutas as habitações vagas e sem atribuição já aprovada pela entidade proprietária, cabendo ainda a esta identificar as que constituem soluções adequadas para as pessoas ou agregados abrangidos, devendo, se for o caso, a correspondente informação constar do Protocolo de Cooperação Institucional, sendo aplicáveis as condições excecionais estabelecidas ao abrigo do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual;

Apoio financeiro, sob a forma de comparticipações financeiras não reembolsáveis, destinado a financiar o alojamento temporário e ou o acesso a habitação permanente por parte dos beneficiários do Porta de Entrada, e, se necessário, conceder empréstimos para a parte não comparticipada dos encargos a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 15.º;

O Apoio financeiro para alojamento temporário é concretizado através da concessão aos beneficiários de uma comparticipação destinada a suportar os encargos relativos a alojamento em empreendimentos turísticos ou equiparados e estabelecimentos de alojamento local ou o arrendamento ou subarrendamento de uma habitação.

A solução de alojamento temporário tem a duração que for adequada ao acesso por parte dos beneficiários à respetiva solução habitacional permanente, sendo o arrendamento para aquele efeito considerado de fim especial transitório, é concedido por um prazo devidamente fundamentado pelo IHRU, I. P., com o limite de 18 meses, podendo, em casos especialmente fundamentados e autorizados pelo IHRU, I. P., aquele prazo ser prorrogado até 36 meses, designadamente nos casos de reabilitação ou reconstrução das habitações danificadas ou de construção nova.

O apoio financeiro a habitação permanente dos beneficiários concretiza-se mediante a concessão de uma comparticipação destinada a suportar, no todo ou em parte, os encargos relativos nomeadamente ao arrendamento de uma habitação e vigora por períodos de 12 meses com a duração máxima até 5 anos.

Perante as formas de operacionalização do realojamento e considerando a identificação da zona de emergência a realojar, foram tidas em consideração as informações que constavam dos processos dos agregados familiares decorrentes do levantamento de 2020. O SMPC identificou em 2021, na zona da vala, 85 construções em risco (algumas destas tinham duas portas com agregados familiares já identificados, ou eram utilizadas como arrecadações ou como garagens). Nessa sequência foram analisados os documentos constantes nos processos individuais e preparadas as ações subsequentes, nomeadamente:

- A 26 de abril de 2022 confirmação da identificação dos agregados residentes sobre a zona de emergência;
- A 27 de abril visita presencial a todas as construções, permitido sinalizar aquelas em que não se encontravam pessoas;
- A 20 de maio nova visita aos AF que não apresentaram a documentação completa;
- Entre 11 e 13 de junho, agendadas entrevistas individuais com 46 agregados familiares (os que foram considerados, numa 1ª fase, pelo SMPC);
- A 10 de agosto agendadas entrevistas individuais com mais 14 agregados familiares (os que foram considerados, numa 2ª fase, pelo SMPC);
- Concomitantemente, foi feita a identificação e contratualização no mercado habitacional privado de fogos destinados ao alojamento de 43 agregados familiares, para os quais não existiam soluções nos fogos públicos, partindo sempre da identificação das necessidades referidas por si, nomeadamente em termos de localização, atendendo à existência de menores em idade escolar;
- A 5 de setembro foi entregue a chave a 1 AF, efetuando-se a mudança no próprio dia, bem como a inutilização da primeira construção.

Constitui-se, assim, o dia 5 de setembro de 2022 como a data que marca o início do processo de realojamento dos agregados.

Entre os dias 1 e 6 de outubro, o processo ocorreu de forma a retirar todos os agregados, quer para as casas entretanto arrendadas, quer para unidades hoteleiras contratualizadas. Neste período, 12 famílias foram de imediato para as habitações transitórias, onde irão permanecer até ao realojamento em habitação social.

Na zona da Vala do 2º Torrão ficaram 10 agregados familiares que não aceitaram, no imediato, a solução habitacional proposta; os restantes, foram para alojamento em unidade hoteleira ou ficaram provisoriamente em casa de familiares.

Considerando que do universo das 65 construções com agregados familiares nem todos foram de imediato considerados no Programa Porta de Entrada, continuou a ser necessário obter informação fundamental à sua eventual integração.

Assim, a 21 de outubro, foram notificados os agregados para a entrega de documentação necessária à sua inclusão no Programa de Alojamento de Emergência, sendo referido que a não entrega dos documentos solicitados, implicaria a proposta de decisão de não os considerar no âmbito do Programa.

Importará ter presente que este realojamento de emergência cumpre os critérios previstos no nº1 do artº 5º do Dec.-Lei 29/2018 de 04/05/2018; ou seja, que a pessoa ou agregado cumulativamente esteja prevista numa das situações de necessidade de alojamento consideradas no nº 1 do artº 2º, não disponha de alternativa habitacional adequada e esteja em situação de indisponibilidade financeira imediata, e que a atribuição de habitação não significa a atribuição da propriedade dessa habitação, antes a sua entrega em regime de arrendamento apoiado, aplicando as regras associadas a esse regime.

Assim, durante o período transitório, foi proposto a cada agregado uma solução definitiva para o seu realojamento, em habitações propriedade do município.

Desde o início do processo de realojamento (maio de 2022) manteve-se um contacto próximo com todas as pessoas a realojar, quer nas unidades hoteleiras encontradas para o efeito, numa fase inicial, quer nas habitações arrendadas e a ocupar até ficarem disponíveis fogos municipais para proceder ao realojamento definitivo.

Alguns agregados consideraram que os seus direitos não se encontravam defendidos pelo que interpuseram ações de providência cautelar ao município, permanecendo nas construções do 2º Torrão até à sua decisão, pese embora as alternativas de alojamento temporário apresentadas e os avisos sobre o perigo que corriam.

Quanto à documentação solicitada, foi sempre explicada e exigida apenas aquela estritamente necessária à constituição dos processos individuais.

Todos os realojamentos foram e são efetuados em condições dignas. Todos os agregados foram previamente contactados e informados das diferentes propostas de fogos, sendo-lhes dado apoio no processo de mudança e, para os agregados com maiores dificuldades, apoio na obtenção dos contratos de água e eletricidade.

Foram integrados no Programa Porta de Entrada, e considerados no Protocolo de Cooperação Institucional, 65 agregados familiares elegíveis; no entanto 2 agregados acabaram por não reunir a documentação necessária, pelo que resolveram a sua situação habitacional pelos próprios meios. A candidatura mereceu duas adendas:

- 38 famílias na candidatura inicial (1ª fase);
- 13 famílias numa primeira adenda (2ª fase);
- 12 famílias numa segunda adenda (3ª fase).

Dos 63 agregados que foram realojados na primeira fase do realojamento (entre setembro de 2022 e dezembro de 2022):

- 18 foram realojados de imediato em fogos camarários;
- 2 foram residir em fogos propriedade do IHRU;
- 43 foram residir em fogos particulares, em regime de subarrendamento, sendo que, entre outubro e dezembro, estas famílias passaram por alojamento em unidades hoteleiras, das quais iam saindo na medida em que era possível arrendar fogo de tipologia adequada.

O Protocolo assinado com o IHRU previa que os agregados familiares beneficiassem do Programa Porta de Entrada durante um período de 36 meses, desde a data da sua assinatura a 27/6/2022.

Em fevereiro de 2024 foram adquiridos alguns imóveis, pelo município. Quatro tinham a residir agregados realojados da Vala e outro, que estava devoluto, foi também atribuído a um dos agregados deste processo.

Em outubro de 2024 encontravam-se 38 agregados familiares a residir em fogos incluídos no Programa Porta de Entrada, de propriedade privada e fora do município de Almada.

Tendo em conta a data do término do Protocolo, foi necessário iniciar o processo de realojamento em fogos propriedade do município, o qual teria de estar concluído até ao fim de maio de 2025.

Solicitados e avaliados os documentos, considerou-se que os 38 agregados familiares que ainda estavam a residir em propriedade privada, reuniam critérios para o realojamento.

O processo de regresso das famílias para os fogos propriedade municipal teve início em dezembro de 2024 e conclusão em 31 de março de 2025, dois meses antes do término do Protocolo.

Foram atribuídos 36 fogos, por 2 agregados terem recusado as habitações que lhes foram propostas. Um dos agregados encontrou alternativa habitacional e para outro está a decorrer uma providência cautelar, por não ter entregue o fogo na data indicada.

Os AF foram realojados em fogos de tipologia adequada, na sua maioria com reabilitação integral ou com a reabilitação necessária para reunirem condições de habitabilidade. As tipologias consideradas foram:

T1 – 8

T2 – 13

T3 – 14

T4 – 1

Para realojar em fogos municipais a totalidade dos agregados da zona da Vala, foram atribuídos, entre setembro de 2022 e março de 2025, 59 fogos (dos 63 agregados 2 recusaram e 2 residem em fogo IHRU), estando distribuídos da seguinte forma:

T1 - 12

T2 - 28

T3 - 17

T4 – 2

5. Conclusões

Na sequência das audições realizadas no âmbito da Comissão Eventual da Assembleia Municipal de Almada, dedicada ao processo de desmantelamento e realojamento do Bairro do 2.º Torrão, apresentam-se as seguintes conclusões:

1. Perigo identificado desde 2019

Foi comprovado que os riscos associados à vala do 2.º Torrão estavam identificados em relatórios técnicos desde 2019, da autoria dos SMAS e do SMPC, e eram do conhecimento da CMA.

Foi solicitada documentação à CMA, por parte de diferentes partidos, no sentido de tentar comprovar as ações desenvolvidas pela CMA desde 2019 e a mesma não foi recebida. Assim, não foi possível comprovar que a CMA tenha agido atempadamente no sentido de atuar sobre o problema identificado, nomeadamente no realojamento das populações.

A demora na resposta institucional levou à necessidade de uma intervenção de emergência apenas em 2022, originando críticas sobre uma eventual negligência e falta de planeamento.

2. Realojamento precipitado e descoordenado

O processo de realojamento foi conduzido de forma precipitada e mal coordenada, gerando queixas por parte de entidades sociais envolvidas e moradores, no que requer à articulação adequada. Foram identificadas falhas graves na comunicação, ausência de critérios claros e insuficiente acompanhamento das famílias, resultando em perdas de emprego, deslocações forçadas, desintegração de comunidades e situações traumáticas.

3. Insuficiente envolvimento das entidades locais e da sociedade civil

Associações como a Canto do Curió, Cova do Mar e a Santa Casa da Misericórdia de Almada relataram falta de articulação por parte da Câmara Municipal. Apesar da sua intervenção essencial em momentos críticos, estas entidades foram, em muitos casos, afastadas do processo decisório.

4. Responsabilidade partilhada e indefinição institucional

A complexidade jurídica do território, envolvendo a Câmara Municipal, a APA e a APL, e sendo este um terreno privado, gerou entraves adicionais à intervenção. A ausência de resposta da APL às questões formais enviadas por esta Comissão evidencia a falta de colaboração institucional num tema de elevada sensibilidade social.

5. Situações ainda por resolver

Embora tenham sido realojadas cerca de 160 pessoas, à data das audições, ainda existiam famílias em condições precárias e sem resposta definitiva. A CE registou o compromisso da CMA de atribuir os 95 fogos em construção às famílias afetadas,

sendo para isso necessário que reunissem os critérios para o realojamento municipal. No período em que decorreram as audições, subsistiram dúvidas quanto à continuidade dos apoios até à conclusão do processo de realojamento.

6. Urgência de mudança estrutural

A CE considera imperativo que este processo permita a revisão dos procedimentos estabelecidos, no sentido de garantir futuramente uma resposta mais humanizada, integrada e célere em situações de emergência habitacional. Reitera-se a importância da participação ativa da sociedade civil e da transparência nos procedimentos públicos.

5. Recomendações

Em face ao exposto, recomenda-se à CML que sejam adotadas as seguintes medidas:

1. Especificar o procedimento de realojamento de emergência no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil

Recomenda-se que sejam detalhadas as operações a desenvolver em caso de situações de realojamento de emergência, com definição clara de procedimentos, entidades envolvidas e critérios operacionais. Este plano deve obrigatoriamente garantir:

- a. A informação prévia, clara e atempada às famílias abrangidas, com calendário detalhado das ações, justificação das intervenções e explicação dos procedimentos envolvidos.
 - b. A realização das ações de desalojamento em horário diurno, evitando condições meteorológicas adversas e, sempre que possível, fora do período escolar.
 - c. A identificação visível dos funcionários municipais envolvidos, permitindo às famílias saber com quem estão a interagir.
 - d. O transporte das pessoas e dos seus bens, de forma organizada e com destino a locais com condições adequadas de habitabilidade, mesmo que de forma temporária.
 - e. O reforço da vigilância e inspeção periódica sobre infraestruturas críticas (valas de drenagem, taludes, coberturas subterrâneas), particularmente em zonas urbanas informais, com registo centralizado dos alertas e das intervenções realizadas.
2. Articulação com entidades da sociedade civil e do setor social

Deve procurar a formalização de acordos de articulação com associações locais, instituições sociais, ordens profissionais e organizações de direitos humanos, garantindo que:

- a. As famílias abrangidas tenham acesso a apoio jurídico gratuito e informado, permitindo esclarecer dúvidas e assegurar os seus direitos.
 - b. Sejam envolvidas entidades especializadas no apoio a grupos vulneráveis, como crianças, idosos ou pessoas com problemas de saúde mental.
 - c. As soluções de habitação alternativa considerem a manutenção da ligação das pessoas aos seus locais de vida, assegurando o acesso a transportes públicos, escolas, creches, serviços de saúde e apoios sociais.
3. Criação de um registo centralizado e atualizado de zonas de risco urbano

Sugere-se a criação de um inventário municipal de infraestruturas críticas e zonas de risco habitacional ou ambiental, sujeito a atualização anual e partilhado com as

Juntas de Freguesia, Proteção Civil e demais entidades relevantes. Este instrumento deve ser público e alimentar as decisões estratégicas sobre planeamento urbano e prevenção de risco.

4. Reforço dos mecanismos de fiscalização e prevenção da construção ilegal

A fiscalização municipal deve ser significativamente reforçada, com meios humanos e técnicos adequados, para evitar o surgimento de novas construções ilegais junto à vala do 2º Torrão e noutras zonas críticas do concelho.

Deve ainda ser promovida uma revisão dos procedimentos relativos a ações de despejo, garantindo que estes respeitem integralmente os direitos constitucionais das pessoas e famílias abrangidas, nomeadamente o direito à habitação condigna.

A autarquia deverá ponderar a criação de um procedimento de auditoria interna sempre que forem identificadas falhas graves de comunicação entre os serviços técnicos e os órgãos executivo.

5. Compromisso com uma abordagem humanizada e participativa

Toda a ação municipal em processos de desocupação ou realojamento deve obedecer aos princípios de humanidade, legalidade e inclusão.

- a. A utilização da força deve ser evitada ao máximo.
- b. A comunicação com os moradores deve ser constante, transparente e baseada no diálogo.
- c. Os processos devem ser conduzidos de forma planeada, com tempo adequado para preparação técnica e social, evitando atuações precipitadas.

6. Anexos

6.1. Documentação fornecida pela Associação Cova do Mar



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Direção Municipal de Desenvolvimento Social
Departamento de Intervenção Social e Habitação
DIVISÃO DE HABITAÇÃO

Exmo.

Trafaria

V/ Referência:

V/ Comunicação:

N/ Referência:

Data:

05-08-2022

Assunto: Intervenção urgente sobre a vala do 2º Torrão – Const

Caro Município,

Na sequência da orientação do Serviço Municipal de Proteção Civil, de acordo com a qual a construção que ocupa se encontra numa situação de risco, vimos convocar para reunião individual que terá lugar a 10/08/2022, pelas instalações da Junta de Freguesia da Caparica / Trafaria sitas na Rua Sacadura Cabral, 14 – Trafaria.

Nesta reunião será abordada, de forma individualizada, a sua situação concreta.

Com os melhores cumprimentos,

A chefe de Divisão de Habitação

Maria Manuela Gonçalves

Nota: Para a reunião deverá fazer-se acompanhar deste ofício e dos documentos solicitados no anexo.



CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA
Direcção Municipal de Desenvolvimento Social
Departamento de Intervenção Social e Habitação
DIVISÃO DE HABITAÇÃO

***Para esclarecimento adicional, poderá contactar estes serviços, entre as
9.30h - 12.30h para o número 963927087***

Documentos em falta para o agregado familiar

Nº 2º Torrão Trafaria

Estão em falta os documentos abaixo identificados para os respetivos elementos:

- Código de acesso às Finanças;
- Código de acesso à Segurança Social;

- Código de acesso às Finanças;
- Código de acesso à Segurança Social;

Agosto 2022

ALMADA BUSINESS CENTER - BUA MARCOS ASSURÇÃO Nº 4 - 3º PISO, PRAGA 1, 2695-290 ALMADA
TELEFONE: 21 273 81 00 EMAIL: div.habitacao@cm-almada.pt
HORÁRIO DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO - DE 2ª A 6ª FEIRA DAS 9H30 AS 12H30 E DAS 14H00 AS 17H00
HORÁRIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL - DE 2ª A 6ª FEIRA APÓS PRÉVIA MARCAÇÃO TELEFÓNICA



ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Rubricar

Serviço Municipal de Proteção Civil
Departamento de Habitação
Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais
Divisão de Projetos e Obras em Espaço Público

Declaração de Situação de Alerta n.º 1/2022 – Despacho n.º 39/2022, de 22 de setembro

Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Processo do SMPC n.º 46/2022 Risco de colapso da cobertura da laia

Notificação para desocupação de pessoas animais e bens de construção, melhor identificada com o n.º _____, sita sobre a "Vala do Bairro do 2.º Torrão, freguesia da Trafaria, da União das Freguesias de Caparica e Trafaria.

Certidão

Em cumprimento do Despacho n.º 39/2022, de 22 de setembro, da Exma. Senhora Presidente da Câmara, que declarou a Situação de Alerta n.º 1/2022 e do Despacho n.º 40/2022, que estabeleceu a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada, em 23 de setembro do ano em curso que determinam, designadamente, que todas as construções presentes sobre a "Vala do 2.º Torrão" deverão estar desocupadas de pessoas, bens e animais, até ao próximo dia 31 de outubro, certifica-se para todos os devidos e legais efeitos, de que se notificou presencialmente, nesta data, no local supracitado - Bairro do 2.º Torrão, freguesia da Trafaria, da União das freguesias de Caparica e Trafaria, o ocupante da construção melhor identificada com o n.º _____, numeração atribuída pelo BHABIT, representante do respetivo agregado familiar e com poderes para o efeito, o qual já anteriormente comunicado, quanto à obrigatoriedade do ocupante e o seu agregado familiar abandonarem o referido local até ao próximo dia 30 de setembro, impreterivelmente por razões de segurança pública e salvaguarda de integridade física do(a) próprio(s) e de terceiros.

Mais se certifica de que em cumprimento do superiormente determinado, a Câmara de Almada, proporcionará alojamento temporário para o referido agregado familiar, em instalação residencial, até que se encontre uma solução habitacional definitiva para o agregado familiar, caso não o Departamento de Habitação.

Rubricar

A - Certifica-se, que o respetivo agregado familiar, aqui representado por:

titular do cartão de cidadão/título de residência/passaporte/NIF/outro documento
(riscar o que não interessa) n.º _____, contribuinte fiscal número
_____, aceita o alojamento temporário que o Município de Almada
lhe proporciona, a partir do dia 3 / 10 / 2022, situação comprovada pela assinatura
do(a) mesmo(a).

Assinatura:

B - Certifica-se, que o respetivo agregado familiar, aqui representado por:

titular do cartão de cidadão/título de residência/passaporte/NIF/outro documento
(riscar o que não interessa) n.º _____, contribuinte fiscal número
_____, **NÃO ACETA** o alojamento temporário que o Município de
Almada lhe proporciona, a partir do dia ____ / ____ / 2022, e **FICA CIENTE** do conteúdo
do que lhe é transmitido, e **ASSUME A INTEIRA RESPONSABILIDADE** por si e pelo seu
agregado familiar, decorrente de manter a ocupação nesta construção, bem como, por
todas as situações que daí possam advir.

Assinatura

B.1 - Recusa de assinatura:

O cidadão _____ acima melhor
identificado, tendo declarado que **NÃO ACETA** o alojamento temporário que o
Município de Almada lhe proporciona, a partir do dia 01 / 10 / 2022, recusou-se a assinar,
pelo o presente documento, sendo que, atestam a realização da presente notificação e
a recusa de assinatura desta certidão, as testemunhas abaixo identificadas e que, por
ser verdade a assinam.

Elaborar

Os notificantes / certificantes ; e/ou (identificar a(s) quadricula(s)):

(Nome: _____ pelo Serviço Municipal de Proteção Cível)

(Nome: _____ pelo Departamento de Habitação)

(Nome: _____ Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais)

(Nome: _____ Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais)

(Nome: _____ Divisão de Projetos e Obras em Espaço Público).



Exmo(a) Sr(a)

2º TORRÃO
2825-889 TRAFARIA

S/ Ref.º:	Ofício n.º:	Proc.: SMPC/46/2022
S/ Data:	N/ Data: 05/07/2022	Class.Arq.:

ASSUNTO: Processo do SMPC n.º 46/2022. Risco de colapso da cobertura da vala. Notificação para desocupação - de pessoas, animais e bens - da construção melhor identificada com o n.º pertencente à construção n.º presente no 2.º Torrão, freguesia da Trafaria.

Exmo(a). Senhor(a),

"Na sequência do relatório produzido pelos SIAAS Almada, relativo ao troço coberto da Vale de Drenagem de águas pluviais, localizado no bairro do 2.º Torrão da Trafaria, realizou-se visita técnica com os elementos do SMPC (...) e da DPO, no dia 29/04/2022 pelas 15:00, com o objetivo de avaliar quais as construções localizadas sobre a área de influência desta vala e que estão em risco de ruir em caso de colapso da sua cobertura, podendo vitimar os seus habitantes.

"A cobertura em betão armado desta vala encontra-se bastante degradada devido ao ambiente agressivo onde se localiza, à sua antiguidade e à profusão de orifícios que foram indevidamente realizados para drenagem de águas residuais das habitações, o que a fragiliza ainda mais. O troço final da cobertura da Vale de Drenagem já ruiu devido à agitação marítima, o que compromete a sua eficácia para escoar as águas pluviais. Assim, constata-se um risco grave de colapso de troços adicionais da cobertura quer devido a eventuais cheias, quer devido ao peso próprio das construções que foram edificadas neste (em alguns casos com dois pisos).

Nessa visita, verificou-se que as construções localizadas entre os dois "arruamentos" que ladeiam a Vale de Drenagem, estão em risco pois não possuem estrutura independente e fiável e são solidárias entre si, ou seja, caso se demolisse apenas as construções diretamente edificadas sobre a vala, as restantes ficariam afetadas na sua estabilidade que já é muito precária. (...)"

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, na sua atual redação - constituem atribuições dos municípios, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.
Nos termos da alínea j) do n.º 2 do mesmo preceito legal, os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da proteção civil.

Faca ao exposto e considerando que, de acordo com as conclusões presentes no Relatório do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) - relativo à Avaliação de Risco efetuada à Vale de drenagem de águas pluviais no 2º Torrão, freguesia da Trafaria - as construções localizadas sobre o troço coberto da vala e da



individuais, realizadas para o efeito, ficam V. Exas. notificadas – de que por meu despacho, proferido no uso da competência que me foi delegada, exarado no âmbito do Processo do Serviço Municipal de Proteção Civil n.º 46/22 - na qualidade de ocupantes da construção melhor identificada com o n.º para que, até ao próximo dia 30 de setembro, desocupem a mesma, deixando-a completamente livre de pessoas, animais e bens.

Mais ficam notificados, de que, no domínio da promoção e da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, bem como no domínio da proteção civil, e constatando-se o incumprimento da ordem administrativa proferida, o Município tomará as medidas adequadas com vista à efetivação dessa desocupação, não se responsabilizando pelos prejuízos que daí possam advir, nem pelos bens eventualmente existentes.

Mais se informa, de que, com vista à instrução do processo individual e respetivo encaminhamento, seja ao nível do realojamento, do apoio à mudança, ou do apoio social e escolar, deverá contactar, a Divisão de Habitação, desta Câmara Municipal, que depois encaminhará para os serviços respetivos, através do email: div.habitacao@cmam.almada.pt; ou da linha verde 800 206 770.

Com os melhores cumprimentos.

Ao longo do Despacho n.º 17/2021-2025 de 03 novembro de 2021
A Vereadora da Proteção Civil e Segurança, Atendimento ao Município, Assuntos Jurídicos e Fiscalização
Municipal, Património e Compras

Francisca Paisira

6.2. Requerimento n.º 12/XIII-1º/Chega e resposta da CMA



Excelentíssimo Senhor Presidente
da Assembleia Municipal de Almada
Dr. José Joaquim Leitão

Almada, 22 de setembro de 2022

Assunto: Requerimento a apresentar à Câmara Municipal de Almada: documentação relativa ao processo Segundo torrão – Relatórios do SMAS, da Proteção Civil; outro(s) documento(s) relevante(s) do conhecimento da CMA desde o ano de 2013, até à presente data.

O Grupo Municipal do Partido CHEGA, através do Deputado Municipal, Nuno Mendes, vem, respeitosamente, ao abrigo das disposições legais e regimentais, Requer a V. Exa. que se digne enviar para a Câmara Municipal de Almada o presente Requerimento, o qual requer a totalidade da documentação relativa ao processo Vala do Segundo Torrão – que originou e despoletou o processo de realojamento de emergência.

Este Requerimento surge na sequência das Reuniões elaboradas, em Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal, nas quais se constatou que há mais Relatórios e mais documentação sobre o Segundo Torrão, do que aquela que transmitiram a este Grupo Municipal.

Considera-se grave a situação ocorrida e a omissão de demasiados relatórios mais recentes, os quais certamente farão toda a diferença neste complexo processo.

Estes Relatórios encerrarão em si mesmos, informações cruciais para que todos saibam sobre o que se passou, e passa, com o Segundo Torrão, dando-nos a possibilidade de aferir as alegadas negligências e as declaradas culpas, que, diga-se, “não pode morrer solteira” por graves que são, pois trata-se de vidas Humanas, de Saúde Pública e de toda uma Sociedade civil.

Deputado da Assembleia Municipal de Almada
Membro Assembleia Freguesia Almada, Cova da Piedade Pragal e Cacilhas
Coordenadora Concelhia de Almada
email: NunoMendes@Gmail.com



Termos em que se requer:

1. A totalidade da documentação relativa ao processo Segundo Torrão – Relatórios do SMAS, da Proteção Civil, da CDU, este datado de 2013 e 2014, outros que se entendam pertinentes entregar a este Grupo Municipal, nomeadamente, Relatórios dos Bombeiros e demais Serviços Camarários, ou um outro qualquer documento relevante do conhecimento da CMA, desde o ano de 2013, até à presente data.

Pede Deferimento ao Requerimento.

Nuno Mendes

**Deputado Municipal
Líder do Grupo Municipal - CHEGA**

Presidência
Câmara Municipal de Almada

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
José Courinha Leitão

geral.assembleia@cm.a.almada.pt

V/Ref.º
E-mail Nº: 1375/XIII-1º
Ent. 1646/XIII-1º

N/Ofício n.º:
240/GP

Data:
17 de outubro de 2022

Assunto: Requerimento nº 12/XIII-1º/CHEGA

Exmo. Sr. Presidente,

Em resposta ao e-mail com a referência acima mencionada, relativamente ao pedido do sr. Deputado Municipal do CHEGA, Nuno Mendes, sobre "Documentação relativa ao processo do 2º Torrão" e após consulta aos serviços municipais competentes, envia-se em anexo a documentação solicitada.

A Câmara Municipal não comenta, mas não aceita as acusações formuladas no requerimento apresentado pelo partido Chega.

Relativamente à divulgação de relatório da Proteção Civil, por hábito não são divulgados por pudermos conter dados que poriam em causa os princípios da proteção de dados.

Após verificação e ultrapassados os eventuais constrangimentos, que a divulgação destes documentos poderiam suscitar, anexam-se o Proc. N. SMPC/46/2022 – Avaliação de Risco – Vala de drenagem de águas pluviais – 2º Torrão – Trafaria -, e as respetivas adendas, bem como a nota técnica de Drenagem Pluvial da Costa de Caparica/ligação ao Estuário do Tejo e Relatórios estruturais do Túnel que atravessa o Bairro do Segundo Torrão, produzidos pelos SMAS.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete da Presidente da Câmara



PRESIDÊNCIA
CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

Largo 5 de Outubro, N.º 30
Cova da Piedade
2805-119 Almada

Diogo Carvalheda
(+351) 21 272 45 34
gab.presidencia@cm-almada.pt
m-almada.pt



AVALIAÇÃO DE RISCO

Proc. N. SMPC/46/2022

Assunto: Avaliação de Risco – Vala de drenagem de águas pluviais – 2º Torrão - Trafaria

1. Dados do Requerente

Nome Câmara Municipal de Almada	
Morada 2º Torrão - Trafaria	
Telefone	E-mail

2. Dados do local reclamado

Morada do local 2º Torrão - Trafaria	
Proprietário	Nome Município de Almada
	Morada
	E-mail
	Telefone

3. Localização



Figura 1 | Localização

Alexandra Francisco - C.M.Almada

De: Geral - Assembleia Municipal - C.M.Almada
Enviado: 25 de junho de 2025 10:28
Para: filipeadnpassos@outlook.com
Cc: Ana Margarida M. Silva Lourenço (anamargaridalourenco@gmail.com); Ivan Gonçalves - Assembleia Municipal; Bernardo Albano - C.M. Almada; Maria Tomaz Palma - C.M. Almada
Assunto: Exercício de mandato por substituição
Anexos: EDITAL 228-XIII-4º - Realização de Sessão Ordinária de junho de 2025.pdf

Nossa Refª.:

E-mail Nº: 3710/XIII-4º

Exm.º Senhor

Filipe Alexandre das Neves Passos,

Para os devidos efeitos informo que o Senhor Deputado Municipal Sérgio Cantante Faria de Bastos, exerceu o direito, previsto no artigo 78º, nº 1, da Lei nº 169/99, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de ausência no dia 25 de junho de 2025, em que se realiza a sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Sendo V. Ex.ª o primeiro candidato não eleito e não impedido de exercer o mandato em regime de substituição é pelo presente convocado para a referida sessão, nos termos do artigo 79º da já referida lei.

Anexa-se Edital e link pasta propostas:

https://drive.google.com/drive/folders/1cSAY3X71sfj1k0waihIweAf4pz1k-zc?usp=drive_link

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Almada



(Ivan da Costa Gonçalves)

Alexandra Francisco - C.M.Almada

De: Geral - Assembleia Municipal - C.M.Almada
Enviado: 25 de junho de 2025 10:23
Para: José António Lino Craveiro (linocraveiro56@gmail.com)
Cc: Ana Margarida M. Silva Lourenço (anamargaridalourenco@gmail.com); Ivan Gonçalves - Assembleia Municipal; Bernardo Albano - C.M. Almada; Maria Tomaz Palma - C.M. Almada
Assunto: Exercício de mandato por substituição
Anexos: EDITAL 228-XIII-4º - Realização de Sessão Ordinária de junho de 2025.pdf

Nossa Refª.:

E-mail Nº: 3709/XIII-4º

Exm.º Senhor

José António Lino Craveiro,

Para os devidos efeitos informo que Deputados Municipais efetivos, exerceram o direito, previsto no artigo 78º, nº 1, da Lei nº 169/99, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de ausência nos dias 25 e 26 de junho de 2025, em que se realiza a sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Sendo V. Ex.ª o primeiro candidato não eleito e não impedido de exercer o mandato em regime de substituição é pelo presente convocado para a referida sessão, nos termos do artigo 79º da já referida lei.

Anexa-se Edital e link pasta propostas:

https://drive.google.com/drive/folders/1cSAY3X71sfj1k0waihIweAf4pz1k-zc?usp=drive_link

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Almada



(Ivan da Costa Gonçalves)



4. RELATÓRIO

4.1. ENQUADRAMENTO

Na sequência do relatório produzido pelos SMAS Almada, relativo ao troço coberto da Vala de Drenagem de águas pluviais, localizado no bairro do 2.º Torrão da Trafaria, realizou-se visita técnica com os elementos do SMPC (Nuno Casola, Marco Morais e André Marquês) e da DPO (José Félix), no dia 29/04/2022 pelas 15:00, com o objetivo de avaliar quais as construções localizadas sobre a área de influência desta vala e que estão em risco de ruir em caso de colapso da sua cobertura, podendo vitimar os seus habitantes.

4.2. ANÁLISE DE RISCO ESTRUTURAL (EDIFICADO E VALA)

A cobertura em betão armado desta da vala encontra-se bastante degradada devido ao ambiente agressivo onde se localiza, à sua antiguidade e à profusão de orifícios que foram indevidamente realizados para drenagem de águas residuais das habitações, o que a fragiliza ainda mais. O troço final da cobertura da Vala de Drenagem já ruiu devido à agitação marítima, o que compromete a sua eficácia para escoar as águas pluviais. Assim, constata-se um risco grave de colapso de troços adicionais da cobertura quer devido a eventuais cheias, quer devido ao peso próprio das construções que foram edificadas nesta (em alguns casos com dois pisos). Nessa vistoria, verificou-se que as construções localizadas entre os dois "arruamentos" que ladeiam a Vala de Drenagem, estão em risco pois não possuem estrutura independente e fiável e são solidárias entre si, ou seja, caso se demolisse apenas as construções diretamente edificadas sobre a vala, as restantes ficariam afetadas na sua estabilidade que já é muito precária.

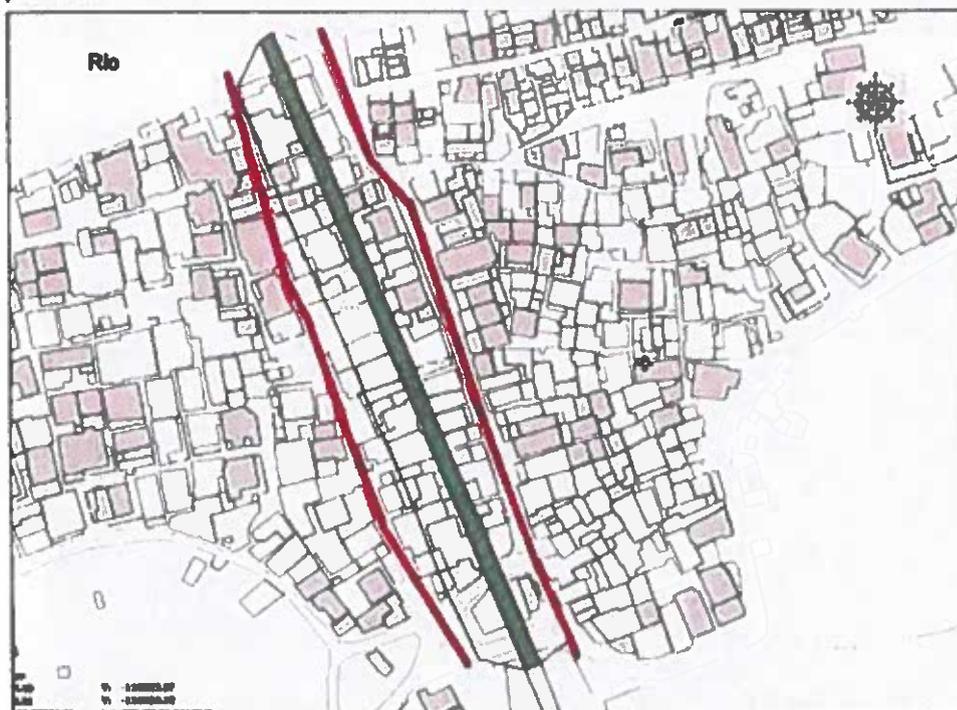


Figura 2 | Planta do bairro onde se assinala a vermelha os limites para demolição de construções que estão na área de influência da Vala de Drenagem.



Paralelamente, a circulação dos meios mecânicos pesados necessários à demolição das construções e remoção de escombros, poderá aumentar a degradação e provocar a ruína das restantes construções devido à vibração do solo e eventual colapso parcial da cobertura da vala pela ação do seu peso.



Figura 3 | Exemplos de construções existentes

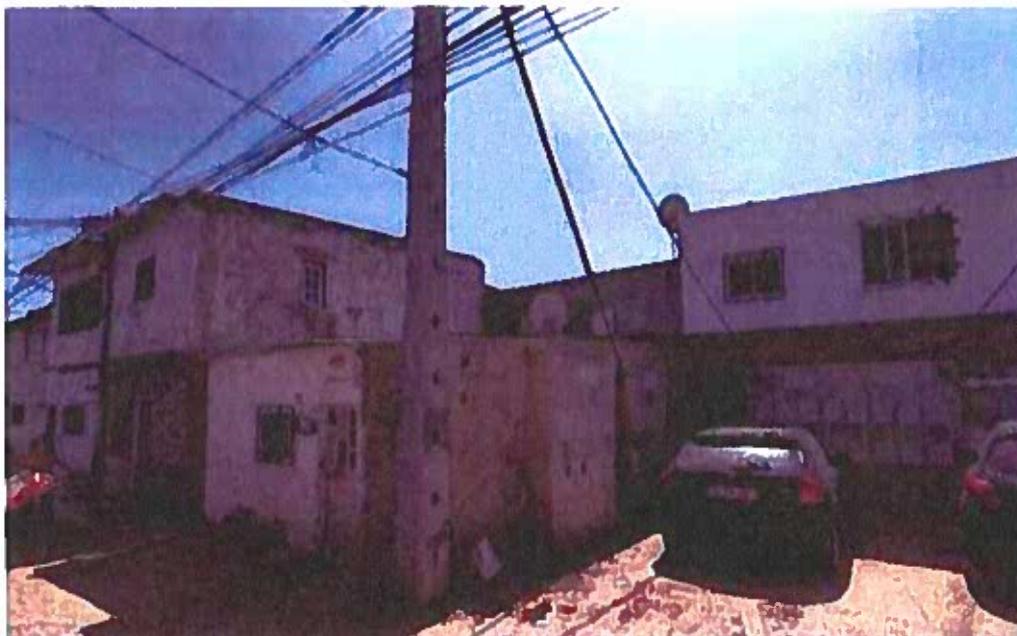


Figura 4 | Exemplos de construções existentes



4.3. ANÁLISE DE RISCOS HIDROLÓGICOS E RISCOS COSTEIROS

A área de intervenção coincide com o local de descarga do troço da Vala drenante da bacia pluvial da Costa da Caparica com o Rio Tejo, nestas condições e no âmbito dos recursos hídricos, a Lei n.º 54/2005 de 15 de novembro estabelece a titularidade dos recursos hídricos e define a pertença dos recursos hídricos nacionais, incluindo as águas, os respetivos leitos e margens, zonas adjacentes, zonas de infiltração máxima e zonas protegidas. Classifica também os recursos hídricos em função da titularidade, como recursos dominiais ou pertencentes ao domínio público, e como recursos patrimoniais, pertencentes a entidades públicas ou privadas.

Perante este normativo jurídico, o curso de água existente encontra-se na confluência de dois domínios públicos hídricos, o domínio público marítimo e o domínio público das restantes águas. No primeiro caso, estamos perante águas interiores sujeitas a influência das marés, nos rios, lagos e lagoas, assim como os respetivos leitos e margens conexas numa largura de 50m estão sujeitas às servidões estabelecidas por Lei.

No segundo caso, os cursos de água não navegáveis nem fluviáveis nascidos em prédios privados, logo que transponham abandonados os limites dos terrenos ou prédios onde nasceram ou para onde foram conduzidos pelo seu dono, se no final forem lançar-se no mar ou em outras águas públicas, sendo que nestas condições o respetivo leito e margens conexas numa largura de 10 metros estão sujeitas às servidões estabelecidas por Lei.

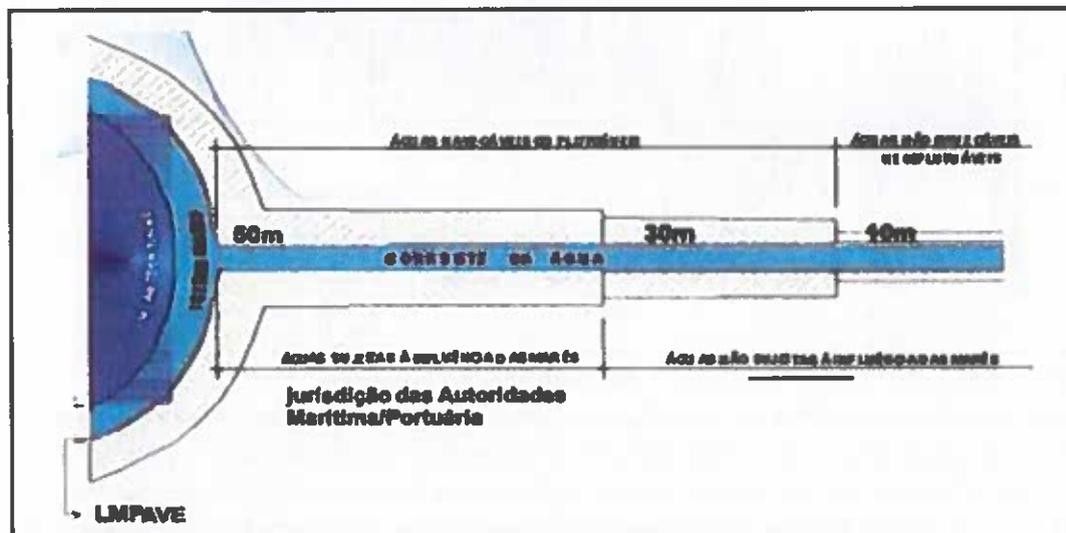


Figura 5 | Esquema representativo das larguras da margem. Guia de apoio sobre a titularidade dos recursos hídricos. (Fonte: APA, 2014)

O bairro do 2º Torrão do ponto de vista de fenómenos relacionados com a hidrografia e áreas costeiras localiza-se numa área crítica, suscetível a inundações estuarina, galgamento e erosão do litoral em áreas baixas e arenosas.



Para além do risco estrutural, associado ao túnel de descarga e da obstrução do troço terminal por ação da erosão costeira, verifica-se neste local a influência direta do efeito da maré no escoamento da Vala, que pode ser agravado por condições meteorológicas adversas, como sejam, episódios de precipitação intensa, tempestades de vento e a sobrelevação da maré por efeitos meteorológicos, e que numa situação multi-risco combina os fenómenos atrás citados com dias de preia-mar de águas vivas equinociais (março e setembro), configurando assim o pior cenário possível para o Bairro e zonas envolventes.

Do ponto de vista da bacia de drenagem pluvial da Costa e respetiva rede de drenagem, a incapacidade drenante da respetiva seção terminal através do túnel de descarga assume importância crucial e determinante, implicando naturalmente com outros locais da rede, podendo desencadear inundações ou cheias rápidas a montante.

Por outro lado, o fenómeno da subida do Nível Médio do Mar (NMM) é “silencioso” e lento, contudo está em curso e numa tendência de subida desde os anos 20 do século passado.

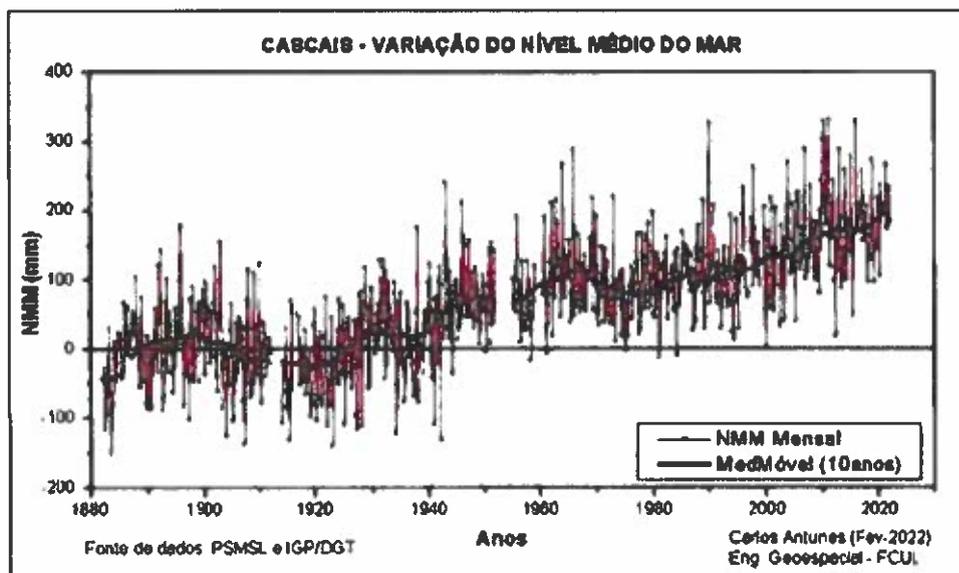


Figura 6 | Variação do nível médio do mar (Fonte: <https://webpages.ciencias.ulisboa.pt/>, Antunes C., 2022)

Perspetivando o futuro com base nos estudos científicos¹ do presente, estima-se para Portugal no cenário mais provável uma subida do NMM de 44² centímetros em 2050 e de 1.15² metros até 2100, subida esta que com alguma incerteza pode ocorrer antes ou depois, mas que também pode ser mais acentuada se considerarmos o cenário extremo de subida do NMM de 2.6² metros até 2100. Neste enquadramento, referir que o Bairro do 2º Torrão está localizado num litoral de costa baixa e arenosa com uma altitude média de apenas 4.3 metros (Modelo Digital do Terreno, 2011) comprometendo a ocupação humana deste local num futuro próximo.

¹ O estudo consultado aplica uma metodologia que considera cenários de subida do NMM com sobreposição dos efeitos da variação de maré, de sobrelevação meteorológica e *setup* de vento. (Fonte: conteúdos e valores consultados on-line no sítio de internet <http://www.snmportugal.pt/> em 02/05/2022).

² Relativamente ao Datum Vertical de Cascais1938.

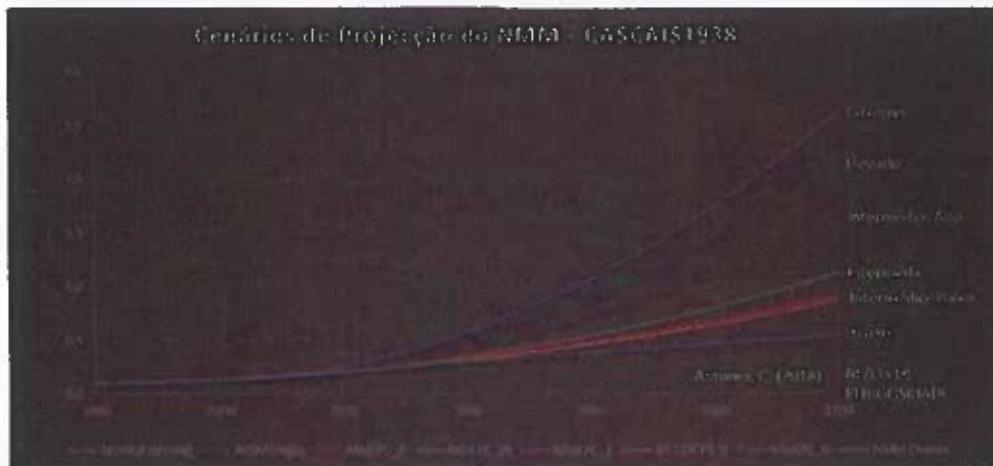


Figura 7 | Cenários de Projeção do NMM. (Fonte: Cartografia de Inundação e Vulnerabilidade Costeira, FCUL, 2022)

Nestas circunstâncias, a subida do NMM vai tornar as inundações estuarinas e os galgamentos costeiros mais frequentes e mais severos, alagando áreas terrestres habitualmente secas, em suma, uma maior capacidade erosiva dos agentes marítimos.

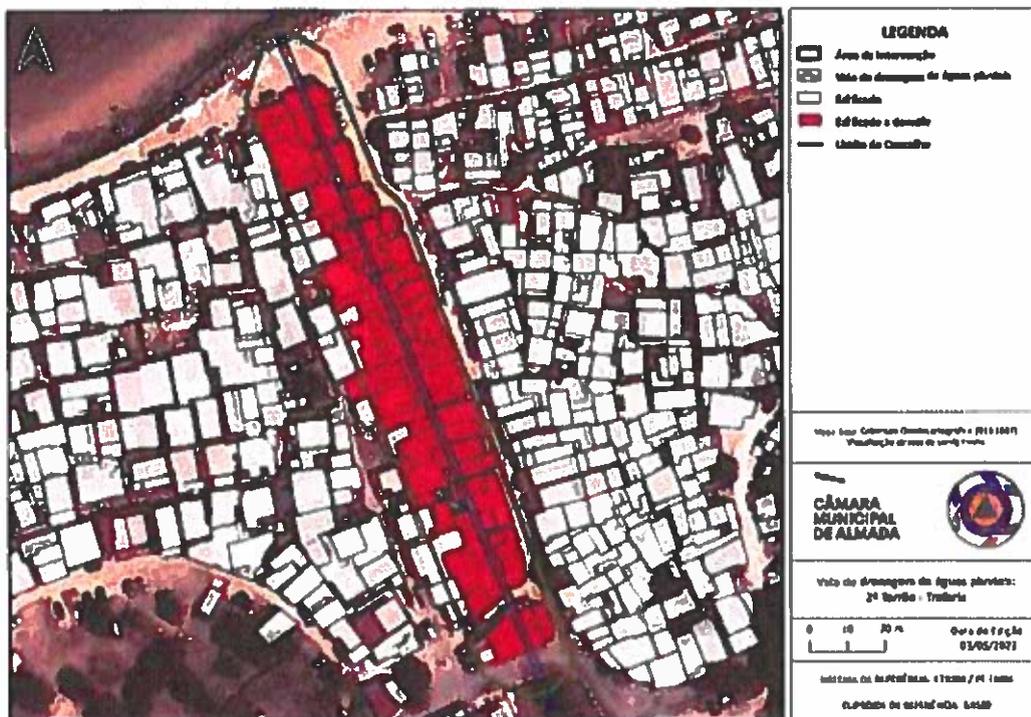
A análise custo benefício deve ser equacionada, na perspetiva de que para manter população e bens em locais vulneráveis à erosão costeira ficam os organismos públicos obrigados a realizar investimentos dispendiosos em estruturas de defesa costeira.



4.4. PROPOSTA

Face ao exposto, para evitar o agravamento desta situação propõe-se o seguinte:

1. Desobstrução e limpeza imediata da Vala de Drenagem.
2. Realojamento dos habitantes das construções localizadas sobre o túnel de descarga da vala, para que se possa proceder à demolição das edificações assinaladas (figura XX), no máximo, até ao início do próximo ano hidrológico, dando cumprimento aos limites legais preconizados na Lei n.º 54/2005 de 15 de novembro.



À consideração superior.

Os Técnicos

Assinado por: **NUNO JORGE MONTEIRO GALVÃO SERRAS CASOLA**

Num. de identificação: 10297527

Nuno Casola,
Téc. Superior

JOSÉ MIGUEL RIBEIRO FÉLIX Assinado de forma digital por JOSÉ MIGUEL RIBEIRO FÉLIX
Dados: 2023.05.06 14:50:48 +01'00'

José Félix,
Téc. Superior

Marco Morais
Téc. Superior

André Marquês,
Téc. Superior



ADENDA À AVALIAÇÃO DE RISCO SMPC/46/2022

(Avaliação de Risco – Vala de drenagem de águas pluviais – 2º Torrão – Trafaria)

Visa a presente adenda, com base na avaliação de risco SMPC/46/2022 e na informação de Serviço 62/SMPC/2022, esclarecer o n.º exato de habitações que necessitam de ser demolidas.

Existem 3 tipologias de habitações:

- T1. As edificações que estão sobre a vala de drenagem ou dentro da faixa de 10m, contabilizada em cada uma das margens;
- T2. As edificações que não estando diretamente sobre a vala de drenagem, estão parcialmente dentro da faixa de 10m e dependem estruturalmente das construções contíguas classificadas nas de tipologia 1;
- T3. As edificações que não estando sobre a vala de drenagem, nem na faixa de 10m, dependem estruturalmente das construções contíguas classificadas numa das duas tipologias anteriores (1 e 2);

A nível de necessidade de demolição, identificamos as habitações de acordo com a sua tipologia:

- T1. Terão de ser demolidas as seguintes habitações:
260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 298, 299, 301, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 322, 332, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 347, 349, 517 e 518, totalizando 66 unidades;
- T2. Terão de ser demolidas as seguintes habitações:
334, 333, 515 e 319, totalizando 4 unidades;
- T3. Existe grande probabilidade de serem demolidas para que se garantam condições de segurança:
318, 321, 324, 325, 326, 327, 328, 294, 297, 300, 302, 303 e 304, totalizando 13 unidades.

As 3 tipologias totalizam 83 frações, das quais 70 é certa a demolição e as restantes 13 há uma elevada probabilidade de o serem, por dependerem estruturalmente das que estão classificadas na tipologias 1 e 2.

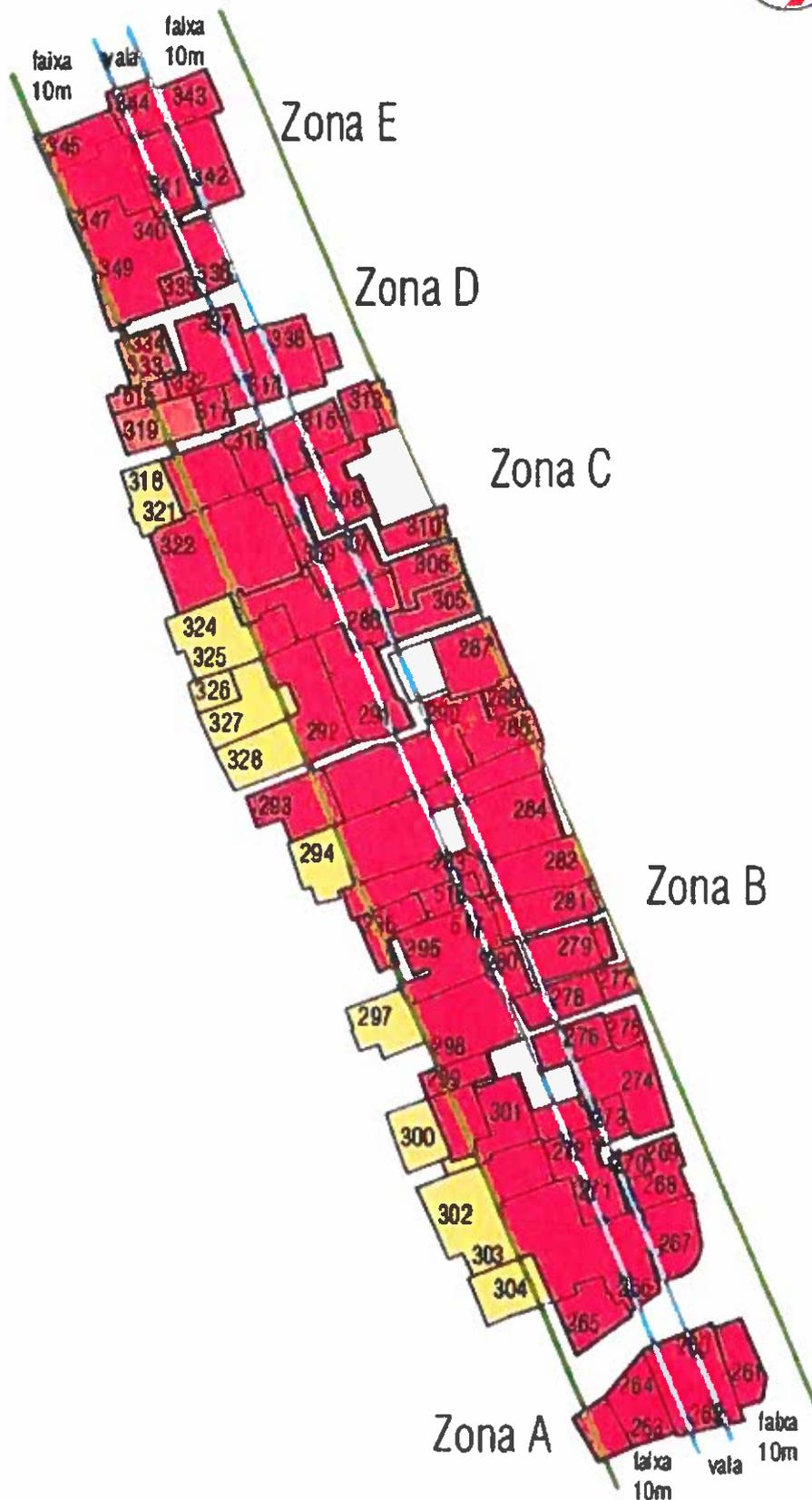
Apresenta-se em anexo o mapa das habitações em causa.

O Técnico

Assinado por: Nuno Jorge Monteiro Galvão Serras
Casola
Num. de Identificação: 10297527
Data: 2022.08.05 11:45:58+01'00'

Nuno Casola,
Téc. Superior







Handwritten signature and initials, possibly "AGS" and a star-like mark.

2ª ADENDA À AVALIAÇÃO DE RISCO SMPC/46/2022

(Avaliação de Risco – Vala de drenagem de águas pluviais – 2º Torrão – Trafaria)

Visa a presente adenda, com base na avaliação de risco constante no processo n.º SMPC/46/2022, efetuar uma reavaliação aos riscos aí identificados.

O SMPC deslocou-se ao local na manhã do dia 22/09/2022, para reavaliação do estado da vala de drenagem pluvial do bairro do 2º Torrão, na Trafaria, onde se verificaram os seguintes aspectos:

- Obstrução a jusante do túnel (resultante do desabamento de uma secção do túnel identificada em março deste ano pelos SMAS) foi removida a 09/09/2022, conforme proposto na avaliação de risco. No entanto, ao dia de hoje, já existe deposição de pedras de dimensão considerável no seu interior, resultante da agitação marítima.
- Assoreamento considerável a montante do túnel de descarga e que existem secções da ponte pedonal deterioradas, contribuindo para a obstrução da drenagem. Existe também vegetação densa (árvores e arbustos) nesta zona da vala e nas suas margens que certamente irão contribuir para a obstrução do escoamento e promover a retenção de resíduos que são arrastados.
- O estado de degradação em que se encontra a entrada da vala, com perda de secção de escoamento e colapso estrutural de elementos, na ocorrência de episódios de precipitação intensa, com o consequente aumento do caudal da ribeira e o transporte de sedimentos e detritos, facilmente poderá potenciar a obstrução da entrada da vala e impedir o escoamento das águas.

Com a entrada do ano hidrológico, aumenta a probabilidade de ocorrência de períodos de precipitação intensa, que poderão ter eventuais sincronismos com os períodos de prela mar e/ou de sobrelevação marítima. Estes episódios de eventos extremos são frequentes e possuem um histórico de danos na faixa litoral de Almada. São exemplo os danos provocados em 2007, em 2014 pela tempestade Hercules e mais recentemente em 2018. A ocorrência de eventos meteorológicos extremos, nomeadamente precipitação, vento e agitação marítima, poderão certamente alavancar a gravidade do risco que atualmente existe.

A agitação marítima contribuiu para o histórico de constantes derrocadas de secções do túnel a jusante, cuja saída neste momento já se encontra junto à via de circulação rodoviária e a escassos metros das edificações, e continua a ser um vetor de degradação da mesma. A situação de frágil equilíbrio em que se encontra a saída da vala, pode provocar o seu tamponamento, quer pela derrocada de novos troços da mesma como no passado recente, quer pela deslocação das rochas que compõem a defesa aderente do local.

O Risco é a probabilidade de ocorrência de um evento passível de causar danos. Esse risco resulta da existência de Perigo(s), tendo em conta a probabilidade desse evento ocorrer e as consequências ou severidade dos seus efeitos. A severidade destas consequências depende da vulnerabilidade e da resiliência dos elementos expostos ao perigo. O risco é tanto mais reduzido quanto mais eficazes e eficientes forem as medidas de segurança utilizadas.



O início do ano hidrológico, com o conseqüente aumento da probabilidade de ocorrência de períodos de precipitação intensa ou de eventos meteorológicos extremos, provoca um aumento significativo do risco presente.

Pelo exposto, reforça-se a importância de agir de forma preventiva, de modo a garantir a salvaguarda dos elementos expostos ao elevado risco presente, nomeadamente a vida humana.



Figura 1 - Pedras no interior do valo, arrastados pela agitação marítima



Figura 2 - Ponte pedonal sobre a vala a montante do túnel de descarga



Figura 3 - Resíduos e detritos a montante do túnel de descarga

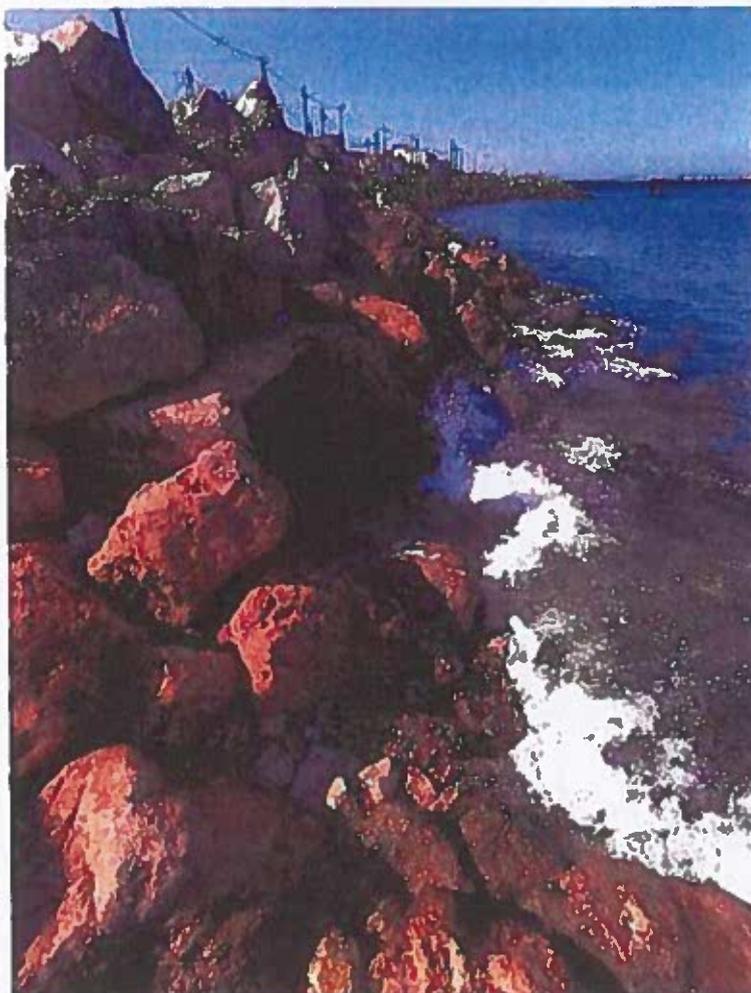
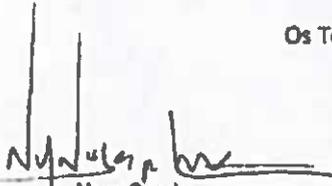
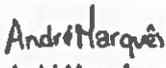


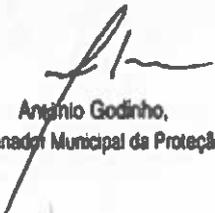
Figura 4 - Saida do voto a jusante (contigua à via de circulação rodoviária)

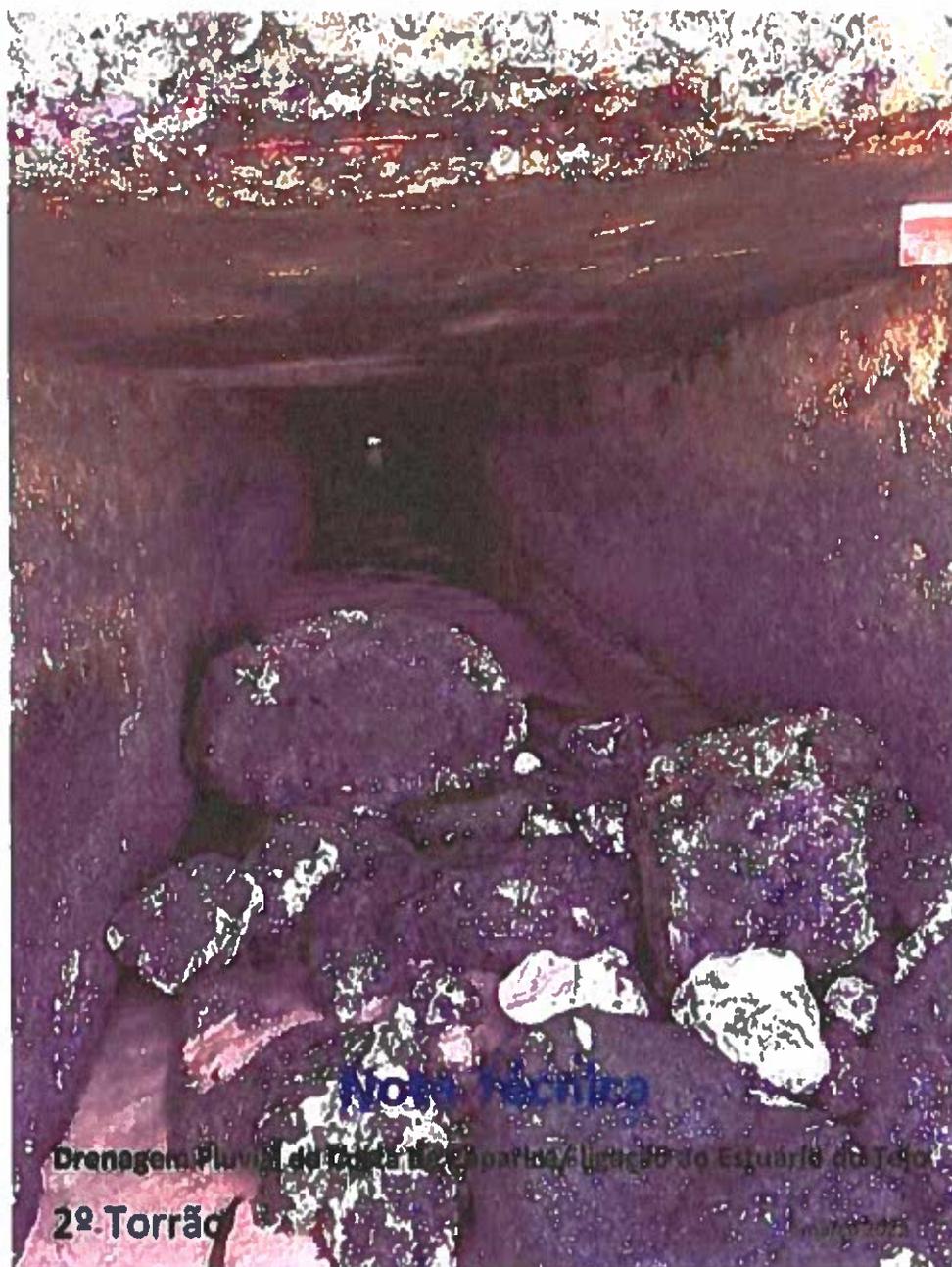
Almada, 22 de setembro de 2022

Os Técnicos,


Nuno Casola,
Técnico Superior


André Marquês
Técnico Superior


António Godinho,
O Coordenador Municipal da Proteção Civil



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Praceta Ricardo Jorge, 3 2A Praça 2804 543 Almada | NIPC 480 017 741 | Geral 212 726 000 | Apoio ao Cliente 211 726 001 | Fax 212 761 829 |
geral@smasalmada.pt | www.smasalmada.pt

Assunto: Drenagem Pluvial da Costa de Caparica ao Estuário do Tejo – 2º Torrão

Em 2019, os SMAS intervieram na limpeza do túnel retangular existente de 2,00x2,00m, devido ao assoreamento que se verificava e que impedia o normal escoamento das águas pluviais.

Nesta data, foi feita também uma visita técnica ao local e verificou-se pela inspeção efetuada, situações de insalubridade face à existência de várias ligações indevidas das habitações lá existentes ao coletor retangular, conforme assinalado na planta anexa 1 e 1A.

Nesta data, o local da descarga no estuário do rio estava já em ruína, no entanto ainda garantido a função para que foi construído.



Em sequência do estado degradado da infraestrutura, foi enviado à Administração do Porto de Lisboa, por ofício e por correio eletrónico, vários pedidos de esclarecimento sobre o ano de licenciamento desta infraestrutura e responsabilidades de intervenção. Não obtivemos retorno de resposta, por parte da Entidade consultada.

Fig. 1: Estrutura retangular - saída para o Estuário do Tejo (Foto 2019, fonte SMAS Almada)

Em março de 2022, após nova visita técnica efetuada ao local, verificou-se o agravamento do estado da infraestrutura, nomeadamente o local da descarga, vide fig.2.

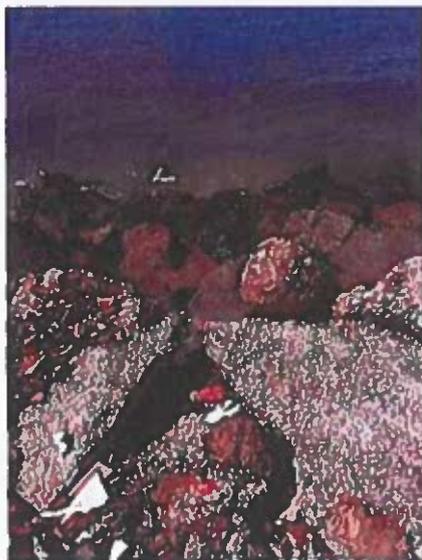


Fig. 2: Estrutura retangular - saída para o Estuário do Tejo (Foto 2022, Fonte SMAS de Almada)

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Praceta Ricardo Jorge, 2-2A Pragal 2804-543 Almada | NIPC 480 017 763 | Geral 212 716 000 | Apoio ao Cliente 212 726 001 | Fax 212 741 629 |
geral@smasalmada.pt | www.smasalmada.pt

A Vala a montante desta infraestrutura retangular em assunto encontra-se, atualmente, bastante assoreada, reduzindo em muito a sua capacidade hidráulica e a velocidade de escoamento dos caudais afluentes.

Paralelamente ao longo dos anos, como verificado, tem também vindo a degradar-se a estrutura retangular que encaminha as águas pluviais da bacia da Costa da Caparica para o estuário do Tejo a jusante da Central Elevatória de Drenagem do Torrão no Concelho de Almada (fig.1 e 2), verificando que neste momento parte dela está colapsada. O estado atual desta infraestrutura permite de forma indevida que a corrente arraste areias e pedras para o interior do Túnel impedindo o escoamento natural das águas pluviais provenientes da vala, potenciando para além do aumento da área inundável, o possível colapso de parte do coletor retangular, colocando também em perigo vidas humanas.

No sentido de salvaguardar pessoas e bens, julgamos que deverá ser salvaguardada ao longo do percurso da vala canalizada, uma faixa de terreno contigua ou sobranceira à linha que limita o leito das águas com uma largura de 10 m, de acordo com o definido alínea gg) do artº 4 da Lei 58/2005 de 29 de dezembro (lei da água) e para isso, delimitou-se graficamente a área na qual será de manter livre de construções e de vegetação de grande porte (anexo 2), vide fig 3, por forma a mitigar constrangimentos ambientais futuros.



Fig.3. Delimitação da área/faixa a intervir (Fonte Geoportal Almada e SMAS ALMADA)

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Freguesia Ricardo Jorge - 23A Pragal 2804-543 Almada | NIPC 680 017 763 | Geral 211 736 000 | Apoio ao Cliente 212 716 001 | Fax 212 761 629 |
geral@smasalmada.pt | www.smasalmada.pt



Serviço Público Municipal de Excelência

Bibliografia:

-Lei da água – Lei 58/2005 de 29 de dezembro

-Geoportal Almada

Dulce Almeida (eng^a)

Assinado por: **MARIA DULCE GONÇALVES DE ALMEIDA**
Num. de identificação: 8106904782
Data: 2022.04.27 14:30:40 Hora de Verão de GMT



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Processo Ricardo Jorge, 2-2A Fregal 2804 343 Almada | N.ºPC 480 017 763 | Geral 212 726 000 | Apoio ao Cliente 212 726 001 | Fax 212 741 629 |
geral@smasalmada.pt | www.smasalmada.pt

Relatório

Sobre as condições estruturais do túnel que atravessa o Bairro do Segundo Torrão

Enquadramento

O troço final da vaia que termina na parte sul da praia do Segundo Torrão é constituído por um túnel cujo estado de conservação é descrito neste relatório.

O referido túnel inicia em (38.666403, -9.244948) e termina em (38.668109, -9.245801).



O potencial colapso da infraestrutura ou mesmo de parte causaria um bloqueio à passagem da linha de água, de grande importância para aquele local, com danos muito significativos em toda a envolvente do Bairro.

Descrição do estado geral do túnel



1. Ao longo do seu desenvolvimento existem tampas de acesso, cuja composição em termos de tipo de betão e quantidade de armadura desconhecemos. Estas tampas encontram-se furadas com tubagem de descarga de efluentes, provavelmente de esgoto doméstico. Para além da resistência desconhecida das tampas, os furos de passagem das tubagens enfraquecem a sua resistência.

2. Existe uma comporta extremamente deteriorada sem qualquer travamento que não seja a oxidação das suas guias. Esta comporta encontra-se parcialmente aberta e em caso de queda bloqueará completamente a secção impedido o escoamento na sua totalidade. Caso aconteça o fecho a remoção será extremamente difícil, tendo de recorrer provavelmente ao seu corte no local.



3. No teto, também de resistência expectável desconhecida, existem várias inserções de tubagem de escoamento provavelmente de esgoto doméstico.



4. Também é de referir que a saída do túnel para o rio, se tem vindo a degradar com abatimentos e arrastamento da proteção da pedra graúda. Necessitando de estudo e implementação de solução de proteção desta zona.
5. Ainda de salientar que este túnel se encontra sob diversas construções ao longo do seu traçado, verificando-se inclusivamente que para além do existente há largos anos, se estão a construir pisos por cima dos existentes, com a conseqüente sobrecarga da sua zona de fundação.



Pormenores descritivos de situações irregulares

Tampa de acesso situada aos 12,50m do coletor (sentido de jusante para montante), tem 3 descargas diretas do lado direito, 1 descarga do lado esquerdo e 2 descargas a montante.

Comporta situada aos 54,00m do coletor (sentido de jusante para montante), completamente oxidada, inutilizável e que requer remoção ou travamento.

Tampa de acesso, obstruída, situada aos 98,00m do coletor (sentido de jusante para montante), tem 5 descargas diretas no teto em conjunto, 5 descargas no lado esquerdo, 3 descargas no lado direito, 2 descargas a montante e 1 descarga a jusante.

Tampa de acesso, obstruída, situada aos 139,00m do coletor (sentido de jusante para montante), tem 1 descarga direta no lado direito, 4 descargas a montante, 2 descargas no lado esquerdo, 1 descarga no teto e 2 descargas a jusante.

Teto do coletor, ao longo (fora das tampas de acesso) existem também 8 ligações feitas, as medidas foram feitas no sentido jusante para montante, e da direita para a esquerda:

- 1º aos 87,50m a 1m de distância;
- 2º aos 107,50m a 0,60m de distância;
- 3º aos 110,00m a 1,60m de distância;
- 4º aos 114,00m a 1,10m de distância;
- 5º aos 124,00m a 1,95m de distância;
- 6º aos 133,00m a 1,20m de distância;
- 7º aos 154,00m a 0,80m de distância;
- 8º aos 161,00m a 0,20m de distância.

Envolvente

Para além das questões identificadas com a estrutura do túnel, existe uma preocupação acrescida com a ocupação por construções por cima, ao longo do traçado do túnel, que acrescentam carga não considerada no momento da sua construção. De referir que estas alguns moradores destas construções fizeram inserções de tubagens para escoamento de esgotos diretamente para o interior do túnel.

Conclusão

Dado o estado de conservação verificado, é urgente a intervenção de reparação do referido túnel, assim como da eliminação das ligações diretas de esgoto doméstico.

Existem riscos muito consideráveis para o ambiente e para a saúde pública da população do Bairro do Segundo Torrão, assim como para montante da vala.



Nota

Este relatório foi realizado com base na verificação no terreno efetuada pela empresa AJJ Soldado, Sociedade de Construções Lda, pela avaliação de técnicos dos SMAS de Almada e do Serviço Municipal de Proteção Civil da CMA.

Almada, 30 de junho de 2020



Carlos Lima
Chefe de Divisão da DRD



Paulo Nico Casimiro
Diretor do DGRADL



António Godinho
Coordenador Municipal da Proteção Civil

DR
DRD

RELATÓRIO

Eng.º Carlos Lima
CC/ Eng.º Ramiro Norbeto
De: Fernando Bacelar - Téc. Superior

Data: 09-11-2019

Assunto: "TUNEL" da Vala - A

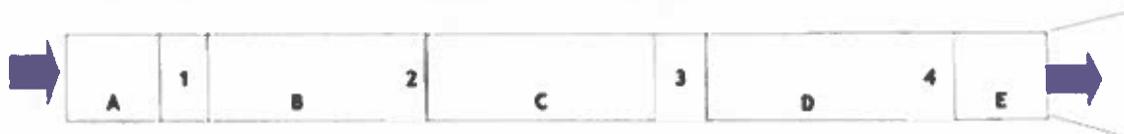
Esta estrutura situa-se no 2.º Torrão e representa os últimos 183m da vala A. Trata-se de uma estrutura em betão armado com secção quadrada de 2,00m x 2,00 tendo três zonas de acesso, através de tampas em betão com espessura idêntica à da laje de cobertura (1, 2, 4) e uma área (3) onde funcionava um sistema de comporta.

Trata-se de uma estrutura fundamental ao escoamento das águas pluviais da Costa da Caparica e por se ter constatado que estava comprometido a passagem do efluente em consequência do arrastamento de pedras e areias por acção do mar, tendo sido necessário proceder de imediato à remoção das pedras que bloqueavam a saída e aproveitou-se também para proceder à limpeza integral e inspecção.

Após retirar as pedras da saída (foto 1-3), foi necessário aceder ao interior da infraestrutura. Esse acesso foi conseguido a 12,50 (de jusante para montante - Foto 4-5).

Inspeção - (fotos 6- 11)

- 1 - A 12,50m (zona de acesso 4) são visíveis 6 ligações domésticas indevidas;
- 2 - A 54,00m (zona - 3) visível sistema da comporta bastante degradado;
- 3 - A 98,00 (zona de acesso 2 obstruída) visíveis 11 ligações domésticas indevidas;
- 4 - A 139,00 (zona de acesso 1 obstruída) visíveis 10 ligações domésticas indevidas;
- 5 - Laje de cobertura apresenta oxidação e em alguns pontos falta ou dano ao nível do capeamento e com a armadura à vista (foto). São visíveis 8 ligações domésticas indevidas aos 87,50, aos 107,50m aos 110,00m, aos 114,00m, aos 124,00m 2 aos 133,00m.



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Praceta Ricardo Jorge, 2-2A Pórgal 2804-943 Almada | NIPC 680 017 763 | Geral 212 726 000 | Apoio ao Cliente 212 726 001 | Fax 212 741 629 | geral@smasalmada.pt | www.smasalmada.pt



Fotos 1 - 2 Obstrução à saída

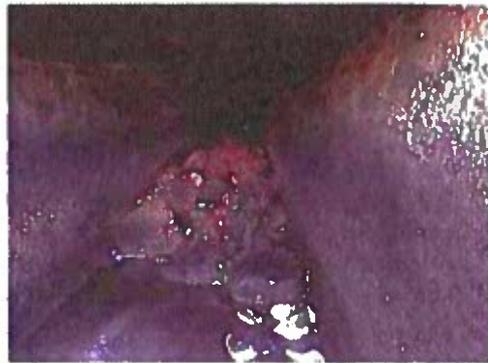
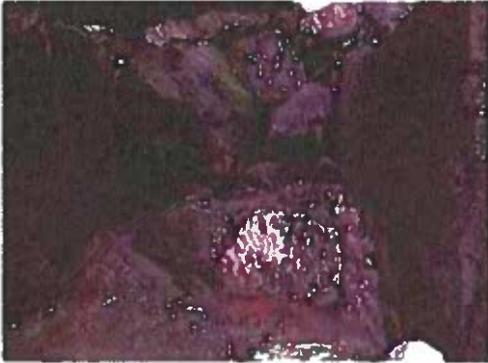


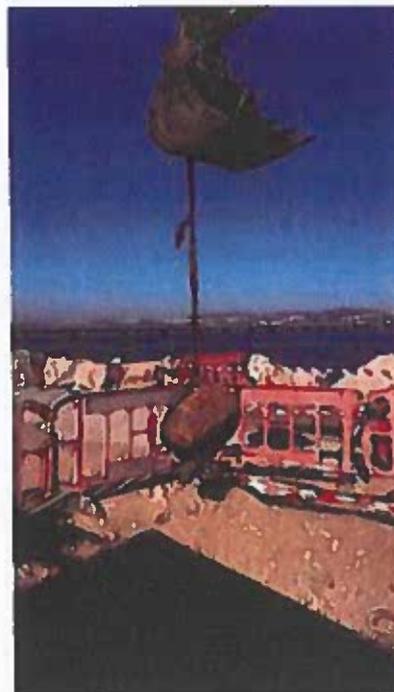
Foto 3 - 4 - Após retirar as pedras





Serviço Público Municipal de Excelência

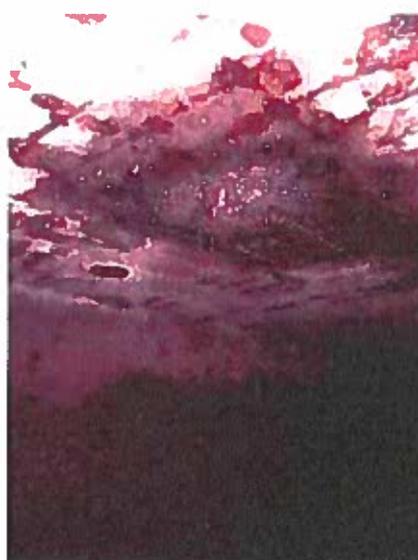
Foto 5 -6 - Acesso 4 a 12,50m



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada
Praça Ricardo Jorge, 2-2A Pragal 2804 543 Almada | NIPC 600 017 763 | Geral 212 726 000 | Apoio ao Cliente 212 726 001 | Fax 212 741 629 | geral@smasalmada.pt | www.smasalmada.pt



Foto 7 -12 - Ligações indevidas



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Preçeta Ricardo Jorge | 1.2A | rega: 2604 543 Almada | NIPC 680 017 763 | Gov. 21 2 726 000 | Apoio ao Cliente 212 726 001 | Fax: 21) 741 629 | geral@smasalmada.pt | www.smasalmada.pt





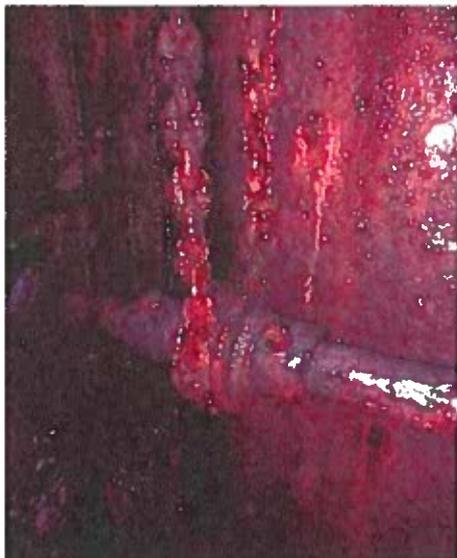
Serviço Público Municipal de Excelência



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada
Fracção Ricardo Jorge, 2 2A Pórgal 2804 543 Almada | NIPC 600 017 763 | Gerat 212 726 000 | Apoio ao Cliente 212 726 001 | Fax 212 741 629 | geral@smasalmada.pt | www.smasalmada.pt



Fotos 13-15 - Comporta



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Praceta Ricardo Jorge, 2/2A Praça 2804 543 Almada | MFC 680 017 761 | Geral 212 726 000 | Apoio ao Cliente 212 726 001 | Fax 212 741 629 | geral@smasalmada.pt | www.smasalmada.pt



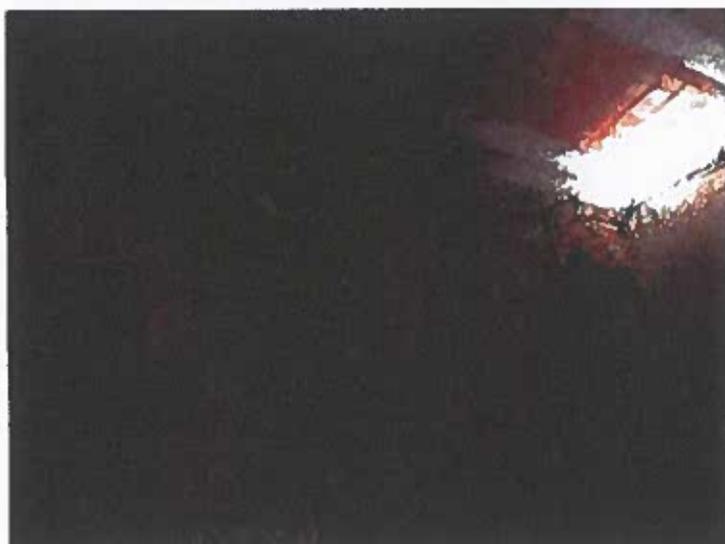


Serviço Público Municipal de Excelência

Fotos 16-18 - Laje de cobertura



Acesso 1 - As tampas em betão com espessura idêntica à da laje de cobertura e que permitiam o acesso ao interior do "túnel" foram alegadamente retiradas e substituídas por uma laje aligeirada



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Praceta Ricardo Jorge, 2-2A Pragol 2804-543 Almada | NPEC 680 817 763 | Geral 212 726 000 | Apoio ao Cliente 212 726 001 | Fax 212 741 629 | geral@smasalmada.pt | www.smasalmada.pt



Conclusão:

Por se tratar de uma infraestrutura fundamental ao escoamento das águas pluviais da Costa de Caparica e por estar em causa a segurança, a saúde pública e até ambiental, julgamos importante a reabilitação de toda a laje de cobertura, retirando todas as ligações clandestinas que a feriram e se possível retirar as casas precárias que foram construídas por cima desta infraestrutura. Julgamos ser importante pensar na possibilidade de retirar ou criar condições para que a comporta não venha num futuro próximo a cair no interior desta infraestrutura barrando a passagem do efluente pluvial com todos os inconvenientes daí resultantes. Julgamos ainda que é fundamental criar condições por forma impedir que o mar bloqueie a saída da água pluvial, talvez por reabilitar o exutor e ou aplicar estruturas em betão como quebra-mar tipo tetrópode.

À consideração superior

6.3. Requerimento n.º 5/XIII-1º/CDU e resposta da CMA

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



REQUERIMENTO

Exm^a Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal da CDU requer a V. Ex^a que seja remetido à Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Almada o seguinte pedido de informação.

Na reunião da Assembleia Municipal de Almada realizada no passado dia 15 de Setembro de 2022, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Almada proferiu as seguintes palavras (transcrevemos textualmente):

"[...] E já agora, já que o Sr. Deputado João Galdes está tão escandalizado com a vala, dizer que lamento e que encontramos agora, recentemente, provas que a Administração dos SMAS em 2013, tinha conhecimento da situação da vala, e que pediu avaliações, e que desde então nada fez, pelo contrário, os serviços receberam informações para omitir aquilo que tinham encontrado.

E tenho provas aqui, se o Sr. Deputado João Galdes quiser, garanto-lhe que tenho aqui um e-mail a pedir uma avaliação pelo Vereador Rui Jorge Martins", fim da transcrição.

Relativamente a estas afirmações, que a CDU reputa de graves e carecem de comprovação factual, que a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Almada não concretizou na referida reunião da Assembleia Municipal, o Grupo Municipal da CDU requer o fornecimento urgente de cópia do e-mail referido pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, bem como de toda a troca de informações e correspondência que constituam o processo associado àquele documento.

Solicitando a urgência possível na resposta ao presente requerimento, com os melhores cumprimentos.

Pelo Grupo Municipal da CDU
João Galdes, Deputado Municipal
Coordenador do Grupo Municipal



Presidência
Câmara Municipal de Almada

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
José Courinha Leitão

geral.assembleia@cma.m.almada.pt

V/Ref.º
E-mail Nº: 1360/XIII-1º
Ent. 1629/XIII-1º

N/Ofício n.º:
241/GP

Data:
17 de outubro de 2022

Assunto: Requerimento nº 5/XIII-1º/CDU

Exmo. Sr. Presidente,

Em resposta ao e-mail com a referência acima mencionada, relativamente ao pedido do Sr. Deputado Municipal João Galdes sobre o “2º Torrão” e após consulta aos serviços municipais competentes, remete-se em anexo o documento em questão.

Na troca de emails anexada, que ocorre entre o dia 23 de setembro de 2014 e o dia 1 de outubro de 2014, e remetida por Rui Jorge Martins, Vereador da Mobilidade, Valorização Urbana e Proteção Civil, Jorge Aleixo, Chefe de Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária, João Lavadinho, Unidade Operacional de Infra-estruturas Viárias e Intervenção Urbana – Alto do Índio, e Fernando Bacelar dos SMAS, é possível concluir conhecimento do perigo que a vala representa, à data, para as habitações. Podendo ler-se em email datado de 1 de Outubro de 2014, e enviado por Fernando Bacelar a António Barros: “[...] a construção dessas habitações em cima da vala coloca-as em constante perigo.”

Foram solicitadas aos serviços competentes da Câmara Municipal de Almada e dos SMAS, informações complementares sobre eventuais ações subsequentes a estas comunicações. De acordo com o que nos foi reportado, teriam sido dadas, na altura, indicações para não ser tornada pública a situação acima mencionada, pelo que aguardamos o envio dos respetivos documentos de suporte.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete da Presidente da Câmara

Diogo Carvalhêda

**PRESIDENCIA
CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA**

Largo 5 de Outubro, N.º 34
Cova da Piedade
2805-119 Almada

(+351) 21 272 45 34
gab.presidencia@cm-almada.pt
cm-almada.pt

De: Fernando Bacelar
Enviado: quarta-feira, 1 de Outubro de 2014 08:51
Para: António Barros
Cc: Ramiro Norberto; Filipe Cruz; Sara Major; Sandra Vicente
Assunto: FW: reclamação urgente
Anexos: registo 7407.pdf, 2.º Torrão - Cadastro com a localização do abatimento pdf

Eng.º Barros

Informamos que este assunto foi de imediato resolvido pelo Sector da Construção/Conservação.

Tratava-se de uma pequena fuga na laje de cobertura da vala A, no 2.º Torrão
Recordamos que ao longo dos anos foram sendo construídas habitações precárias (clandestinas?) em cima da vala A, o que dificulta ou impossibilita a manutenção naquele troço. Por outro lado, a construção dessas habitações em cima da vala coloca-as em constante perigo.

Junta-se cadastro.

Atenciosamente

F.Bacelar

De: João Lavadinho - C.M.Almada [mailto:jlavadinho@cma.m-almada.pt]
Enviada: quinta-feira, 25 de Setembro de 2014 13:05
Para: Jorge Aleixo - C.M.Almada
Cc: Georgina Doroteia - C.M.Almada; Fernando Bacelar
Assunto: RE: reclamação urgente

Olá, bom dia.

De visita ao local com o munícipe Sr. Horácio (t.966786558) e o n/ encarregado António Alves, constatou-se que se tratava de uma rotura de esgoto, pelo que também dou conhecimento ao Dr. Bacelar dos SMAS.

Cumprimentos,

João Lavadinho

001070/00610/01307 - Unidade Operacional de Infra-estruturas Verdes e Intervenção Urbana - Alcaide de Almada

tel. 212 587 503 | fax. 212 587 509

joao.lavadinho@cma.pt

De: João Lavadinho - C.M.Almada
Enviada: quarta-feira, 24 de Setembro de 2014 14:23
Para: Jorge Aleixo - C.M.Almada
Cc: Georgina Doroteia - C.M.Almada
Assunto: RE: reclamação urgente

Olá, boa tarde.

Nos mapas, a rua com essa designação não existe e em deslocação ao local o António Alves não conseguiu detetar nada de especial, nem os moradores da zona sabiam do que se trata, pelo que telefonei ao munícipe Sr. Horácio e agendamos para amanhã ele ir explicar ao encarregado o

01-10-2014

local exato.
Cumprimentos,

João Lavadinho

DIRETÇÃO REGIONAL DE INFRA-ESTRUTURAS TERRESTRES E INTERVENÇÃO URBANA - Alentejo
Tel: 212 587 588 E-mail: 15383 Fax: 212 587 589

joao.lavadinho@almada.pt

De: Jorge Aleixo - C.M.Almada
Enviada: terça-feira, 23 de Setembro de 2014 17:40
Para: João Lavadinho - C.M.Almada
Cc: Georgina Doroteia - C.M.Almada
Assunto: FW: reclamação urgente

Bom dia João

Encaminho esta situação solicitando ao António Alves a verificação da mesma urgentemente. Agradeço informação sobre esta verificação para decisão sobre a actuação

obrigado

JORGE ALEIXO
Chefe Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária
Tel. 212 549 771

De: Rui Jorge Martins - C.M.Almada
Enviada: terça-feira, 23 de Setembro de 2014 12:22
Para: Georgina Doroteia - C.M.Almada; Jorge Aleixo - C.M.Almada
Cc: Marco Sargento - C.M.Almada
Assunto: Fwd: reclamação urgente

Agradeço avaliação

Rui Jorge Martins
Vereador da Mobilidade, Valorização Urbana e Protecção Civil

Iniciar a mensagem reencaminhada:

De: União Caparica Trafaria - Geral <geral@jf.caparica-trafaria.pt>
Data: 23 de Setembro de 2014 às 10:42:44 WEST
Para: Rui Jorge Martins - C.M.Almada <rmartins@cma.m.almada.pt>
Assunto: reclamação urgente

01-10-2014

6.4. Requerimento n.º 13/XIII-1º/CDS-PP e resposta da CMA



CDS-Partido Popular
Assembleia Municipal de Almada

Exmo. Sr. Presidente

Assembleia Municipal de Almada

REQUERIMENTO

Ao abrigo das disposições legais e regimentais, vem desta forma, o deputado municipal do CDS-Partido Popular, apresentar o presente Requerimento à Câmara Municipal de Almada, através de V.ª Ex.ª, Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Almada

Assunto: Solicitação dos relatórios de monitorização por parte da Câmara Municipal de Almada e dos SMAS, à vala do 2º Torrão, elaborados e assinados entre 2020 e 2022

Na audição da Comissão Eventual do desmantelamento e realojamento do bairro do 2º Torrão, a Presidente da Câmara Municipal de Almada, Ex.ª Sr.ª Inês de Medeiros, afirmou no seguimento de uma pergunta por parte de um dos grupos municipais, que não foi necessária nenhuma intervenção por parte da câmara municipal e dos SMAS, junto da vala, uma vez que a constante monitorização e relatórios efectuados no seguimento dessa monitorização entre os anos de 2020 e 2022, nada apontavam para a necessidade de qualquer intervenção, razão pela qual, não foi efectuado dentro desse período, segundo a presidente da câmara, nenhuma intervenção na vala.

Posto isto, tendo em conta os considerandos atrás mencionados e as declarações da senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada, na audição da comissão eventual do 2º Torrão, o CDS-Partido Popular, ao abrigo do regimento da Assembleia Municipal de Almada, vem desta forma, requerer os respectivos relatórios de monitorização e colocar as seguintes questões junto da Câmara Municipal:

- 1- Quantos relatórios de monitorização e acompanhamento da fragilidade da vala do 2º Torrão foram realizados durante o período compreendido entre os anos de 2020 e 2022?
- 2- Quais os departamentos da câmara municipal e do SMAS que intervieram e assinaram os respectivos relatórios mencionados pela presidente da câmara municipal de Almada, entre 2020 e 2022?
- 3- A Protecção Civil de Almada participou, elaborou e assinado algum desses relatórios entre 2020 e 2022?
- 4- Solicita-se nos termos do regimento da Assembleia Municipal de Almada, que os relatórios entre 2020 e 2022 que acompanharam e monitorizaram o estado da

vala, mencionados na intervenção da Exçª Senhora Presidente da câmara, Inês de Medeiros, na audição da comissão eventual, sejam facultados aos deputados municipais.

O Deputado Municipal do CDS-Partido Popular
Almada, 30 de Maio de 2023



Presidência
Câmara Municipal de Almada

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
Ivan Gonçalves

geral.assembleia@cma.m-almada.pt

V/Ref.º

N/Ofício n.º:
048/GP

Data:
4 de abril de 2024

Assunto: Requerimento nº 13/XIII-1º/CDS-PP - Solicitação dos relatórios de monitorização por parte da Câmara Municipal de Almada e dos SMAS, à vala do 2º Torrão, elaborados e assinados entre 2020 e 2022

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Antecipo as devidas escusas pelo envio extemporâneo da presente comunicação.

Em resposta ao requerimento melhor identificado em epigrafe, relativamente ao pedido do Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco sobre "Solicitação dos relatórios de monitorização por parte da Câmara Municipal de Almada e dos SMAS, à vala do 2º Torrão, elaborados e assinados entre 2020 e 2022" e após consulta aos serviços municipais competentes, cumpre informar nos termos da informação prestada pelos mesmos:

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada produziram em junho de 2020, (i) Relatório Sobre as Condições Estruturais do Túnel que atravessa o Bairro do Segundo Torrão, em março de 2022, (ii) Nota Técnica da Drenagem Pluvial da Costa de Caparica/Ligação ao Estuário do Tejo, e em setembro de 2022, (iii) Relatório Limpeza Urgente do Túnel Sob as Edificações do Torrão.

A Proteção Civil de Almada assinou o relatório produzido pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada em junho de 2020, sobre as condições estruturais da Vala do Segundo Torrão. Já em 2022, o Serviço Municipal de Proteção Civil produziu um relatório interno de avaliação de risco, com caracterização e análise estrutural do edificado, bem como análise dos riscos costeiros e hidrológicos, e um documento de informação interna, com identificação das construções a demolir e planeamento da operação de demolição.

—
PRESIDÊNCIA
CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

Paços do Concelho
Largo Luísa de Camões
2800-158 Almada

(+351) 212 724 534
geral.presidencia@cm-almada.pt
m-almada.pt



Presidência
Câmara Municipal de Almada

Assim, tendo em consideração o que antecede e face ao solicitado, remetem-se Relatórios e Nota Técnica produzidos pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, entre 2020 e 2022, bem como nota informativa sobre o processo de monitorização e histórico da Vaia do Segundo Torrão expurgando, para o efeito, os dados nominativos constantes dos mesmos, de acordo com a legislação vigente

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência

Diogo Carrasqueiras Pereira

—
PRESIDÊNCIA
CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

Paços do Concelho
Largo Luis do Carmo es
2900-158 Almada

(+351) 212 724 534
gab.presidencia@cm-almada.pt
m-almada.pt



Serviço Público Municipal de Excelência

INFORMAÇÃO

1. Enquadramento

Solicitou-nos a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, Dra. Inês de Madeiros, informação sobre ações de monitorizações à vala do 2.º Torrão, no período compreendido entre 30.06.2020 e março de 2022.

Solicitou-nos, ainda, o envio dos relatórios de monitorização efetuados nesse período, bem como o histórico existente nos SMAS sobre a vala do 2.º Torrão, em anos anteriores a 2019, e diligências realizadas junto de entidades competentes.

Neste sentido, foi elaborada a presente Informação conjunta, que relata a cronologia dos factos.

2. Infra-estrutura

O túnel da vala do 2.º Torrão é uma infraestrutura de drenagem construída na década de 60, ao que julgamos pela Direção Geral dos Serviços Hidráulicos, e faz parte da saída para o rio Tejo das águas pluviais da rede de drenagem da Caparica.

A saída do túnel prolongava-se pelo estuário adentro, conforme se pode verificar na foto seguinte (tracejado a azul). Contudo, ao longo dos anos, o troço de túnel que existia na praia foi colapsando devido à força das vagas.



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Proçeta Ricardo Jorge, 2.ª Praça 2004-543 Almada | N.º 080 017 762 | Coruj | 212 774 000 | Apoio ao Cliente 212 774 001 | Fax 212 741 629 | geral@smasalmada.pt | www.smasalmada.pt

3. Responsabilidades

Sempre foi entendimento dos SMAS que a manutenção desta infraestrutura não municipal, seria da responsabilidade da APL e/ou da APA.

No entanto, face à inação destas entidades, ao longo destes anos, os SMAS têm vindo a executar algumas intervenções em situações com caráter de emergência, com o objetivo de tratar pontualmente os problemas que foram surgindo, mas tendo sempre presente que a responsabilidade de uma solução definitiva será sempre das entidades competentes com jurisdição na área.

4. Intervenções

A informação recolhida permite-nos identificar os problemas detetados especialmente entre 2000 e 2022, assim como as intervenções entretanto realizadas pelos SMAS de Almada, efetuadas sempre a pedido da Câmara Municipal, Junta de Freguesia da Trafaria ou dos moradores, face aos problemas entretanto detetados na estrutura.

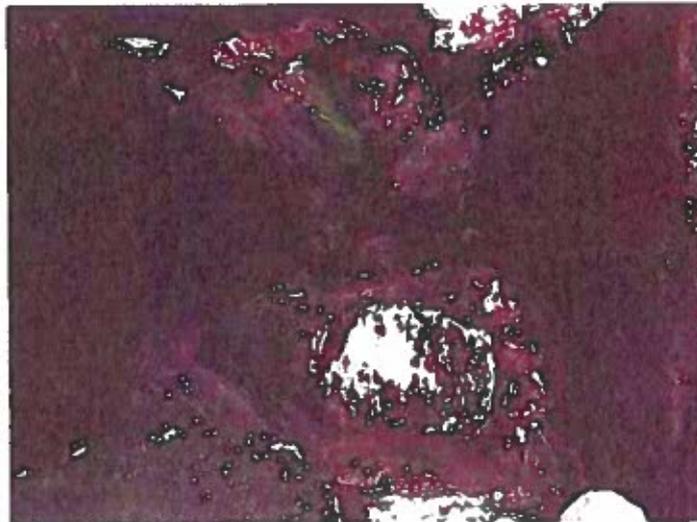
Em 2011, foi feita uma intervenção dos SMAS de Almada com o objetivo de proceder à desobstrução da saída do túnel, devido ao colapso do órgão de saída que existia para proteger o túnel das vagas e da entrada de areia.

Nessa altura colapsou a seção do túnel junto à margem e os SMAS procederam à remoção do segmento partido, para permitir o escoamento das águas pluviais.

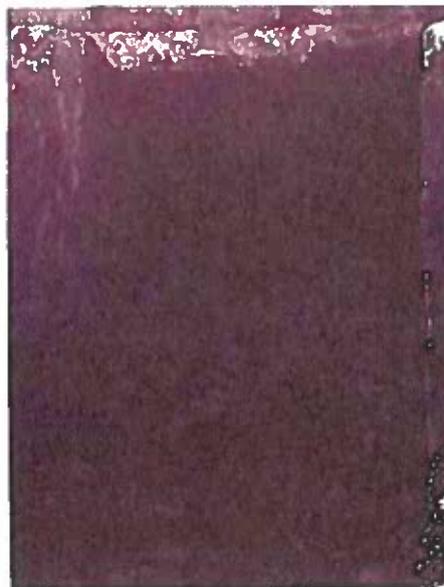




Em 2013, e após novo colapso, neste caso de parte da laje de cobertura, que provocou o arrastamento das pedras de enrocamento que protegiam a margem, provocando a obstrução da saída, os SMAS procederam à sua remoção.



Em 2014, verificou-se mais uma obstrução que foi resolvida pelos SMAS, nesse mesmo ano foi também reparado um buraco existente na laje que foi comunicado pela União de Freguesias da Caparica e Trafaria à CMA e posteriormente aos SMAS, que procederam à reparação de um buraco que existia na laje de cobertura (Ver ficheiro anexo Inf_01102014.pdf).





No inverno de 2019, o Departamento de Redes dos SMAS verificou que mais de metade da seção de vazão do túnel do 2º Torrão se encontrava assoreado. Deste modo, o escoamento das águas freáticas e pluviais das Valas A e B da Costa de Caparica estava comprometido, e o risco de inundação das habitações na faixa de terreno junto à vala era muito elevado (área delimitada a azul na imagem seguinte).



Em 19.09.2019 e após mais uma deslocação da equipa de manutenção ao local o Técnico Superior [REDACTED] alertou o responsável direto para o facto de a quantidade de materiais existentes no interior do túnel da vala poder obstruir a passagem da água no Inverno. (Ver ficheiro anexo Inf_19092019).

Na impossibilidade dos trabalhos necessários à remoção desses inertes (areias, pedras e monos) serem executados internamente, foi contratado um empreiteiro para o efeito.

Com o túnel completamente desobstruído foi possível efetuar uma vistoria ao seu interior, onde se verificou existirem diversas anomalias (Ver ficheiros em anexo 01-Implantação.pdf e 02-Ligacoes_Indevidas.pdf).

Com vista à resolução dessas anomalias, e estando esta infraestrutura sob jurisdição da APL, em outubro de 2019 foram estabelecidos diversos contatos com essa entidade, mas sem qualquer resultado. (Ver ficheiro anexo antecedentes_mail.msg)

Em 30.07.2020, a pedido da Administração dos SMAS, foi elaborado um relatório descrevendo a situação e alertando para a possibilidade de colapso da infraestrutura, para os problemas ambientais e de saúde pública encontrados (Ver ficheiro anexo Relatório_30062020.pdf).

Sem uma resposta por parte da APL aos vários contatos telefónicos e correios eletrónicos enviados e estando os responsáveis dos SMAS de Almada cientes do risco que correm as populações que habitavam na zona, em 15.01.2021 foi enviado ofício para a Administração da APL, solicitando mais uma vez a sua colaboração na identificação da entidade responsável pela construção e gestão do túnel. (Ver ficheiro anexo APL_Of_258_2021).

Em março de 2022, na sequência de mais uma visita técnica ao local, e verificando-se que mais um troço de túnel tinha ruído, foi elaborada a nota técnica, alertando mais uma vez para o risco de colapso da infraestrutura e para o perigo que correm dos habitantes que tem as habitações sobre a taje da vala. (Ver ficheiro anexo NotaTécnica_SMAS.zip).

No dia 27.05.2022, realizou-se visita conjunta com a APA, na sequência a qual esta entidade elaborou emitiu informação (Ver ficheiro anexo APA_Ofício_visita.pdf) identificando e priorizando as situações a regularizar com urgência, com vista à resolução dos constrangimentos ao escoamento no túnel, apontando para uma solução de renaturalização da linha de água.

Na mesma visita, foi também apurado que a descarga do túnel estava obstruída devido a um deslizamento de pedras (enrocamento) e desagregação do talude marginal no local da descarga, o que teria de ser intervencionado urgentemente para repor as condições de escoamento para o Tejo.

Por determinação da Câmara Municipal de Almada (Ver ficheiro anexo OF_CMA_27062022.pdf) os SMAS de Almada foram incumbidos de proceder à intervenção de limpeza e desobstrução da vala de drenagem de águas do 2º Torrão.



Serviço Público Municipal de Excelência

Para o efeito, no dia 06.07.2022 foram enviados pedidos de parecer às entidades competentes, APA (Ver ficheiro anexo APA_PedidoParecer_06072022.msg) e CCDR/LVT (Ver ficheiro anexo CCDR_PedidoParecer_06072022.msg), relativos à intervenção de remoção de pedras de grandes dimensões que se encontram a obstruir a zona de descarga e sua realocização para os taludes.

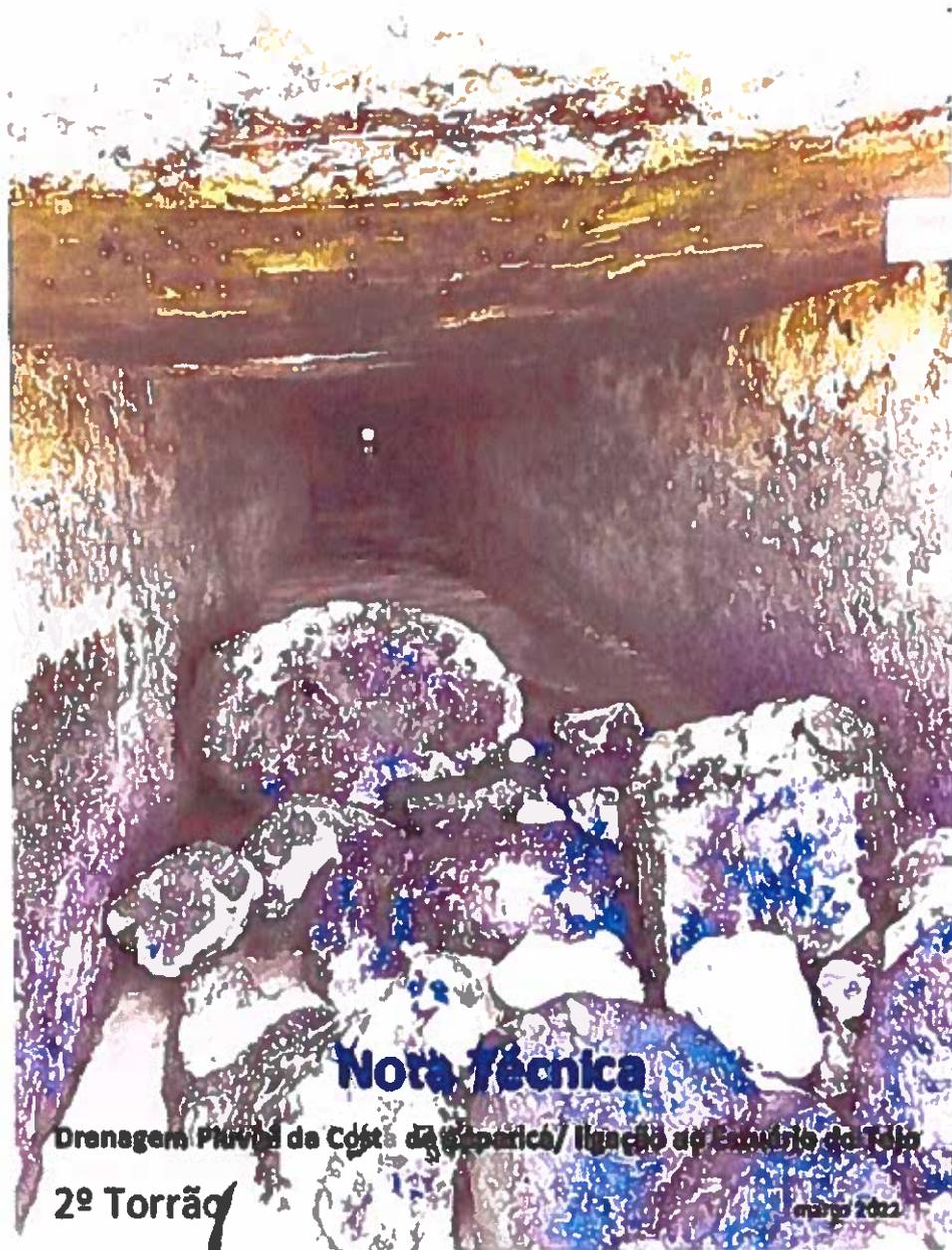
No dia 25.08.2022, a CCDR/LVT veio a concluir que a ação de limpeza em questão está isenta de comunicação prévia no âmbito da Reserva Ecológica Nacional, por se tratar de uma ação compatível com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN. (ver ficheiro anexo CCDR_Resposta_25082022.msg).

Relativamente à APA, até à data ainda não obtivemos resposta, não obstante o pedido de insistência efetuado dia 16.08.2022 (Ver ficheiro anexo APA_insistencia_16082022.msg).

Não obstante a ausência de resposta da APA, e perante o recente aviso da Proteção Civil da possível ocorrência de mau tempo com previsão de chuva intensa, tornou-se imperativa a desobstrução do túnel de modo a assegurar as adequadas condições de escoamento e prevenir inundações, não só no bairro do Torrão, mas também na Costa da Caparica. Neste sentido, os SMAS procederam à contratação por ajuste direto simplificado da execução de empreitada de limpeza e desobstrução do troço final da vala do Torrão, tendo os trabalhos sido realizados no passado dia 09.09.2022 (Ver ficheiro anexo Relatório_LimpezaUrgente.pdf).

À sua consideração,

Almada, 16 de setembro de 2022



Nota Técnica

Drenagem Pluvial da Costa da Caparica/ ligação ao Estuário do Tejo

2º Torrão

março 2022

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Praceta Ricardo Jorge, 2-2A Prazeres 2804-543 Almada - NIPC 680 017 763 - Gar.ª 213 726 000 - Apoio ao Cliente 712 726 001 - Fax 212 749 629 -
geral@smasalmada.pt - www.smasalmada.pt

Assunto: Drenagem Pluvial da Costa de Caparica ao Estuário do Tejo – 2ª Torção

Em 2019, os SMAS intervieram na limpeza do túnel retangular existente de 2,00x2,00m, devido ao assoreamento que se verificava e que impedia o normal escoamento das águas pluviais.

Nesta data, foi feita também uma visita técnica ao local e verificou-se pela inspeção efetuada, situações de insalubridade face à existência de várias ligações indevidas das habitações já existentes ao coletor retangular, conforme assinalado na planta anexa 1 e 1A.

Nesta data, o local da descarga no estuário do rio estava já em ruína, no entanto ainda garantido a função para que foi construído.



Em sequência do estado degradado da infraestrutura, foi enviado à Administração do Porto de Lisboa, por ofício e por correio eletrónico, vários pedidos de esclarecimento sobre o ano de licenciamento desta infraestrutura e responsabilidades de intervenção. Não obtivemos retorno de resposta, por parte da Entidade consultada.

Fig 1: Estrutura retangular - saída para o Estuário do Tejo (Foto 2019, fonte SMAS Almada)

Em março de 2022, após nova visita técnica efetuada ao local, verificou-se o agravamento do estado da infraestrutura, nomeadamente o local da descarga, vide fig.2.

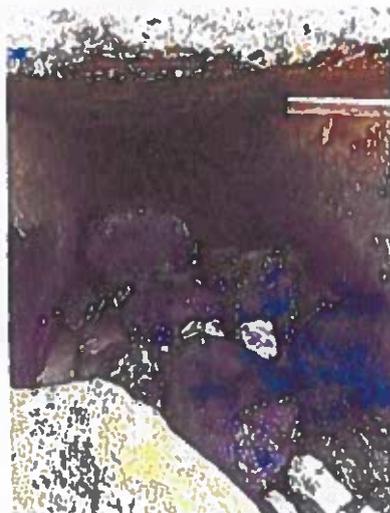


Fig 2 Estrutura retangular - saída para o Estuário do Tejo (Foto 2022, Fonte SMAS de Almada)

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

A Vaia a montante desta infraestrutura retangular em assunto encontra-se, atualmente, bastante assoreada, reduzindo em muito a sua capacidade hidráulica e a velocidade de escoamento dos caudais afluentes.

Paralelamente ao longo dos anos, como verificado, tem também vindo a degradar-se a estrutura retangular que encaminha as águas pluviais da bacia da Costa da Caparica para o estuário do Tejo a jusante da Central Elevatória de Drenagem do Torrão no Concelho de Almada (fig.1 e 2), verificando que neste momento parte dela está colapsada. O estado atual desta infraestrutura permite de forma indevida que a corrente arraste areias e pedras para o interior do Túnel impedindo o escoamento natural das águas pluviais provenientes da vaia, potenciando para além do aumento da área inundável, o possível colapso de parte do coletor retangular, colocando também em perigo vidas humanas.

No sentido de salvaguardar pessoas e bens, julgamos que deverá ser salvaguardada ao longo do percurso da vaia canalizada, uma faixa de terreno contigua ou sobranceira à linha que limita o leito das águas com uma largura de 10 m, de acordo com o definido alínea gg) do artº 4 da Lei 58/2005 de 29 de dezembro (lei da água) e para isso, delimitou-se graficamente a área na qual será de manter livre de construções e de vegetação de grande porte (anexo 2), vide fig 3, por forma a mitigar constrangimentos ambientais futuros.

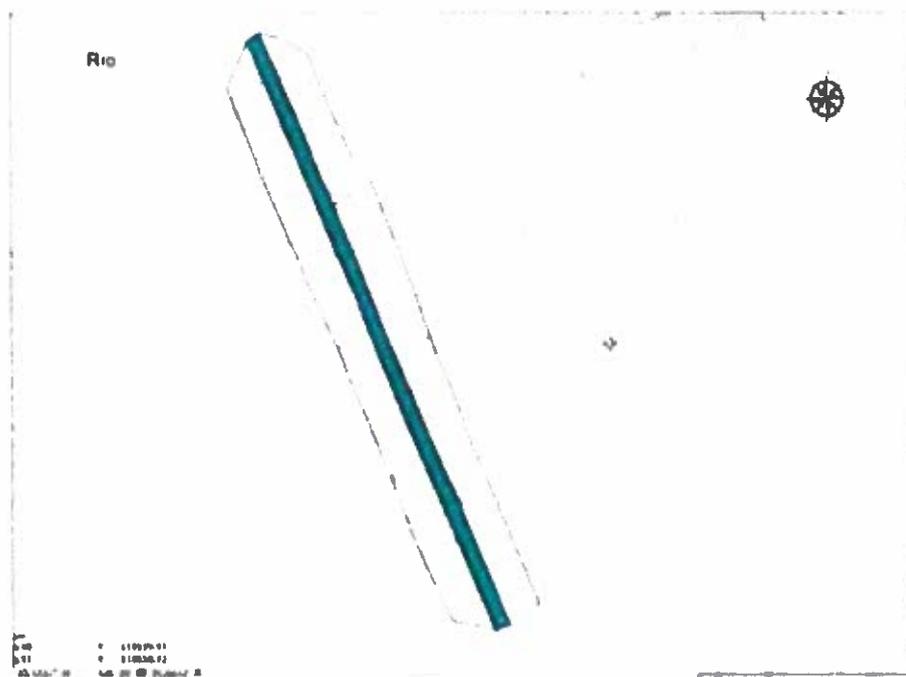


Fig. 3: Delimitação da área/faixa a intervir (Fonte Geoportal Almada e SMAS ALMADA)

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Praceta Ricardo Jorge 2 2A (R. Agulhas) 2804-543 Almada - NIPC 680 017 763 - Geral 212 726 000 - Apoio ao Cliente 212 726 001 - Fax 212 741 629
gord@smasalmada.pt www.smasalmada.pt



Serviço Público Municipal de Excelência

Bibliografia:

-Lei da água - Lei 58/2005 de 29 de dezembro

-Geoportal Almada



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Rua do Jorge 2 2819-010 Almada - NIPC 680 017 763 - Geral 212 726 800 - Apoio ao Cliente 212 726 001 - Fax 212 761 619
geral@smasalmada.pt www.smasalmada.pt

Relatório

Sobre as condições estruturais do túnel que atravessa o Bairro do Segundo Torrão

Enquadramento

O troço final da vala que termina na parte sul da praia do Segundo Torrão é constituído por um túnel cujo estado de conservação é descrito neste relatório.

O referido túnel inicia em (38.666403, -9.244948) e termina em (38.668109, -9.245801).

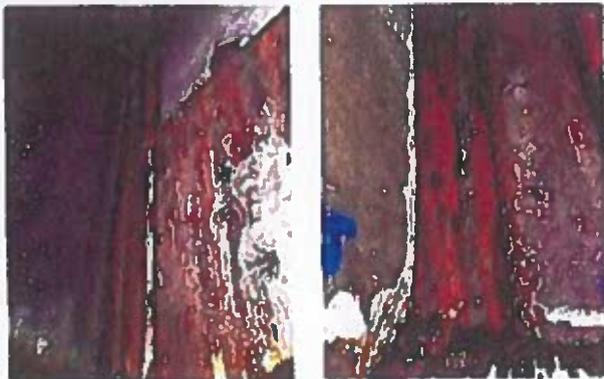


O potencial colapso da infraestrutura ou mesmo de parte causaria um bloqueio à passagem da linha de água, de grande importância para aquele local, com danos muito significativos em toda a envolvente do Bairro.

Descrição do estado geral do túnel



1. Ao longo do seu desenvolvimento existem tampas de acesso, cuja composição em termos de tipo de betão e quantidade de armadura desconhecemos. Estas tampas encontram-se furadas com tubagem de descarga de efluentes, provavelmente de esgoto doméstico. Para além da resistência desconhecida das tampas, os furos de passagem das tubagens enfraquecem a sua resistência.
2. Existe uma comporta extremamente deteriorada sem qualquer travamento que não seja a oxidação das suas guias. Esta comporta encontra-se parcialmente aberta e em caso de queda bloqueará completamente a secção impedido o escoamento na sua totalidade. Caso aconteça o fecho a remoção será extremamente difícil, tendo de recorrer provavelmente ao seu corte no local.



3. No teto, também de resistência expectável desconhecida, existem várias inserções de tubagem de escoamento provavelmente de esgoto doméstico.



4. Também é de referir que a saída do túnel para o rio, se tem vindo a degradar com abatimentos e arrastamento da proteção da pedra graúda. Necessitando de estudo e implementação de solução de proteção desta zona.
5. Ainda de salientar que este túnel se encontra sob diversas construções ao longo do seu traçado, verificando-se inclusive que para além do existente há largos anos, se estão a construir pisos por cima dos existentes, com a consequente sobrecarga da sua zona de fundação.



Serviços Municipais de Água e Saneamento de Almada

Praceta Ricardo Jorge, 3 24 Pragal 2804 543 Almada | N.ºPC 880 017 763 | Geral 212 726 000 | Apoio ao Cliente 212 726 001 | Fax 212 761 620 | geral@smasalmada.pt | www.smasalmada.pt

Pormenores descritivos de situações irregulares

Tampa de acesso situada aos 12,50m do coletor (sentido de jusante para montante), tem 3 descargas diretas do lado direito, 1 descarga do lado esquerdo e 2 descargas a montante.

Comporta situada aos 54,00m do coletor (sentido de jusante para montante), completamente oxidada, inutilizável e que requer remoção ou travamento.

Tampa de acesso, obstruída, situada aos 98,00m do coletor (sentido de jusante para montante), tem 5 descargas diretas no teto em conjunto, 5 descargas no lado esquerdo, 3 descargas no lado direito, 2 descargas a montante e 1 descarga a jusante.

Tampa de acesso, obstruída, situada aos 139,00m do coletor (sentido de jusante para montante), tem 1 descarga direta no lado direito, 4 descargas a montante, 2 descargas no lado esquerdo, 1 descarga no teto e 2 descargas a jusante.

Teto do coletor, ao longo (fora das tampas de acesso) existem também 8 ligações feitas, as medidas foram feitas no sentido jusante para montante, e da direita para a esquerda:

- 1º aos 87,50m a 1m de distância;
- 2º aos 107,50m a 0,60m de distância;
- 3º aos 110,00m a 1,60m de distância;
- 4º aos 114,00m a 1,10m de distância;
- 5º aos 124,00m a 1,95m de distância;
- 6º aos 133,00m a 1,20m de distância;
- 7º aos 154,00m a 0,80m de distância;
- 8º aos 161,00m a 0,20m de distância.

Envolvente

Para além das questões identificadas com a estrutura do túnel, existe uma preocupação acrescida com a ocupação por construções por cima, ao longo do traçado do túnel, que acrescentam carga não considerada no momento da sua construção. De referir que estas alguns moradores destas construções fizeram inserções de tubagens para escoamento de esgotos diretamente para o interior do túnel.

Conclusão

Dado o estado de conservação verificado, é urgente a intervenção de reparação do referido túnel, assim como da eliminação das ligações diretas de esgoto doméstico.

Existem riscos muito consideráveis para o ambiente e para a saúde pública da população do Bairro do Segundo Torrão, assim como para montante da vala.



Nota:

Este relatório foi realizado com base na verificação no terreno efetuada pela empresa AJJ Soldado, Sociedade de Construções Lda, pela avaliação de técnicos dos SMAS de Almada e do Serviço Municipal de Proteção Civil da CMA.

Almada, 30 de junho de 2020

1100-4 Relatórios Limpeza urgente



Serviço Público Municipal de Excelência

RELATÓRIO

Limpeza urgente do túnel sob as edificações do Torrão

Setembro de 2022

2

1 - Situação Inicial

A situação inicial caracterizava-se pela existência de impedimentos (pedras de grandes dimensões), no interior do túnel que dá continuação à vala de drenagem pluvial da Costa da Caparica, dificultando o escoamento da água pluvial e criando condições de maior instabilidade nas edificações próximas do espaço afetado.

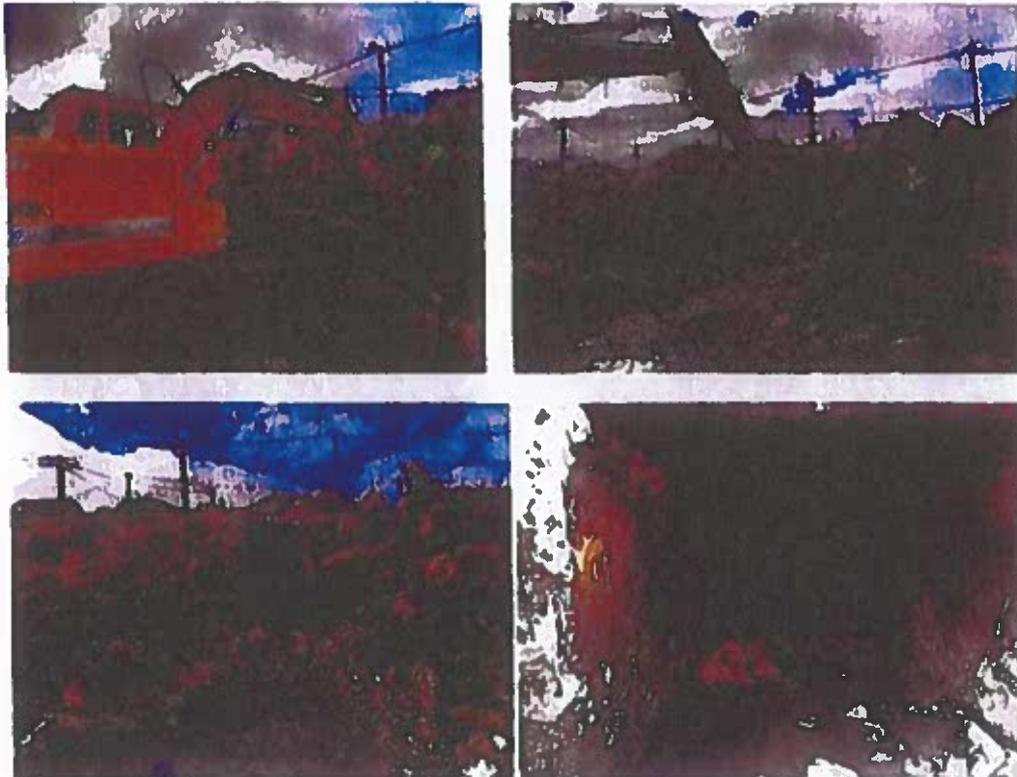


2 - Previsão de mau tempo

Perante o aviso do Serviço Municipal de Proteção Civil, da possível ocorrência de mau tempo com previsão de chuva intensa, tornou-se imperativo e inadiável a desobstrução do túnel de modo a garantir as melhores condições de escoamento e prevenir inundações, não só no Bairro do Torrão, onde existem as edificações em risco, mas também na área de influência da Bacia da Costa da Caparica, em consequência do impedimento do correto escoamento das águas pluviais no conjunto vale túnel.

3 - Trabalhos de desobstrução do Túnel

Devido às condições locais, foi necessário recorrer a equipamento pesado, máquina giratória, de modo que fosse possível trabalhar sobre areia da prala e a ter potência e estabilidade que permitisse a limpeza de pedras de grandes dimensões.





Serviço Público Municipal de Excelência

4 - Conclusão

Os trabalhos de desobstrução foram executados no dia 9 de setembro 2022, tendo o túnel ficado desimpedido de obstáculos.

Para o futuro é aconselhável a execução de uma obra marítima que garanta a estabilidade do talude e impeça que a saída do túnel volte a colmatar pelo arrastamento de pedras de grande calibre.

Almada, 15 de setembro de 2022

7. Lista de abreviaturas

- ACC - Associação Canto do Curió
- ACL - Associação Chão das Lutas
- ACM - Associação Cova do Mar
- AMA - Assembleia Municipal de Almada
- AM - Associação de Moradores
- ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
- APA - Agência Portuguesa do Ambiente
- APL - Administração Geral do Porto de Lisboa
- CAF - Componente de Apoio à Família
- CA - Conselho de Administração
- CE - Comissão Eventual
- CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social
- CMA - Câmara Municipal de Almada
- CTT - Correios de Portugal, SA
- DPO - Departamento de Projetos e Obras
- IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
- LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil
- PAOD - Período de Antes da Ordem do Dia
- SCMA - Santa Casa da Misericórdia de Almada
- SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada
- SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

Este relatório foi aprovado com os votos

Almada, 25 de junho de 2025.

Patrícia da Silva Brandão Pereira

O Presidente da Comissão

